



RAMADA
INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA

Relatório e Contas 2017



80 ANOS
A investir na indústria

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	5
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO.....	7
EVOLUÇÃO BOLSISTA.....	8
ACTIVIDADE DO GRUPO	10
ANÁLISE FINANCEIRA	14
ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	18
EVENTOS SUBSEQUENTES	19
PERSPECTIVAS PARA 2018.....	19
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL	20
GOVERNO DA SOCIEDADE	22
RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....	54
DISPOSIÇÕES LEGAIS	66
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	70
ANEXO I	71

Shaping industry

Do aço
a soluções de engenharia
de armazenagem,
as nossas marcas reflectem
o nosso know-how.



Senhores accionistas

O Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (daqui em diante “Ramada Investimentos”, “Sociedade” ou “Grupo Ramada”) no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. Ao abrigo do número 6 do art.º 508º – C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

INTRODUÇÃO

No passado dia 6 de Março a Euronext divulgou a revisão anual da composição do PSI-20 e anunciou que a F. Ramada Investimentos passaria a integrar aquele índice a partir de 19 de Março de 2018.

A Ramada Investimentos foi constituída em 2008, no âmbito de uma operação de reestruturação do grupo, estando as suas acções cotadas na Euronext Lisbon desde o ano da sua constituição. Actualmente, é a sociedade-mãe de um conjunto de empresas que, no seu conjunto, exploram dois distintos segmentos de negócio: i) Segmento da Indústria, que inclui a actividade de Aços, a actividade de Soluções de Armazenagem assim como a actividade relacionada com a gestão de investimentos financeiros relativos a participações em que o Grupo é minoritário; e ii) Segmento Imobiliário, vocacionado para a gestão de activos imobiliários.

A actividade dos Aços, que se desenvolve sobretudo ao nível do subsegmento de aços para moldes, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desenvolvida por quatro Empresas que integram o grupo: a Ramada Aços, S.A., a Universal Afir, S.A., a Planfuro Global S.A. e a Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A. (“Socitrel”), esta desde Dezembro de 2017.

A Ramada Investimentos adquiriu, no último trimestre de 2017, o controlo por via indirecta de 99% do capital social da Socitrel, na sequência da decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência à mencionada aquisição, o que ocorreu em Dezembro de 2017, altura em que a operação foi divulgada ao mercado.

Esta aquisição permitiu à Ramada Investimentos diversificar a sua actividade industrial entrando numa nova área de negócio. A Socitrel dedica-se ao fabrico e comercialização de arames de aço, para aplicação nas mais diversas áreas de actividade designadamente na indústria, na agricultura e na construção civil.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Ramada apenas incluem o balanço daquela sociedade uma vez que a aquisição se reportou ao final de 2017. A partir de 1 de Janeiro de 2018 as operações da Socitrel serão incluídas na demonstração consolidada dos resultados do Grupo.

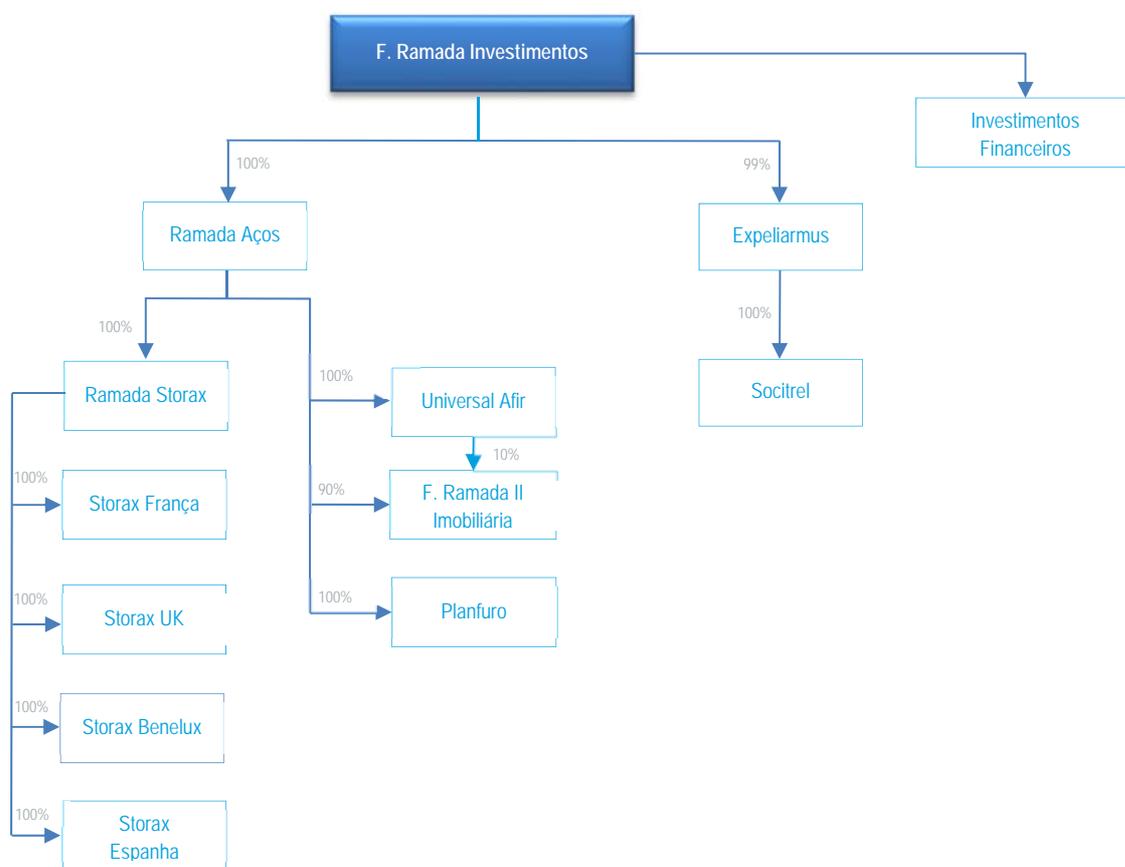
A actividade de Sistemas de Armazenagem é realizada por cinco Empresas, igualmente integrantes do Grupo: a Ramada Storax, S.A. (maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal e onde se concentra toda a produção do grupo), e as suas subsidiárias integralmente detidas, a Storax, SARL (sociedade de direito Francês), a Storax Limited (sociedade de direito inglês), a Storax Benelux (sociedade de direito belga) e a Storax España (Sociedade de direito Espanhol).

I. Relatório de Gestão

Já quanto à actividade de gestão de Investimentos Financeiros, do conjunto de investimentos em carteira detidos pelo Grupo, destaca-se a participação na sociedade denominada Consumo em Verde-Biotecnologia das Plantas, S.A., que ascende a 15,48% do respetivo capital.

O segmento Imobiliário inclui a actividade de gestão de activos imobiliários (compostos por activos florestais e imóveis do grupo) e é desenvolvido pela empresa F. Ramada II - Imobiliária, S.A..

A estrutura das participações do Grupo Ramada, tendo por referência a data de 31 de Dezembro de 2017, pode ser representada como segue:



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

O ano de 2017 ficou marcado pelo início de mandato de Donald Trump nos EUA, pelas tensões com a Coreia do Norte e pelo crescimento do interesse em redor das criptomoedas. Apesar de todos esses factores, para a Europa, o ano de 2017, foi politicamente mais benigno do que se antecipava, muito por culpa da eleição de Macron em França e pelo recuo da extrema-direita. Em termos financeiros, o ano foi muito positivo, tendo sido registados recordes históricos em várias bolsas, nomeadamente nas principais praças dos EUA.

No que toca ao crescimento a nível mundial, o ano de 2017 foi também bastante positivo. Na Zona Euro, o PIB cresceu 0,6% em cadeia no quarto trimestre e 2,7% em termos homólogos. No conjunto de 2017, o PIB da Zona Euro cresceu 2,5%. A Zona Euro registou uma taxa de desemprego de 8,7% em Dezembro de 2017, o mesmo valor registado no mês de novembro e que constitui o valor mais baixo registado na Zona Euro desde Janeiro de 2009. Os propulsores da economia europeia continuam a ser os mesmos: uma política monetária acomodatória, um mercado laboral em recuperação e uma saudável procura externa.

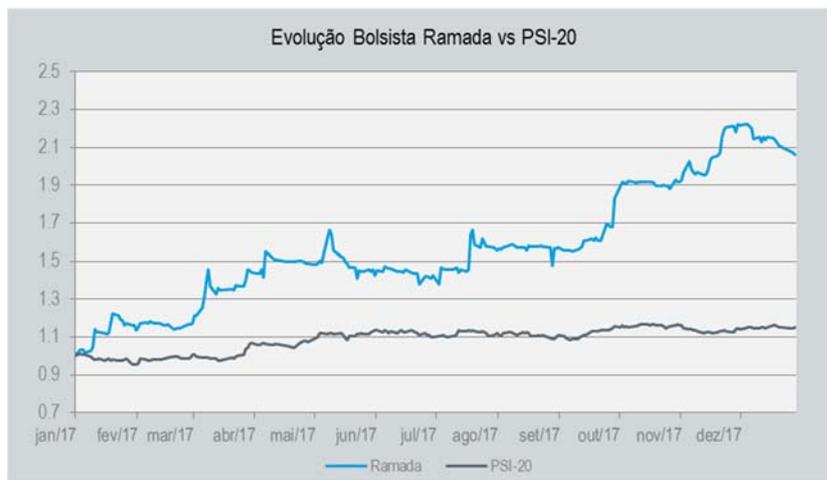
As perspectivas para 2018 apontam para uma provável continuação da trajectória ascendente do crescimento, estimando-se um crescimento de 2,3% na União Europeia e 2,2% na Zona Euro. Relativamente ao desemprego, este deverá cair para os 8,5% na Zona Euro, enquanto na União Europeia é estimado um valor a rondar os 7,8%. Estes resultados são motivados pela expansão da procura interna e pelas reformas estruturais implementadas por alguns dos estados-membros.

Em relação a Portugal, o FMI e a OCDE avançam com estimativas para a variação anual do PIB a rondar os 2,6%, comparativamente aos 1,6% registados em 2016. Assim, verifica-se que a economia portuguesa continua a beneficiar de um contexto extraordinariamente favorável, com destaque para a procura externa de bens e serviços que continua a fomentar a economia. A inflação manteve-se em linha com a média da Zona Euro, tendo-se fixado nos 1,4%, face aos 0,2% verificados em 2016. Já relativamente ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 2017 desceu 2,2% face ao ano anterior, atingindo os 8,9%.

EVOLUÇÃO BOLSISTA

(Nota: O PSI 20 foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

As acções da Ramada Investimentos registaram uma valorização de 106,07% em 2017, tendo superado fortemente o índice que aumentou 15,15% no mesmo período.



A cotação bolsista da Ramada Investimentos encerrou o ano de 2017 nos 10,53 Euros por acção, o que representa uma valorização de 106,07% face ao final de 2016 e equivale a uma capitalização bolsista de 270 milhões de Euros.

Em 2017, as acções da Ramada Investimentos foram transaccionadas a uma cotação máxima de 11,36 Euros por acção e a mínimos de 5,11 Euros por acção. No total, foram transaccionadas 4.718.296 acções da Ramada Investimentos em 2017.

Evolução da cotação das acções da Ramada Investimentos

Os principais eventos que marcaram a evolução da cotação das acções da Ramada Investimentos durante 2017 podem ser descritos como segue:



I. Relatório de Gestão

- Através de comunicado efectuado em 3 de Março de 2017, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao exercício de 2016, tendo o resultado líquido consolidado atingido cerca de 13,9 milhões de Euros, o que representa um crescimento de 26% relativamente ao ano anterior. Por sua vez, as receitas totais atingiram os 137,3 milhões de Euros e o EBITDA consolidado cifrou-se em cerca de 21,3 milhões de Euros. Nessa data as acções encerraram a cotar nos 6,2 Euros por acção;
- No comunicado efectuado a 28 de Abril, a Ramada Investimentos informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2016, correspondentes a 0,28 Euros por acção, seriam pagos a partir de 15 de Maio;
- Em 5 de Maio de 2017, foram comunicados ao mercado os resultados do Grupo Ramada relativos ao 1º trimestre de 2017, tendo-se fixado o resultado líquido consolidado em cerca de 3,2 milhões de Euros. O EBITDA consolidado atingiu 5,6 milhões de Euros e as receitas totais ascenderam a 34,6 milhões de Euros;
- A 19 de Julho de 2017 a Sociedade informou o mercado sobre a celebração de um acordo com a Medicina Laboratorial Dr. Carlos da Silva Torres, para a venda da participação social por si detida na Base Holding, SGPS, S.A., tendo informando ainda que a operação estaria sujeita à decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência;
- Em 21 de Julho de 2017 foram comunicados ao mercado os resultados do Grupo Ramada relativos ao primeiro semestre de 2017, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 7.071 mil Euros. O EBITDA consolidado atingiu 11,6 milhões de Euros, enquanto a margem EBITDA se fixou em 16,7%;
- A 25 de Julho, a Sociedade informou o mercado sobre a alienação de 2.564.145 ações próprias representativas de 9.99% do respetivo capital social, no mercado regulamentado Euronext Lisbon, a um conjunto de investidores qualificados;
- A 19 de Setembro de 2017 a Sociedade comunicou a decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência à operação de venda da participação social por si detida no capital da Base Holding, SGPS, S.A. tendo a operação produzido, nesta data, os seus efeitos;
- Em 29 de Setembro foi comunicada a celebração de um acordo para obtenção do controlo, por via indireta, de 99% do capital social e dos direitos de votos da sociedade Socitrel, anunciando que a concretização da operação estaria sempre dependente da decisão de não oposição por parte da Autoridade da Concorrência;
- Através de comunicado efectuado em 3 de Novembro de 2017, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao 3º trimestre de 2017, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 51,4 milhões de Euros. O EBITDA consolidado cifrou-se em cerca de 17,9 milhões de Euros, tendo a margem EBITDA atingido 16%.
- Em 15 de dezembro de 2017, a Sociedade comunicou a decisão de não oposição da autoridade da concorrência à aquisição, por via indireta, de 99% do capital social e dos direitos de voto da sociedade Socitrel, anunciando-se, ter ficado concluída, nesta data, a mencionada operação.

ACTIVIDADE DO GRUPO

A Ramada Investimentos é a sociedade-mãe de um conjunto de empresas que, no seu conjunto, exploram dois segmentos de negócio distintos:

- **Indústria**, que inclui a *actividade de Aços*, a actividade de *Soluções de Armazenagem* assim como a actividade relacionada com a *gestão de investimentos financeiros* relativos a participações em que o Grupo é minoritário;
- **Imobiliária**, vocacionada para a gestão de activos imobiliários, dos quais se destaca um importante conjunto de terrenos florestais.

Actividade de Aços

Na actividade de Aços, o Grupo tem uma posição de destaque no mercado nacional.

Os aços comercializados pelo Grupo destinam-se maioritariamente à construção de máquinas e seus componentes e à produção de ferramentas (cunhos, cortantes e moldes), tendo como principais mercados de destino a indústria de fabrico de moldes para plástico de componentes para a indústria automóvel, de bens de equipamento e de componentes para electrodomésticos e electrónica.

A actividade de Aços registou um crescimento significativo do volume de negócios face a 2016.

Este crescimento foi impulsionado pelo aumento de vendas para a indústria de moldes e para o sector da construção de máquinas e equipamentos.

A indústria portuguesa de moldes tem vindo a crescer e a consolidar a sua notoriedade no mercado internacional, impulsionada, quer pela procura externa, quer pelo conjunto de competências e capacidades produtivas que oferece aos seus clientes. Portugal encontra-se entre os principais fabricantes de moldes a nível mundial, nomeadamente na área da injeção de plásticos (8º no mundo e 3º na Europa).

O ano de 2017 foi o melhor ano de sempre da indústria de moldes, quer em termos de produção, quer em termos de exportações.

O sector da metalomecânica também registou um crescimento significativo, que resultou do crescimento do volume de negócios das empresas portuguesas, mas também pela entrada de novos *players* neste sector.

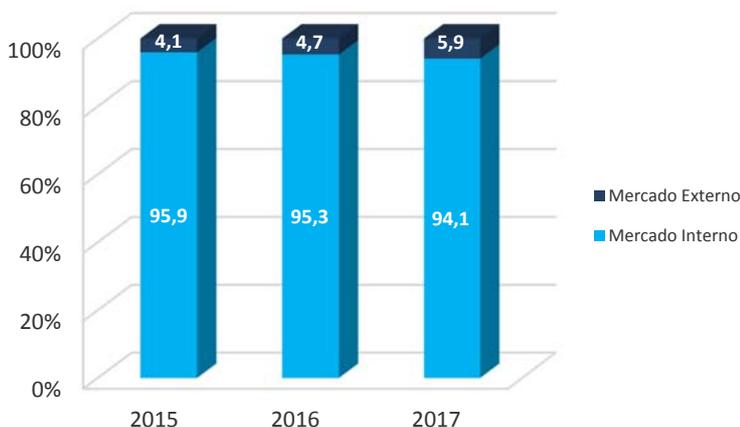
Está em fase final de montagem a terceira máquina que vem completar o investimento realizado para a maquinação de estruturas para moldes.

Em 2017 ficou concluída a instalação de novos serrotes, iniciada em 2016, para aumentar a capacidade de corte e garantir 95% de nível de serviço.

No final do ano também ficou concluída a instalação de quatro fornos de tratamento térmico adicionais com o objectivo de aumentar a capacidade produtiva e melhorar o cumprimento dos prazos de entrega exigidos pelo mercado.

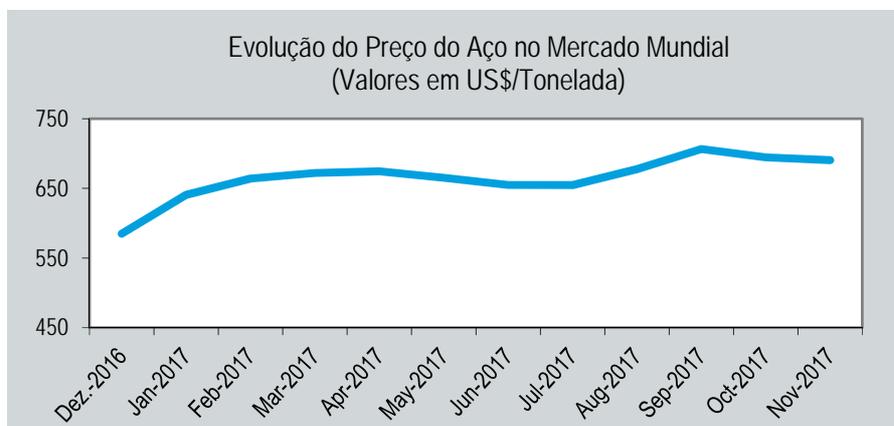
Os clientes têm vindo, cada vez mais, a reconhecer a qualidade do Grupo e a sua agilidade logística no fornecimento de peças maquinadas e aptas a incorporar os moldes e/ou ferramentas.

Evolução do volume de negócios por mercados da actividade de Aços



A actividade dos Aços opera, essencialmente, no mercado nacional que, em 2017, representou 94,1% do volume de negócios. As exportações representaram 5,9% das vendas, revelando um crescimento sustentado nos últimos anos (4,7% em 2016 e 4,1% em 2015).

O mercado europeu representa o destino com maior preponderância das exportações desta actividade, sendo de realçar o crescimento significativo das vendas para Inglaterra, Alemanha e França.



O ano de 2017 caracterizou-se, ainda, pela subida dos preços de todos os aços, apoiados nas cotações das matérias-primas, que já vinha de 2016. No segundo semestre, o crescimento da economia global, a par com fenómenos de menor impacto, como seja o disparar dos preços dos eléctrodos de grafite, gerado pela ruptura da oferta, continuaram a impulsionar a procura e a gerar uma nova onda de crescimento dos preços que se estendeu até ao final do ano.

Actividade de Soluções de Armazenagem

Na actividade de Soluções de Armazenagem, o Grupo é especialista na concepção, fabrico, instalação e serviço pós-venda de soluções de armazenagem, com mais de 50 anos de experiência, sendo o conhecimento profundo de todas as áreas de armazenagem, a sua imagem de marca.

Esta actividade também registou um crescimento significativo do volume de negócios face a 2016. Em 2017 reforçámos a posição de liderança de soluções de armazenagem de alta densidade a temperaturas negativas (*Cold Stores*) no mercado europeu.

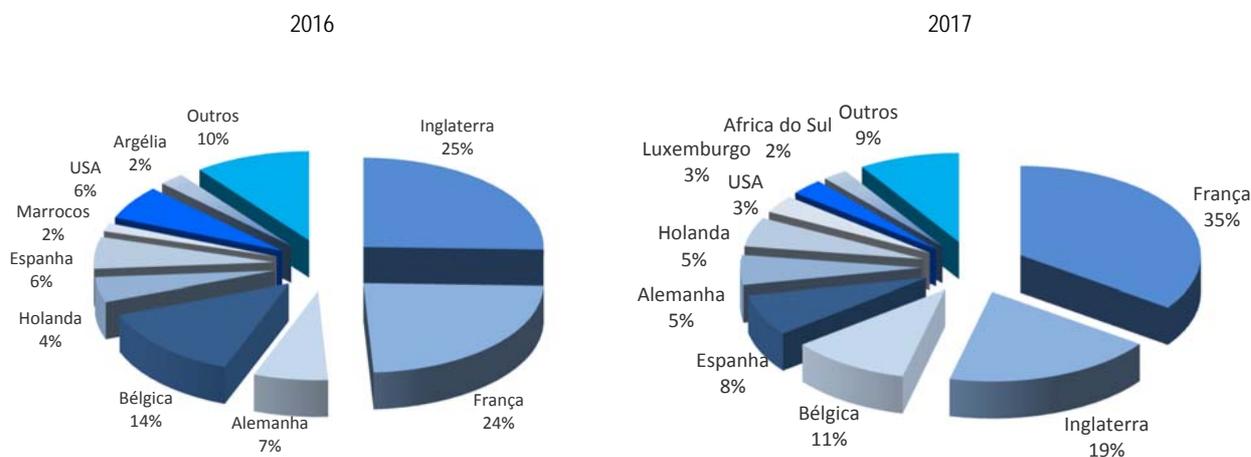
O mercado externo continua a ser o principal motor desta actividade, que em 2017, representou 80% do volume de negócios. As vendas para o mercado interno tiveram um crescimento significativo, sustentado pela procura de vários projectos de armazéns automáticos.

Evolução do volume de negócios por mercados da actividade de Soluções de Armazenagem



A Europa mantém-se como o principal mercado de destino, representando 90% das exportações. Em 2017 as exportações foram realizadas para 33 países, o que revela a dimensão internacional deste negócio.

Distribuição por mercados das exportações da actividade de Soluções de Armazenagem



Actividade de Investimentos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2017, na actividade de gestão de investimentos financeiros assume relevância, entre outras, a participação detida pelo Grupo na Consumo em Verde-Biotecnologia das Plantas, S.A. (CEV/Converde).

Em 2017, o Grupo concretizou a venda da totalidade da participação financeira detida no grupo Base, depois de conhecida a decisão de não oposição à transacção pela Autoridade da Concorrência, tal como comunicado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19 de Setembro de 2017.

A actividade da CEV/Converde consiste no desenvolvimento e respectiva protecção industrial, produção e comercialização de fungicidas orgânicos para a agricultura, tendo como base uma proteína edível- a BLAD. O produto, único no mundo, é obtido a partir da extracção da BLAD da semente de tremçoço doce (*Lupinus Albus*) durante a sua fase de germinação. A sua unidade industrial foi inaugurada em Janeiro de 2013 e localiza-se no Biocant Park em Cantanhede.

No 2º semestre de 2017, a autorização de venda do produto na China e Austrália. Quanto à China, e dado que nesse momento e para as culturas autorizadas no rótulo, o potencial de aplicação do produto era já reduzido, espera-se que em 2018 as vendas para esse país venham a ser bastante incrementadas.

A CEV/Converde registou, em 2017, um volume de negócios de M€ 2,33 que compara com M€ 2,23 do ano anterior. Todo o volume de negócios foi realizado nos mercados de exportação.

No decorrer do ano, vários potenciais distribuidores para a Europa, Japão e México realizaram uma série de ensaios de campo, para validação de eficácia, tendo obtido excelentes resultados com o produto. No início de 2018, será feita pela CEV/Converde a nomeação dos distribuidores para esses territórios.

Pelo facto de o produto ser um fitofármaco, o mesmo está sujeito a uma série de teias regulatórias, em todos os territórios onde pretende vir a vender o produto, teias essas que atrasam constantemente a abertura dos mercados. A Europa concederá a autorização de venda, previsivelmente, no início de 2020, e o México e o Japão, previsivelmente, no final de 2019.

No que toca a outros territórios, a CEV/Converde encontra-se já a realizar ensaios de campo para demonstração de eficácia, com vista a solicitar num futuro próximo a respectiva autorização de venda.

Cabe ainda realçar que a CEV/Converde continua a apostar no desenvolvimento de novos produtos, com vista a alargar o espectro de acção do seu biofungicida a novas culturas e doenças, estratégia que, virá seguramente a dar os seus frutos.

ANÁLISE FINANCEIRA

A informação financeira consolidada da Ramada Investimentos foi preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

Os principais dados e indicadores da actividade consolidada do Grupo F. Ramada podem ser resumidos como segue:

	2017	2016	Var. %
Vendas e prestação de serviços	156 886	135 930	15,4%
Outros proveitos	1 334	1 415	-5,8%
Receitas totais	158 220	137 344	15,2%
Custo das vendas	(83 673)	(72 265)	15,8%
Fornecimentos e serviços externos	(29 668)	(25 759)	15,2%
Custos com o pessoal	(19 212)	(16 628)	15,5%
Outros custos	(835)	(1 368)	-39,0%
Custos totais (a)	(133 388)	(116 019)	15,0%
EBITDA (b)	24 831	21 325	16,4%
margem EBITDA	15,7%	15,5%	
Amortizações e depreciações	(5 931)	(4 719)	25,7%
EBIT (c)	18 900	16 605	13,8%
margem EBIT	11,9%	12,1%	
Resultados relativos a investimentos	42 527	2 028	Ss
Custos financeiros	(1 864)	(2 088)	-10,7%
Proveitos financeiros	213	205	3,7%
Resultado antes de imposto	59 777	16 752	256,8%
Imposto sobre o rendimento do exercício	(3 068)	(2 824)	
Resultado líquido consolidado	56 708	13 928	307,2%
Resultado líquido consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	56 708	13 861	309,1%
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses sem controlo	0	67	

Valores em milhares de Euros

(a) Custos operacionais excluindo amortizações e depreciações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

As receitas totais do Grupo F. Ramada em 2017 ascenderam a 158.220 milhares de Euros, apresentando um aumento de 15,2% face às receitas totais registadas em 2016.

I. Relatório de Gestão

Os custos totais, excluindo amortizações, resultados financeiros e impostos sobre o rendimento, no valor de 133.388 milhares de Euros, apresentaram um crescimento de 15,0% face a 2016.

O EBITDA atingiu o valor de 24.831 milhares de Euros, superior em 16,4% ao registado em 2016. A margem EBITDA ascendeu a 15,7% face a 15,5% registada no ano anterior.

O resultado operacional (EBIT), no valor de 18.900 milhares de Euros, registou um crescimento de 13,8% face aos 16.605 milhares de Euros em 2016.

Em 2017, o grupo concretizou a venda da totalidade da participação financeira detida no grupo Base, depois de conhecida a decisão de não oposição à transacção pela Autoridade da Concorrência, tal como comunicado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19 de Setembro de 2017.

A rubrica da demonstração dos resultados "Resultados relativos a investimentos" inclui a mais valia registada nesta operação e o efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial no ano.

Os resultados financeiros negativos, no valor de 1.651 milhares de Euros, registaram uma melhoria de 12,3% face a 2016.

INDÚSTRIA

	2017	2016	Var. %
Receitas totais	151 717	130 817	16.0%
Custos totais (a)	132 367	114 755	15.3%
EBITDA (b)	19 350	16 062	20.5%
Margem EBITDA	12.8%	12.3%	
EBIT (c)	13 726	11 665	17.7%
Margem EBIT	9.0%	8.9%	
Resultados Financeiros	(587)	(455)	28.9%
Ganhos / Perdas imputados de associadas	42 527	2 028	1996.9%
Resultado antes de impostos	55 666	13 238	320.5%

(valores em milhares de Euros)

(a) Custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

Em 2017 as receitas totais do segmento Indústria ascenderam a 151.717 milhares de Euros, registando um crescimento de 16,0% face às receitas totais de 2016.

O EBITDA do segmento Indústria em 2017 ascendeu a 19.350 milhares de Euros, apresentando um crescimento de 20,5% face aos 16.062 milhares de Euros atingidos em 2016.

A margem EBITDA ascendeu a 12,8% face a 12,3% registada no ano anterior.

O resultado operacional (EBIT), no valor de 13.726 milhares de Euros, registou um crescimento de 17,7% face aos 11.665 milhares de Euros em 2016.

IMOBILIÁRIO

	2017	2016	Var. %
Receitas totais	6 502	6 529	-0.4%
Custos totais (a)	1 022	1 265	-19.2%
EBITDA (b)	5 481	5 263	4.1%
EBIT (c)	5 174	4 941	4.7%
Resultados Financeiros	(1 064)	(1 428)	-25.5%
Resultado antes de impostos	4 110	3 514	17.0%

(valores em milhares de Euros)

(a) Custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos sobre o rendimento

(b) EBITDA= resultado antes de resultados financeiros, impostos sobre o rendimento, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos sobre o rendimento

As receitas totais do segmento Imobiliário em 2017 foram de 6.502 milhares de Euros, apresentando um ligeiro decréscimo face a 2016.

As rendas obtidas com o arrendamento de longo prazo de terrenos florestais representam mais de 95% do total das receitas do Imobiliário.

O EBITDA do segmento Imobiliário em 2017 ascendeu a 5.481 milhares de Euros, tendo registado um crescimento de 4,1% face a 2016.

O resultado operacional (EBIT) do segmento Imobiliário, no valor de 5.174 milhares de Euros, apresentou um crescimento de 4,7% face ao ano anterior.

Os resultados financeiros do segmento Imobiliário foram negativos em 1.064 milhares de Euros, tendo apresentado uma melhoria de 25,5% face aos 1.428 milhares de Euros negativos de 2016.

Os resultados antes de impostos do segmento Imobiliário em 2017 ascenderam a 4.110 milhares de Euros, sendo superiores em 17,0% ao registado em 2016.

INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTO

Os investimentos (CAPEX) do Grupo F. Ramada em 2017 ascenderam a, aproximadamente, 7 milhões de Euros.

O endividamento nominal remunerado líquido do Grupo F. Ramada, em 31 de Dezembro de 2017, ascendia a 7.872 milhares de Euros. Em 31 de Dezembro de 2016 foi de 72.973 milhares de Euros.

Em 25 de Julho de 2017 o Grupo F. Ramada alienou a totalidade das acções próprias em carteira, o que permitiu melhorar os capitais próprios consolidados em 18 milhões de Euros.

**ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Durante o exercício de 2017, os administradores não executivos da Sociedade desenvolveram regular e efectivamente as funções que lhes são legalmente atribuídas e que consistem no acompanhamento e avaliação da actividade dos membros executivos.

Em 2017 os membros não-executivos do Conselho de Administração participaram activamente e de forma regular nas reuniões do Conselho de Administração, tendo discutido as matérias em análise e manifestado a sua posição relativamente a directrizes estratégicas do Grupo e a áreas de negócio específicas. Sempre que se revelou necessário, aqueles membros mantiveram um contacto estreito e directo com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo. No exercício de 2017, e no desenrolar das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20 de Março de 2018, a Ramada Investimentos comunicou ao mercado a celebração de um acordo com o Grupo Avestys para a alienação da totalidade do capital social da sua subsidiária integralmente detida, Ramada Storax, S.A.

O valor da transacção será de 75 milhões de Euros ("Enterprise Value") estimando-se que, nos termos do acordo celebrado, seja gerada uma mais-valia próxima dos 60 milhões de Euros.

A concretização daquela transacção está sujeita a notificação prévia à Autoridade da Concorrência, nos termos previstos no regime jurídico da concorrência e, por esta razão, condicionada à decisão de não oposição daquela entidade, estimando-se que a sua conclusão venha a ocorrer ainda durante o primeiro semestre de 2018.

PERSPECTIVAS PARA 2018

Os investimentos realizados entre 2015 e 2017 na actividade de Aços tiveram como objectivo aumentar a eficiência operacional, a capacidade produtiva e alargar a gama de produtos e serviços.

Tendo em consideração este facto juntamente com a evolução previsivelmente positiva do sector dos moldes em Portugal e a consolidação integral da Socitrel recentemente adquirida, o Grupo Ramada prevê uma melhoria da sua actividade para o ano de 2018.

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL**

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A., na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia um resultado líquido de 51.346.875,12 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reserva legal	2.567.343,76
Distribuição de dividendos	48.779.531,36

	51.346.875,12
	=====

O Conselho de Administração da F. RAMADA - INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. propõe ainda à Assembleia Geral a distribuição de reservas livres no montante de 8.400.922,21 Euros, sob a forma de dividendos, a acrescer à referida distribuição de lucros do exercício.

A distribuição de lucros do exercício e de reservas livres ora proposta implicará o pagamento de um dividendo bruto de 2,23 Euros por acção.

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Há 80 Anos
a Investir
na Indústria



80 ANOS
A investir na indústria

GOVERNO DA SOCIEDADE

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA,

ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da F. Ramada – Investimentos, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Sociedade” ou “*Ramada Investimentos*”) é de € 25.641.459 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove Euros), integralmente subscrito e realizado e está representado por 25.641.459 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e uma mil, quatrocentos e cinquenta e nove) acções, ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de um Euro cada.

Da totalidade dos direitos de voto emitidos, 83,32% são, tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, imputados aos titulares de participações qualificadas listados em II.7.

A totalidade das acções representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das acções e à titularidade de acções

As acções da Sociedade não têm qualquer restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade, uma vez que não existem accionistas titulares de direitos especiais. Assim, as acções da *Ramada Investimentos* são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais informa-se que, em 31 de Dezembro de 2017, a F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. não detinha quaisquer acções próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos

Não existem acordos significativos celebrados pela Ramada Investimentos que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), i.e., que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem nessas circunstâncias, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos accionistas da Sociedade, susceptíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento das subsidiárias e apenas destas, contêm as normais cláusulas tipo de reembolso antecipado em caso de alteração de controlo acionista das mesmas.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas

A Ramada Investimentos não adoptou quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objecto a Sociedade.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, são como segue:

	Nº acções detidas em 31-Dez.-2017	% capital social com direito de voto
Santander Asset Management		
Directamente	631.943	2,46%
Total imputável	631.943	2,46%
Magallanes Value Investors		
Directamente	894.128	3,49%
Total imputável	894.128	3,49%
1 Thing, Investments,SA		
Directamente	2.565.293	10,004%
Total imputável	2.565.293	10,004%
Domingos José Vieira de Matos		
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	2.606.124	10,164%
Directamente	512.284	1,998%
Total imputável	3.118.408	12,162%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Através da sociedade Actium Capital - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	4.009.402	15,64%
Total imputável	4.009.402	15,64%
Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça		
Através da sociedade PROMENDO, S.A. (da qual é accionista dominante e administradora)	4.845.383	18,90%
Total imputável	4.845.383	18,90%
João Manuel Matos Borges de Oliveira		
Através da sociedade CADERNO AZUL, S.A. (da qual é administrador e accionista)	5.300.000	20,67%
Total imputável	5.300.000	20,67%

A Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 33% dos direitos de voto.

8. Número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

As acções e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade, directamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório Anual de Gestão nos termos exigidos pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e pelo número 7 do artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital

O artigo 4.º dos estatutos da Sociedade, na redacção que lhe foi dada à data da constituição da Sociedade (1 de Junho de 2008), atribuía ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar, com parecer prévio do órgão de fiscalização da Sociedade, o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, mediante novas entradas em dinheiro.

Esta disposição estatutária, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 456.º do CSC, vigorou pelo prazo de cinco anos, não tendo sido renovada, nos termos do número 4 da mesma disposição legal pelo que, a 31 de Março de 2013 cessou a sua vigência, data a partir da qual tal competência passou a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No ano de 2017 não foram realizados negócios ou transacções comerciais significativos entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas notificadas à Sociedade, excepto os que, fazendo parte da actividade normal desta, foram realizados em condições normais de mercado para operações semelhantes. Refira-se, no entanto, que os montantes envolvidos não são materiais.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respectivo mandato

A 31 de Dezembro de 2017, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão

Secretária: Maria Conceição Henriques Fernandes Cabaços

O mandato teve início em 2017 e terá o seu termo em 2019.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de acções, correspondendo a cada acção um voto, não existindo limitações estatutárias ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer accionista.

A Sociedade não emitiu acções preferenciais sem direito a voto.

A participação dos accionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de accionista por referência à "Data do Registo" nos termos legais aplicáveis.

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

Os accionistas individuais e as pessoas colectivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um accionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às acções de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os accionistas a título profissional.

Os accionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, o qual poderá ser exercido por declaração escrita, com a identificação do accionista e a sua assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis. De acordo com os estatutos da Sociedade, a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência deve ser entregue na sede social, até ao final do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, não se encontrando prevista a possibilidade do exercício de direito de voto por via electrónica. Quanto a este ponto, a Sociedade não desencadeou ainda os mecanismos necessários à sua implementação uma vez que essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer accionista e por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos accionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva nos termos amplamente descritos neste Relatório.

A Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, em português e inglês, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de habilitação dos accionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante. A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei e as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos accionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art.º 20.º

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único accionista ou grupo de accionistas.

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, excepto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de accionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no CSC.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adoptado

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

A Ramada Investimentos adopta o modelo de governo denominado monista, que contempla uma estrutura de administração centralizada num Conselho de Administração e uma estrutura de fiscalização centralizada num Conselho Fiscal e num Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na consecução do objecto social.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Sociedade são eleitos em Assembleia Geral para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração é constituído por três a nove membros, accionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral eleitoral proceder-se-á à eleição isolada de um, dois ou três administradores, consoante o respectivo número total for de três ou quatro, cinco ou seis, sete ou mais de sete, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de accionistas desde que nenhum desses grupos possua acções representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, sendo uma delas designada como suplente. Nenhum accionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas. Havendo mais do que uma lista, a votação incidirá sobre o conjunto delas.

A Assembleia Geral não poderá proceder à eleição de quaisquer outros administradores enquanto não tiverem sido eleitos um, dois ou três administradores, em conformidade com o acima exposto, salvo se não forem apresentadas tais listas. Faltando administrador eleito, nos termos anteriores, será chamado o respectivo suplente e, na falta deste, realizar-se-á nova eleição, à qual serão aplicadas, com as necessárias adaptações, as regras acima descritas.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração composto actualmente por 5 membros, tem por incumbência praticar todos os actos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objecto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, accionistas e demais *stakeholders*. Em 31 de Dezembro de 2017 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal (não executiva)

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 26 de Abril de 2017 para o triénio 2017/2019.

NOME	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	DATA DE TERMO DO MANDATO
João Manuel Matos Borges de Oliveira	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2019
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2019
Domingos José Vieira de Matos	Junho de 2008	31 de Dezembro de 2019
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	Mai de 2009	31 de Dezembro de 2019
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	Mai de 2009	31 de Dezembro de 2019

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 31 de Dezembro de 2017, o Conselho de Administração incluía uma administradora não executiva Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça.

O Conselho de Administração não inclui membros que cumpram com os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que a administradora não executiva Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é titular de uma participação qualificada no capital da Sociedade.

Não obstante este circunstancialismo, a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e reflectiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adoptado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adoptado, considerando que quer aquele, quer este, se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo "Actividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração", uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2017.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A qualificação profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos, actividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração é apresentada no anexo I.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

O presidente do Conselho de Administração João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista da CADERNO AZUL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 20,67% no capital da Ramada Investimentos. Adicionalmente, aquele administrador é irmão do administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira que é Presidente

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

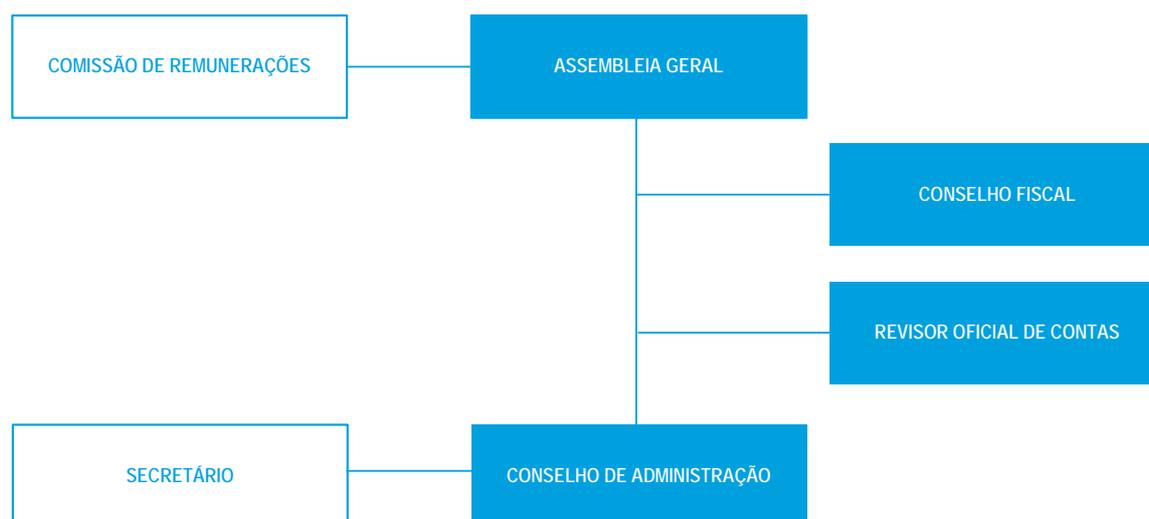
do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 10,004% no capital da Ramada Investimentos.

O administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante da ACTIUM CAPITAL, S.A., sociedade detentora de uma participação de 15,64% no capital da Ramada Investimentos.

A sociedade PROMENDO SGPS, S.A., detentora de 18,90% do capital da Ramada Investimentos, tem como administradora e accionista maioritária Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, administradora não executiva da Ramada Investimentos.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e accionista dominante da LIVREFLUXO, S.A., sociedade detentora de uma participação de 12,162% no capital da Ramada Investimentos, dos quais 10,164% são imputados à LIVREFLUXO, S.A., e 1,998% são detidos directamente pelo administrador.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade



De acordo com a estrutura actual de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração funciona de forma colegial, sendo responsável pela gestão e coordenação das diferentes empresas do grupo e é constituído actualmente por um presidente e quatro vogais, sendo um deles não executivo.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua actividade em diálogo permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respectivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos, integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias mais relevantes do grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respectivas actividades.

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

O Conselho de Administração considera que, face à sua estrutura organizativa, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações, tal como explicitado no ponto 28 infra.

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A área de *Corporate Finance* da Ramada Investimentos, dada a sua visão integrada e transversal a nível de todas as sociedades do grupo, é responsável, por um lado, pela definição de estratégias e políticas de gestão financeira e, por outro, por assegurar o interface com os mercados de capitais, de dívida e bancários. Cabe-lhe ainda o desenvolvimento dos mecanismos necessários à implementação das estratégias e políticas de gestão financeira delineadas.

A área de planeamento e controlo de gestão da Ramada Investimentos presta apoio na implementação das estratégias corporativas e/ou dos negócios, seguidas pelo grupo. Esta área prepara e analisa a informação de gestão a nível de todas as sociedades do grupo, bem como ao nível consolidado, seja mensal, trimestral, semestral e anual, monitorizando desvios em relação ao orçamento e propondo as necessárias medidas correctivas. Assume ainda a responsabilidade pela construção de planos de negócio, integrando as equipas de trabalho multidisciplinares criadas para este efeito, actividades que vai desenvolvendo a par com a permanente realização de estudos técnicos e de *benchmark* dos negócios existentes, de modo a monitorizar a performance da Ramada Investimentos tendo em conta a sua posição estratégica no mercado.

A área legal da Ramada Investimentos presta apoio jurídico em todas as áreas de actividade do grupo, monitorizando e garantindo, por um lado, a legalidade das actividades desenvolvidas, e assegurando, por outro, as relações com a *Euronext* Lisbon, com a CMVM e com os accionistas sempre que em causa estejam matérias legais. Esta área é igualmente responsável pelo acompanhamento da política de governo das sociedades com vista ao cumprimento das melhores práticas neste domínio. Cabe-lhe ainda a responsabilidade da elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais, a gestão dos aspectos relativos à propriedade intelectual e industrial usados pelo grupo, tais como marcas e patentes, logotipos, domínios e direitos de autor, exercendo ainda as funções de secretariado societário numa permanente monitorização de conformidade jurídica, apoiando o Conselho de Administração na implementação das suas estratégias.

A área de relações com investidores da Ramada Investimentos estabelece a relação entre o grupo e a comunidade financeira, divulgando permanentemente informação relevante e actualizada sobre a actividade do mesmo. Cabe-lhe ainda prestar apoio ao Conselho de Administração no fornecimento de informação actualizada sobre o mercado de capitais bem como prestar apoio à gestão das relações institucionais da Ramada Investimentos, estabelecendo contacto permanente com investidores institucionais, accionistas e analistas e representando o grupo em associações, fóruns ou eventos (nacionais ou internacionais).

Acrescente-se que as empresas operacionais do grupo Ramada Investimentos possuem órgãos próprios de controlo de gestão que exercem a sua actividade a todos os níveis das empresas participadas, elaborando relatórios mensais periodicamente reportados aos respectivos Conselhos de Administração.

A distribuição de pelouros entre os diversos membros do Conselho de Administração é efectuada do seguinte modo:

- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Vogal
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal (não executiva)

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

Os administradores da Ramada Investimentos centram a sua actividade, essencialmente, na gestão das participações do grupo e na definição das suas linhas estratégicas. A Ramada Investimentos não designou, formalmente, uma Comissão Executiva, pelo que as deliberações relativas a matérias estratégicas são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções.

A gestão corrente das sociedades operacionais é desempenhada pela administração de cada uma das subsidiárias, as quais integram igualmente, por regra, alguns dos administradores da Ramada Investimentos, para além de outros administradores com competências e pelouros especificamente definidos.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da actividade dos membros do Conselho de Administração quer na Ramada Investimentos quer nas respectivas subsidiárias, o organigrama funcional pode ser apresentado do seguinte modo:



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade (www.ramadainvestimentos.pt) (separador "Investidores", secção "Governo da Sociedade").

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a pedido de qualquer outro administrador e, pelo menos, uma vez por mês.

Durante o ano de 2017, o Conselho de Administração reuniu doze vezes e a assiduidade correspondeu a 100%.

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência, e atempadamente disponibilizada documentação referente às matérias constantes da respectiva ordem de trabalhos, no sentido de assegurar a todos os seus membros as condições necessárias ao exercício das suas funções e à adopção de deliberações de forma amplamente informada. De igual modo as respectivas convocatórias e posteriormente as actas das reuniões são enviadas ao presidente do Conselho Fiscal.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A avaliação tem por base as funções desempenhadas pelos membros que integram o Conselho de Administração e demais órgãos sociais na Ramada Investimentos, considerando as responsabilidades assumidas por cada um desses membros, o valor acrescentado por cada um e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração inclui uma componente variável de médio prazo (que será calculada cobrindo o período de três mandatos, correspondendo ao período entre 2011 e 2019) calculada com base no retorno total para o accionista (valorização de acção mais dividendo distribuído), no somatório dos resultados líquidos consolidados dos nove anos (2011 a 2019) e na evolução dos negócios do grupo.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A actividade profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e outras actividades relevantes exercidas é apresentada no anexo I.

Refira-se, no entanto, que os membros do Conselho de Administração demonstraram total comprometimento e disponibilidade no exercício das suas funções na Sociedade, tendo estado presentes e participado com uma assiduidade de 100% em todas as reuniões daquele órgão.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração considera que, face à estrutura organizativa da Sociedade, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

A Ramada Investimentos tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações para o triénio 2017/2019 cuja composição é como segue:

João da Silva Natária – Presidente

André Seabra Ferreira Pinto – Vogal

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

A Comissão de Remunerações dispõe de um regulamento de funcionamento válido para o mandato em curso, aprovado em sede de reunião dessa mesma comissão, e que se encontra disponível para consulta no website da sociedade (www.ramadainvestimentos.pt) (separador "Investidores", secção "CorporateGovernance").

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A Ramada Investimentos considerando a sua estrutura organizativa, e a reduzida dimensão do Conselho de Administração que é composto por cinco membros, entende desnecessária uma designação formal de uma Comissão Executiva no seio do Conselho de Administração.

No entanto, e tal como referido no ponto 18 do presente Relatório, dos 5 membros que integram o Conselho de Administração, 4 desempenham funções de cariz mais prático ou operacional, observando o seguinte:

- envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

- disponibilidade para o fornecimento, aos administradores ditos não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,
- disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores ditos executivos nesse processo.

Desta forma, considera a Sociedade, estarem garantidas as condições necessárias para que as decisões relativas a matérias estratégicas sejam, tal como são, tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções, de forma esclarecida e informada, totalmente focada na criação de valor para os accionistas.

Não obstante, o Conselho de Administração tem reflectido regularmente sobre a adequação da sua estrutura organizativa, tendo vindo sempre a resultar dessas reflexões a conclusão da conformidade de tal estrutura com as melhores práticas de governo das sociedades, o que se tem vindo a materializar no desempenho positivo da Sociedade.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Tal como referido nos pontos 27 e 28, o Conselho de Administração considera que, face à estrutura organizativa da Sociedade, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

De acordo com os estatutos da Sociedade, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A avaliação tem por base as funções desempenhadas pelos membros que integram o Conselho de Administração e demais órgãos sociais na Ramada Investimentos, considerando as responsabilidades assumidas por cada um desses membros, o valor acrescentado por cada um e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adoptado

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adoptado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efectivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, e é composto por três membros e um ou dois suplentes, competindo-lhe a fiscalização da sociedade, bem como a designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

No triénio 2017/2019 este órgão é composto pelos seguintes elementos:

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Presidente

António Luís Isidro de Pinho – Vogal

Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro – Vogal

André Seabra Ferreira Pinto – Suplente

O Presidente do Conselho Fiscal foi eleito, pela primeira vez, em Abril de 2014. Já os restantes membros foram eleitos, para os cargos descritos, pela primeira vez, em Abril de 2017.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art.º 414.º, n.º 5 do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, dada a aplicabilidade do nº 6 do art.º 414 do CSC, considerando-se independência de acordo com a definição que é dada nos termos do nº 5 do art.º 414 e incompatibilidade de acordo com a definição do nº 1 do art.º 414-A ambos do CSC. Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem assim as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Relativamente à competência para o exercício de funções consideramos que todos os membros possuem competências adequadas ao exercício das respectivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal. No Anexo I são apresentadas as qualificações profissionais e as actividades profissionais exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no *site* da Sociedade (www.ramadainvestimentos.pt), separador "Investidores", secção "CorporateGovernance".

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2017 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu 6 vezes, tendo existido apenas uma ausência numa reunião, a qual foi devidamente justificada. As correspondentes actas encontram-se registadas no livro de actas do Conselho Fiscal.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções existindo apenas uma ausência, devidamente justificada, nas reuniões mantidas ao longo do exercício. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais, avaliando se os mesmos colocam em causa a independência do Auditor Externo.

No exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal fiscaliza a independência do Auditor Externo da Sociedade, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respectivos serviços. Adicionalmente, o Conselho Fiscal recebe anualmente a declaração de independência do auditor externo na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respectivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas. Todas as ameaças à independência do Auditor Externo são avaliadas e discutidas com este assim como as respectivas medidas de salvaguarda.

Por outro lado, o Conselho de Administração, na solicitação dos projectos atribuídos aos auditores das empresas do grupo, assegura, antes da sua adjudicação, que a estes e à sua rede não são contratados serviços que, nos termos da legislação aplicável, possam pôr em causa a sua independência.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na Ramada Investimentos as responsabilidades, tal como previstas no artigo 420º do CSC.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade, junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respectiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços. O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo bem como o interlocutor do grupo no relacionamento com aquela entidade.

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração e fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização intervém, emitindo parecer sobre as transacções entre administradores da Ramada Investimentos e a própria Sociedade ou entre a Ramada Investimentos e sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, no qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245º – A do Código dos Valores Mobiliários.

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

Durante o exercício de 2017, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da actividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legais das contas, em interacção com o Conselho Fiscal, e com plena colaboração do Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a actividade por si desenvolvida no exercício de 2017 nos termos do seu relatório anual de auditoria sujeito a apreciação da Assembleia Geral Anual de accionistas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o triénio 2017/2019 é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira ou Rui Abel Serra Martins.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do grupo desde o início de 2017.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é, simultaneamente, auditor externo da Sociedade conforme detalhados nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respectivo número de registo na CMVM

O auditor externo da Sociedade, designado para os efeitos do art.º 8.º do CVM, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., registada sob o n.º 178 na CMVM, representada por Rui Manuel da Cunha Vieira ou Rui Abel Serra Martins.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O auditor externo foi eleito pela primeira vez em 2017, estando consequentemente no 1º ano do seu primeiro mandato. O sócio que o representa exerce funções desde 2017.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que respeita à rotação do Auditor Externo, a Sociedade não tinha estabelecida, até à data de entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, uma política de rotação do Auditor Externo baseada num número pré-determinado de mandatos, tendo em conta, designadamente, o facto de tal política de rotação não constituir uma prática comum ou habitual e as desvantagens significativas decorrentes da cessação do desempenho das respectivas funções.

A política adoptada até então pelo Conselho Fiscal quanto a esta matéria era a de, previamente à apresentação de proposta para a eleição do Auditor Externo para um novo mandato, proceder a uma avaliação criteriosa do trabalho executado ao longo do mandato, ponderando, também, todas as vantagens e inconvenientes da manutenção em funções desse mesmo Auditor, e apenas não adoptou uma política de rotação porque dessa avaliação resultou a convicção plena de que a

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

permanência em funções, para um novo mandato, não fazia perigar a exigível e necessária independência do referido Auditor e este possuía os níveis de qualidade adequados para o seu exercício.

A entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em 1 de Janeiro de 2016 veio consagrar um novo regime aplicável à rotação dos revisores oficiais de contas nas entidades de interesse público, como é o caso da Sociedade, pelo que o Conselho Fiscal iniciou, durante o ano de 2016, o processo de selecção com vista à eleição de um novo ROC na Assembleia Geral Anual de 2017. Actualmente, a política e periodicidade de rotação do auditor externo seguem as disposições legais previstas na Lei n.º 140/2015.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efectua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da actividade da Sociedade ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Não foram prestados, pelo auditor externo em 2017, serviços distintos dos de auditoria.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

<u>Pela Sociedade</u>	<u>2017</u>	<u>%</u>	<u>2016</u>	<u>%</u>
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	13.000	19,5%	13.110	5,0%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	-	0,0%	-	0,0%
<u>Por entidades que integrem o grupo</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	66.500	100,0%	126.886	48,8%
subsidiárias nacionais	66.500		83.390	
subsidiárias estrangeiras	-		43.496	
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	2.000	0,8%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	43.810	16,9%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	-	0,0%	87.250	33,6%
	<u>66.500</u>	<u>119,55%</u>	<u>259.946</u>	<u>105,04%</u>
<u>Total</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	79.500	119,55%	139.996	51,27%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,00%	2.000	0,73%
Subtotal serviços de auditoria	<u>79.500</u>	<u>119,55%</u>	<u>141.996</u>	<u>52,00%</u>
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,00%	43.810	16,04%
Valor de outros serviços (€)	-	0,00%	87.250	31,95%
	<u>79.500</u>	<u>119,55%</u>	<u>273.056</u>	<u>100,00%</u>

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis, nomeadamente no CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Na Ramada Investimentos, e tal como resulta das disposições legais aplicáveis, é ao Conselho Fiscal que devem ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro.

As irregularidades relacionadas com matérias distintas das acima referidas, deverão ser dirigidas ao Conselho de Administração.

A Sociedade considera que, atendendo à proximidade com que os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções em relação às actividades das diversas sociedades do grupo e respectivos colaboradores, estão criadas as condições para que, sempre que sejam detectadas irregularidades, as mesmas sejam prontamente comunicadas ao Conselho, que assegura a implementação de procedimentos que visam lidar de modo eficaz e justo com as referidas eventuais irregularidades.

Ao nível das competências na avaliação de questões éticas e da estrutura e governo societário, tais funções são exercidas directamente pelo Conselho de Administração, que mantém um debate constante sobre esta problemática.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na Ramada Investimentos, que promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomadas de decisão.

A gestão de risco, não se consubstanciando num departamento formal, é assegurada ao nível de cada uma das diversas unidades operacionais, com base na identificação e prioritização prévia de riscos críticos, desenvolvendo estratégias de gestão de risco, com vista a pôr em prática os procedimentos de controlo considerados adequados à mitigação do mesmo.

A Ramada Investimentos tem vindo a monitorizar a apropriação deste modelo de gestão de risco que se tem vindo a revelar totalmente adequado face à estrutura organizativa da Sociedade.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respectiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das acções desencadeadas na Sociedade nestas matérias.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao conselho de administração da Ramada Investimentos, das situações detectadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efectivo de risco.

A gestão de riscos é, assim, assegurada pelas diversas unidades operacionais da Ramada Investimentos, com base na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da Ramada Investimentos, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo grupo nas suas diferentes actividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da Ramada Investimentos, tem o seguinte quadro de objectivos e responsabilidades:

- Conhecer os riscos mais significativos que afectam o grupo;
- Assegurar a existência, no interior do grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afectam as operações e forma de os gerir;
- Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- Assegurar que o grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do grupo.

As subsidiárias gerem os seus próprios riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidas.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua actividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes factores de risco:

Risco de Crédito

À semelhança de qualquer actividade que envolva uma componente comercial, o Risco de Crédito é um factor primordial tido em consideração pela Administração nas unidades operacionais. Numa primeira abordagem o risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do rating de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é

efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

Tendo em consideração o endividamento a que se encontra exposto o Grupo, eventuais variações sobre a taxa de juro poderão ter um impacto indesejado sobre os resultados. Neste sentido, a adequada gestão do risco de taxa de juro leva a que o Grupo tente otimizar o balanceamento entre o custo da dívida e a exposição à variabilidade das taxas. Assim, quando se considera ultrapassado o limite desejado de exposição ao risco de taxa de juro, são contratados *swaps* de taxa de juro que cubram a exposição da Sociedade ao risco e que atenuem a volatilidade dos seus resultados.

Risco de Taxa de Câmbio

A Sociedade efectua transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente de Euro. Deste modo, sempre que considerado necessário para reduzir a volatilidade dos seus resultados, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona *commodities* (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo adopta assim uma estratégia activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um elevado nível de recursos imediatamente disponíveis para fazer face às necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção de maturidades da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao Conselho de Administração da Ramada Investimentos, das situações detectadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efectivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na Ramada Investimentos funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o grupo enfrenta no normal desempenho da sua actividade. Em relação a todos os riscos identificados, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do grupo. Posteriormente é feito um estudo

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

comparativo do valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre, mais ou menos, no respeito pela seguinte metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da Ramada Investimentos, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, accionistas e demais *stakeholders*.

De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- Os recursos da Ramada Investimentos são usados de forma eficiente e racional; e
- O valor para o accionista é maximizado e a gestão operacional adopta as medidas necessárias para corrigir aspectos reportados.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores do Grupo Ramada Investimentos está envolvido no processo de divulgação de informação financeira.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável de que apenas são registadas transacções devidamente autorizadas e que essas transacções são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As

demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direcção financeira de cada subsidiária;

- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações assim como a verificação dos saldos e transacções entre empresas do grupo;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão da direcção financeira. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é gerido pelo Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos factores de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico e financeiro salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transacções com partes relacionadas: no grupo Ramada Investimentos os saldos e transacções com entidades relacionadas referem-se essencialmente às actividades operacionais correntes das empresas do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

O Conselho de Administração, em articulação com o Conselho Fiscal, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Sociedade tem constituído um Gabinete de Apoio ao Investidor que inclui o representante para as relações com o mercado e o Investor Relations.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efectuados pelas seguintes vias:

Rua do General Norton de Matos, 68 – r/c
4050-424 Porto
Telefone: 22 83 47 100
E-mail: adilia.miranda@ramadainvestimentos.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.ramadainvestimentos.pt), a Ramada Investimentos disponibiliza informação financeira relativamente à sua actividade individual e consolidada, bem como das suas empresas participadas. Este *website* é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados efectuados à imprensa com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária, os quais são sempre objecto de divulgação prévia no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada no *website* da Sociedade em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Adília Miranda.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s)

A Ramada Investimentos tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o grupo. O endereço é www.ramadainvestimentos.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ identificação da sociedade

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governo da sociedade

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ governo da sociedade
www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ gabinete de apoio ao investidor

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ relatórios financeiros
www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ calendário financeiro

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

www.ramadainvestimentos.pt \ investidores \ assembleias gerais

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos accionistas, de acordo com a política de remuneração aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Ramada Investimentos tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações para o triénio 2017/2019 cuja composição é como segue:

- João da Silva Natária – Presidente
- André Seabra Ferreira Pinto – Vogal
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, em 2017 não foram contratadas quaisquer pessoas ou entidades para apoiar os membros da Comissão de Remunerações.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Ramada Investimentos considera que a experiência e percurso profissionais dos membros da Comissão de Remunerações lhes permite exercer as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Em particular, o Dr. João da Silva Natária possui elevada experiência e conhecimentos específicos em matérias de política remuneratória. Adicionalmente, e sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

Tal como estipulado na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, é submetida anualmente à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da Ramada Investimentos, aprovada na Assembleia Geral de 26 de Abril de 2017, obedece aos seguintes princípios:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Para o estabelecimento do valor da remuneração individual de cada administrador será tido em conta:

- As funções desempenhadas na Sociedade e nas diferentes subsidiárias;
- A responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual;
- O conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função;
- A situação económica do Grupo;
- A remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na *Euronext Lisbon*

A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder € 750.000 por ano.

1. Administração executiva

- Componente fixa, valor pago mensalmente.
- Componente variável de médio prazo:

Destina-se a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e será calculada cobrindo o período de três mandatos, correspondendo ao período entre 2011 e 2019, tendo como base:

- Retorno total para o accionista (valorização da acção mais dividendo distribuído)
- Somatório dos resultados líquidos consolidados dos 9 anos (2011 a 2019)
- Evolução dos negócios do Grupo

O valor total da componente variável de médio prazo não pode ser superior a 50% da remuneração fixa auferida durante o período dos 9 anos.

2. Administração não executiva

A remuneração individual de qualquer administrador não executivo não pode ultrapassar os 70.000 euros/ano, tendo carácter exclusivamente fixo.

CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

ASSEMBLEIA GERAL

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

COMPENSAÇÃO PELA CESSAÇÃO DE FUNÇÕES ANTES OU NO TERMO DOS RESPECTIVOS MANDATOS

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

ABRANGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS

Os princípios a que obedecem as políticas de remuneração e compensação constantes da presente declaração abrangem não só o conjunto das remunerações pagas pela Ramada Investimentos, mas também as remunerações que aos seus membros do Conselho de Administração sejam pagas por sociedades por ela directa ou indirectamente controladas.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos Accionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas, tendo em conta, as funções desempenhadas na Ramada Investimentos e nas diferentes subsidiárias; a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; a situação económica da Empresa; a remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na *Euronext Lisbon*. Em relação a este último aspecto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas na *Euronext Lisbon*, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes à F. Ramada Investimentos.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Na Assembleia Geral de 26 de Abril de 2017 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 acima, a qual prevê uma componente variável em função do desempenho no período compreendido entre 2011 e 2019.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes factores nos critérios de determinação da remuneração variável. A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe actualmente qualquer remuneração variável cujo pagamento tenha sido diferido no tempo.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções

A Ramada Investimentos não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de acções ou qualquer outro sistema de incentivos em acções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A Ramada Investimentos não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Ramada Investimentos não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Ramada Investimentos não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração foram integralmente pagas por subsidiárias do Grupo onde exercem funções de administração, não existindo administradores remunerados directamente pela Ramada Investimentos.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Ramada Investimentos durante o exercício de 2017, no exercício das suas funções, incluem apenas remunerações fixas e ascenderam a 523.500 Euros repartidas como segue: João Borges de Oliveira – 123.000 Euros; Paulo Fernandes – 123.000 Euros; Domingos Matos – 109.000 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 109.000 Euros; Ana Mendonça – 59.500 Euros.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na situação da Ramada Investimentos e nas práticas correntes de mercado. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 26.620 Euros distribuídos como segue: Pedro Pessanha – 10.000 Euros; António Pinho – 5.540 Euros; Guilherme Monteiro – 5.540 Euros; André Pinto – 2.770 Euros; José Guilherme Silva – 2.770 Euros. Refira-se a este propósito que os vogais António Pinho e Guilherme Monteiro foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 26 de Abril de 2017 tendo sido remunerados a partir dessa data; por outro lado, os vogais André Pinto e José Guilherme Silva cessaram funções nessa data.

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no ponto 47 atrás.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 ascendeu a 5.000 Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da F. Ramada Investimentos, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários

A Ramada Investimentos não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

A Ramada Investimentos não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções de aquisição de acções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas

Actualmente, não estão estabelecidos quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou grupo, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Relatório e Contas 2017

II. Relatório de Governo da Sociedade

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativos entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais (de administração e de fiscalização), titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou grupo, excepto os que, fazendo parte da actividade corrente, foram realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género.

Não houve negócios ou transacções com membros do Conselho Fiscal.

As transacções com sociedades em relação de domínio ou de grupo não são materiais, foram efectuadas em condições normais de mercado e fazem parte da actividade corrente da Sociedade, pelo que não são alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transacções com administradores da Ramada Investimentos ou com sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais. Em 2017 não foi necessário o Conselho Fiscal emitir qualquer parecer dado que não ocorreram transacções passíveis de serem sujeitas à apreciação daquele órgão.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na Nota 30 do Anexo às Contas Consolidadas e na Nota 19 do Anexo às contas individuais da Sociedade.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adoptado

O presente relatório de governo da sociedade disponibiliza uma descrição da estrutura de governo adoptada na Ramada Investimentos, assim como das políticas e práticas que na mesma são adoptadas.

O relatório cumpre as exigências legais do artigo 245º-A do CVM bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações da CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adoptado pela Sociedade.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 28/2009, de 19 de Junho assim como pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 2 de Outubro de 2008.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório, bem como as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades de 2013, poderão ser consultadas em www.cvm.pt.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas relativas ao exercício social de 2017.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

A Ramada Investimentos tem vindo a incentivar e a promover todas as acções tendentes à adopção das melhores práticas de *Corporate Governance*, pautando a sua política por elevados padrões éticos e de responsabilidade social.

A gestão integrada e eficaz do grupo é um desígnio do Conselho de Administração da Ramada Investimentos que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos accionistas, dos colaboradores da Sociedade e demais *Stakeholders*.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 245.ºA do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013 a cujo cumprimento a sociedade se propôs.

Recomendação	Adopção	Remissão
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de acções necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adoptada	12, 13 e 14
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada	13 e 14
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada acção ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adoptada	12 e 13
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adoptada	13 e 14
I.5. Não devem ser adoptadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada	2, 4, 5 e 6

Recomendação	Adopção	Remissão
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada	21 e 28
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	21 e 28
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada	21, 27, 28 e 29
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Adoptada	52, 54 e 55
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adoptada	18
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:	Não adoptada	18
a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;		
b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;		
c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;		
d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;		
e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada	18
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adoptada	23
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não adoptada	18
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adoptada	32 e 33
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adoptada	38
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada	45
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adoptada	38
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Não aplicável	50 e 51

Recomendação	Adopção	Remissão
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adoptada	67 e 68
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada	67
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Adoptada	69
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não aplicável	73 e 74
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Não aplicável	76
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adoptada	70
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adoptada	78, 81 e 82
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adoptada	69
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adoptada	69
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adoptada	71
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	73 e 74
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	74
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adoptada	69 e 83
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adoptada	38
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adoptada	47
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada	40, 42, 43 e 44
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada	90
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Não adoptada	91
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adoptada	59 a 65
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adoptada	56 a 58

As recomendações II.1.7., II.1.10. e V.2. não são integralmente adoptadas pela F. Ramada Investimentos, conforme explanado abaixo.

Recomendações II.1.7. e II.1.10.:

O Conselho de Administração não inclui membros que cumpram os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. e II.1.10. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é titular de uma participação qualificada no capital da Sociedade.

Não obstante este circunstancialismo, a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e reflectiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adoptado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adoptado, considerando que quer aquele, quer este, que se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo "Actividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração", uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2017.

Recomendação V.2.

As transacções com administradores da Ramada Investimentos ou com sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas, por imposição legal, à autorização prévia do Conselho de Administração, depois de obtido o parecer favorável do órgão de fiscalização, tal como prescrito no artigo 397º do CSC.

Actualmente não estão estabelecidos formalmente quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam em qualquer relação de domínio ou grupo e a partir do qual seja exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

No entanto, atendendo à imposição legal supra citada, e considerando sobretudo a adicional exigência legal constante do mesmo dispositivo, de divulgação, no relatório anual do conselho de administração, da ocorrência destas situações, a que a Ramada Investimentos sempre daria integral cumprimento, consideram-se salvaguardadas não só todas as exigências legais, como também, todos os deveres de divulgação de informação aos accionistas e ao mercado de forma completa e transparente.

3. Outras informações

Em linha com o que vem sendo dito, a Ramada Investimentos gostaria de fazer notar que, das quarenta recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, seis não lhe são aplicáveis pelas razões supra expostas, sendo que a não adoção integral de apenas três das recomendações está amplamente explicitada supra.

A Ramada Investimentos considera assim que, dado o integral cumprimento de trinta dessas recomendações, o grau de adoção da Sociedade às recomendações do Código de Governo das Sociedades de 2013 é praticamente total, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, conseqüentemente, para os accionistas.

Política de Diversidade – Alínea r) do número 1 do artigo 245.º A do C.V.M.

A política de diversidade não é um tema novo no seio do grupo Ramada. Na verdade, não só no Conselho de Administração, mas também nas posições de *senior* e *middle-management*, que o Grupo, desde há já vários anos, tem vindo a definir e implementar políticas que se têm vindo a materializar numa maior paridade de género.

Importa destacar que o Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, eleito em abril de 2017 para o mandato correspondente ao triénio 2017/2019 (e, portanto, ainda antes da entrada em vigor da Lei 89/2017 de 28 de julho) é composto por cinco membros, de entre os quais quatro homens e uma mulher, representando esta 20% da composição daquele órgão. Esta composição era semelhante no mandato anterior, correspondente ao triénio 2014/2017.

O Conselho de Administração, sem perder o fio condutor da meritocracia, promove políticas de diversidade a vários níveis, tais como:

- Instruções às áreas de recursos humanos das diversas sociedades operacionais para que:
 - (i) as políticas de progressão na carreira, avaliação de desempenho e revisões salariais sejam definidas tendo por base preocupações de promoção da diversidade;
 - (ii) nos processos de recrutamento, procurem promover essa diversidade, apresentando sempre listas de potenciais trabalhadores a recrutar suficientemente representativas de ambos os géneros.
- Instruções às áreas operacionais para que as equipas multidisciplinares formadas no âmbito dos mais variados projetos sejam constituídas tendo sempre por base a preocupação de uma equilibrada representatividade;

Na Ramada Investimentos existe a convicção de que um equilíbrio de género saudável contribui decisivamente para que as equipas sejam mais ecléticas, auto-desafiadoras e pro-ativas, pelo que a promoção dessa diversidade é um designio do Grupo.

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Este capítulo pretende dar resposta aos requisitos de prestação de informação de matéria não financeira conforme requerido pela Diretiva 2014/95/EU, transposta para direito nacional pelo Decreto de Lei nº 89/2017, dando assim uma perspetiva da dimensão ambiental e socioeconómica da atividade do Grupo Ramada.

Crê-se que a informação aqui apresentada reflete de forma equilibrada a realidade do Grupo Ramada nestes domínios, atendendo aos principais impactes e riscos da atividade desenvolvida, e que proporciona uma visão mais abrangente da atividade e desempenho às partes interessadas que lhe são mais próximas.

Neste sentido e para aferir o conteúdo do presente capítulo foi efetuada uma análise dos requisitos de reporte da referida legislação, à luz das orientações do guia que lhe está associado, sendo aqui focados os tópicos que foram considerados mais importantes, atendendo a uma análise que teve em consideração referenciais de sustentabilidade, relatórios de pares e uma reflexão interna de relevância baseada no grau de impacte. As necessidades de informação dos investidores e demais partes interessadas foram indiretamente consideradas por esta análise através das fontes consultadas. De futuro, conta-se com o contributo das partes interessadas que queiram saber mais sobre a atuação do Grupo nestas matérias, encorajando o contacto através do Gabinete de Apoio ao Investidor, referindo conteúdos que possam querer ver retratados no reporte anual.

Em concertação com os resultados da análise acima referida são apresentados vários indicadores que espelham o desempenho do Grupo Ramada nestes domínios.

A informação reportada reflete sempre a realidade mais representativa do Grupo.

Dimensão Ambiental e Socioeconómica do Grupo

Inovação, Qualidade & Gestão de Clientes

Atualmente o Grupo engloba três áreas de negócio: Aços, Soluções de armazenagem (STORAX) e o Imobiliário. No que respeita a esta última atividade, o Grupo Ramada é proprietário de um importante conjunto de terrenos florestais que estão atualmente arrendados à indústria de produção de pasta de papel a qual os explora. Por este facto, esta última atividade não será abordada neste capítulo.

Informação relativa às empresas que constituem o Grupo, os mercados em que operam, outras informações relevantes sobre o negócio, bem como informação histórica e atual, são caracterizadas no *site* da internet (www.ramadainvestimentos.pt).

Dos aços especiais, às soluções de engenharia de armazenagem de alta densidade, as marcas que o Grupo integra refletem o know-how e a dedicação aos seus clientes, tornando os seus negócios mais fortes e competitivos, em Portugal e no mundo.

Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

A atividade de Aços, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desempenhada por quatro empresas: Ramada Aços, Universal Afir, Planfuro Global e Socitrel.

A atividade de Soluções de Armazenagem é realizada pelas empresas: Ramada Storax (maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal, onde se concentra toda a produção do grupo), Storax França, Storax Reino Unido, Storax Bélgica e Storax Espanha.

O negócio de Aços desenvolve-se maioritariamente com sectores de construção de máquinas e seus componentes e à produção de ferramentas (cunhos, cortantes e moldes), tendo como principais mercados de destino a indústria de fabrico de moldes para plástico, de componentes para a indústria automóvel, de bens de equipamento e de componentes para eletrodomésticos e eletrónica.

A par da transformação e comercialização de aços, também está habilitado a proporcionar aos seus clientes um vasto conjunto de serviços, entre os quais se salientam os tratamentos térmicos, capacidade que lhe advém do profundo know-how que possui neste domínio, bem como dos modernos meios técnicos e logísticos de que dispõe.

O negócio de Soluções de armazenagem é especialista na conceção, instalação e serviço pós-venda de soluções de armazenagem.

A gama de produtos STORAX abrange as mais variadas estruturas de armazenagem, desde simples racks até edifícios autoportantes com mais de 40m de altura para armazenagem automática iCube®. Os produtos Powerack® e Ranger® são líderes europeus em sistemas de armazenagem de alta densidade, soluções estas dirigidas especialmente para cold stores.

Com uma presença global em mais de 60 países dos 5 continentes e com mais de 50.000 instalações, dispõe de completas soluções integradas e customizadas que garantem a otimização e maior eficiência aos clientes, qualquer que seja o seu sector de atividade.

Quer o negócio dos Aços, quer das Soluções de Armazenagem, se situam no segmento B2B, pelo que a qualidade, a constante inovação e o foco no cliente são cruciais.

A proximidade ao cliente é particularmente relevante no negócio dos aços onde o potencial de recorrência é elevado o que tem levado o Grupo a apostar na diversificação da oferta e no estabelecimento de relações próximas, onde o apoio técnico é muito importante.

O negócio dos Aços opera essencialmente no mercado nacional. Faz a cobertura de todas as zonas industriais do país com 6 pontos de venda e distribuição (dos quais faz parte o armazém central, em Ovar), ao que acrescem os 2 pontos de venda e de distribuição da Universal Afir. De acordo com o conhecimento de que o Grupo dispõe, e ainda que a inexistência de estatísticas setoriais detalhadas dificulte o apuramento de dados, esta constitui a maior rede de pontos de venda existente no país e também a que dispõe de uma oferta mais alargada de produtos e serviços, o que para muitos clientes permite a aplicação do conceito one-stop-shop.

Tendo como alicerces a comunicação, convivência, respeito mútuo e atitudes recíprocas, o Grupo Ramada, pretende dar continuidade ao seu compromisso de parcerias, promovendo uma interação direta com os seus parceiros e clientes através do fortalecimento das suas relações.

Assim, o Grupo fornece todo o apoio técnico necessário aos seus clientes, em relação aos quais tem prosseguido uma estratégia de permanente melhoria de qualidade, quer ao nível dos serviços que presta, quer dos produtos que comercializa.

Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

Quer a actividade de Aços, quer a actividade Storax, estão certificados em qualidade, e iniciaram em 2017 o processo de transição para a versão mais recente da norma ISO 9001.

A aposta na qualidade é uma constante para o grupo. Aproximadamente 100% da matéria-prima é certificada.

A inovação esteve presente no Grupo desde a fase inicial – o Grupo sempre procurou encontrar respostas únicas no mercado do aço que o tornassem em parceiro líder da indústria em Portugal e no mundo:

1939/1945 – Desenvolve-se a área de negócio de comercialização de aços especiais provenientes da Suécia, resultando posteriormente na parceria com a Uddeholm e sua representação exclusiva em Portugal.

1958 – Foi produzida a primeira cantoneira perfurada fabricada em Portugal, sob a licença Dexion.

Academia Ramada

Na procura constante de fortalecer e inovar na relação com os seus clientes, com base na experiência e conhecimento da sua equipa técnica, a Ramada Aços promoveu um ciclo de formações para os seus clientes sobre temas fundamentais ao nível da matéria-prima e dos processos de trabalho. Tendo esse conjunto de ações como principal objetivo informar e dotar os participantes de maiores conhecimentos sobre o aço, a sua seleção e aplicabilidade, promovendo assim a correta escolha e manuseamento do material e componentes.

Em 2017 foram administradas mais de 80 horas de formação a uma base de clientes composta por praticamente 150 formandos.

Seminários

Anualmente o Grupo realiza seminários técnicos, direcionados para clientes, com o apoio do principal fornecedor de aço (UDDEHOLM).

Durante uma semana, os gestores de produto dividem-se entre um seminário técnico e visitas a clientes no sentido de esclarecer e partilhar informação.

A presença destes especialistas em aços é importante para aproximar os clientes da vertente técnica, prestar apoio nos processos produtivos e na utilização da matéria-prima.

No global são 5 semanas distribuídas ao longo do ano e cada uma dedicada a uma temática.

Opta-se, preferencialmente, que estes seminários decorram em universidades de forma a que, além de clientes, se possa convidar os alunos a participar, bem como professores – aproximando a comunidade académica, visando estreitar a relação entre empresas e ensino.

Apoio ao cliente

O apoio ao cliente é uma preocupação constante no grupo Ramada.

Na Ramada Storax existe um departamento de acompanhamento de reclamações, com um sistema de gestão de reclamações, com o objectivo de garantir a satisfação do Cliente e a qualidade dos serviços prestados.

Na Ramada Aços entrou em funcionamento em janeiro de 2018 o departamento de Apoio ao Cliente, com o objetivo de melhorar o processo de resposta às sugestões e reclamações dos clientes, sedimentando a confiança que estes

Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

depositam nos produtos e serviços da empresa. O departamento tem um recurso integralmente afeto, o qual dá em exclusivo apoio ao cliente, acompanhando todas as sugestões ou reclamações desde a fase inicial até ao encerramento das mesmas, através de um processo e de um sistema de gestão de reclamações parametrizados para o efeito.

Qualidade e segurança

A Ramada Aços, inicialmente certificada pela norma de qualidade ISO 9002, está, desde 2002 abrangida pelo referencial normativo mais reconhecido internacionalmente no âmbito da qualidade que é a norma ISO 9001:2008.

A Ramada Storax também está certificada pela norma de qualidade ISO 9001:2008 desde 2016 e pela norma EN 1090-1:2009+A1:2011 de Marcação CE-Mat. de construção, desde 2015.

Na atividade de soluções de armazenagem a qualidade e a segurança são indissociáveis desde a solução inicial ao pós-venda. No domínio do pós-venda, a STORAX oferece serviços de assistência técnica, de manutenção e de reparação das instalações, assegurando a qualidade para uma utilização em perfeitas condições de segurança. Dispõe de uma equipa técnica especializada que realiza inspeções periódicas, em conformidade com a Norma EN 15635 (norma que define os critérios para a inspeção periódica de estanteria) para a deteção precoce de danos, a prevenção de acidentes, a redução de custos de reparações e uma maior segurança para o pessoal, equipamentos e material armazenado. Através do *site* de internet e durante os contactos com os clientes, procura sensibiliza-los para a importância da realização deste tipo de inspeções, para a garantia da estabilidade e segurança dos sistemas de armazenagem de que dispõem.

Medição da satisfação do cliente

A satisfação do cliente é formalmente aferida através de índices, que resultam de inquéritos de satisfação a clientes, embora com cadências distintas nos dois negócios:

- Aços: 97,6% (2016);
- Soluções de armazenagem: 3,2 no máximo de 4 (2017).

Dimensão ambiental

O Grupo reconhece o papel fundamental das empresas na salvaguarda ambiental, apesar de as atividades que desenvolve não serem particularmente referenciadas como muito impactantes nesta matéria.

No entanto, a melhoria contínua da performance ambiental não deixa de nortear, no Grupo Ramada, os processos de tomada de decisão, pelo que as sociedades que integram o Grupo, pautam a sua atividade pelo escrupuloso cumprimento da legislação ambiental.

Nesse sentido, sem prejuízo das demais operações, conta nos seus quadros com uma pessoa com formação na área do ambiente, que assegura a gestão ambiental adequada das operações mais relevantes neste domínio (atendendo à atividade e dimensão) – quer da Ramada Aços, quer da Ramada Storax.

No Grupo Ramada os riscos ambientais parametrizados e salvaguardados são essencialmente os que estão indexados aos aspetos legais. Para além da gestão indexada ao controlo dos riscos de conformidade legal, do ponto de vista da eficiência operacional são também implementadas medidas/investimentos que se refletem em ganhos ambientais, nomeadamente no que respeita ao consumo de recursos, sejam eles matéria-prima, energia, entre outros. Tudo isto, permite obter um conjunto de vantagens, como por exemplo:

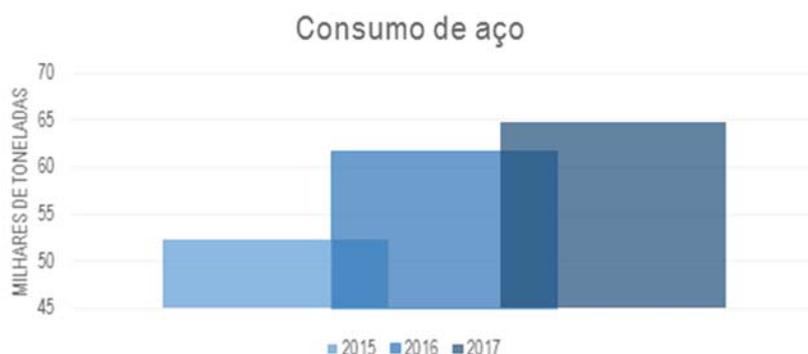
- A redução de custos, através de maior eficiência;
- A manutenção ou melhoria da reputação da empresa e das suas marcas.

Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

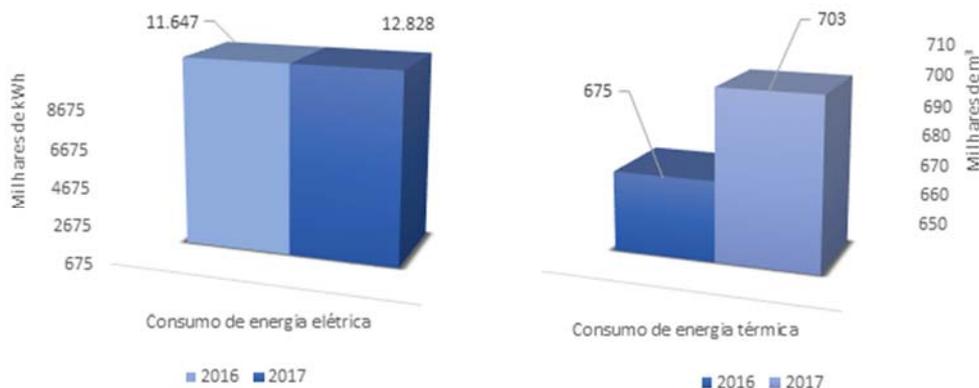
Consumo de matérias primas

A principal matéria prima consumida no seio das atividades do Grupo é o aço, tendo sido o seu consumo em 2017 de cerca de 65 mil toneladas. A maior percentagem de aço consumido (cerca de 70%) provém da reciclagem de sucata de aço.



Energia

As principais fontes de consumo energético do grupo, estão associadas à atividade fabril, a qual se encontra concentrada essencialmente em Ovar, onde se situa a Ramada Storax e Ramada Aços. Correspondem a energia elétrica e energia térmica (com base em gás natural). Em termos absolutos verificou-se um aumento do consumo de energia, em 2017 face a 2016, com maior expressão ao nível da energia térmica.



Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

Consumo totais de energia (% GJ)



No entanto, em termos relativos, verifica-se um decréscimo da intensidade energética, relativamente ao ano anterior, traduzindo as políticas de eficiência e racionalização energética implementadas.

Intensidade energética



As políticas de eficiência e racionalização energética implementadas, em 2017, resultaram na mudança de armaduras de iodetos metálicos em algumas naves industriais para iluminação LED e na substituição de compressores carga/vazio por equipamentos de nova geração (VSD).

Eficiência energética associada à reconversão tecnológica

O investimento no aumento da capacidade de tratamento térmico para grandes peças (tendência verificada no sector de moldes) e a substituição dos fornos obsoletos, resultou numa melhoria tecnológica, conseguindo reduzir o consumo dos gases usados nos serviços de tratamento térmico. Com isto também se reduziu o consumo energético específico, ao aumentar o peso do aço tratado em cada carga.

Encontram-se ainda em fase de estudo soluções tecnológicas para reduzir a fatura energética, de forma ainda mais expressiva.

Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

Emissões gasosas

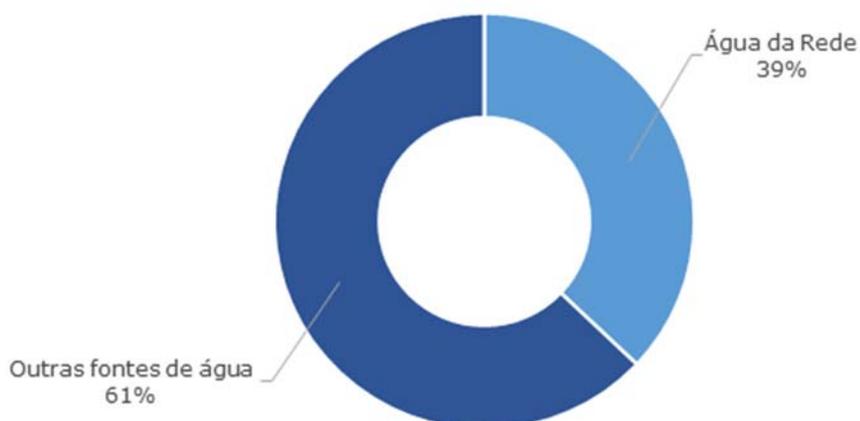
As principais emissões associadas à atividade estão ligadas às unidades fabris, relacionadas com linhas de secagem, fornos de tratamentos térmicos e exaustores das soldaduras automáticas.

No grupo Ramada, não existe nenhuma fonte abrangida pelo Comercio Europeu de Licenças de Emissão e todas as fontes são monitorizadas a cada 3 anos.

Águas e efluentes

É consumida água no processo industrial e para fins de consumo humano. O consumo verificado em 2017 foi de cerca de 25.000 m³. O consumo industrial é o mais representativo e provém de captações próprias (furos devidamente licenciados). No que respeita ao consumo de água para fins humanos (cantina, bebedouros, casas de banho, entre outros) a origem da água é a rede pública.

Origem da água consumida – Representatividade por fonte



No que respeita às descargas de águas residuais, existe uma ETARI que garante o tratamento de efluentes, que posteriormente são reencaminhadas para a rede pública. A cada 3 meses são efetuadas análises à água residual após tratamento em conformidade com a licença de descarga.

Resíduos

O Grupo Ramada encaminha os seus resíduos para estações de tratamento devidamente autorizadas, em observância de todas as disposições legais aplicáveis, incluindo os resíduos perigosos que são, no entanto, na sua atividade em quantidades insignificantes.

Os resíduos produzidos, cerca de 24.500 toneladas, são essencialmente constituídos por aparas e limalhas de aço, representando mais de 90% dos resíduos produzidos, sendo a maior parte dos mesmos reciclado.

Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

Dimensão socioeconómica

Colaboradores e gestão laboral

As questões laborais são importantes para o Grupo Ramada que considera os colaboradores como parte da sua essência, alavancando neles a sua excelência e dinamismo. Promove-se uma cultura de rigor, dinamismo e exigência procurando que todos se sintam valorizados e essenciais.

Sendo um Grupo que teve na sua génese uma empresa de cariz familiar, os colaboradores são encarados como um dos principais ativos e está ainda muito presente uma cultura de proximidade.

A gestão de Recursos Humanos do Grupo zela pelo cumprimento dos preceitos legais e pela harmonia da força de trabalho, sendo que a legislação nacional permite assegurar o cumprimento das convenções da Organização Internacional do Trabalho.

No ano de 2017 verificou-se uma forte dinâmica na gestão dos recursos humanos do Grupo. Uma das ações levadas a cabo foi a realização de um estudo de clima organizacional, que permitiu aferir que não existem situações de risco laboral significativo.

Foi também desenvolvido e implementado um processo de avaliação de desempenho, e procedeu-se à sistematização de um plano de formação, entre outros aspetos desenvolvidos.

Os colaboradores em números

O Grupo Ramada era constituído, a 31 de dezembro, por um universo de 641 colaboradores, dos quais 88% homens e 12% mulheres – facto que se deve à natureza dos trabalhos associados ao setor. A composição dos órgãos de gestão (gestão de topo) subdividia-se, a essa data, entre 80% de homens e 20% mulheres.

Em 2017, admitiram-se 118 colaboradores, tendo cessado 73 contratos de trabalho. Estes valores traduzem-se numa taxa de admissão de 18% e numa taxa de saída de 11%.

A faixa etária do Grupo varia num intervalo de idade de 18 aos 68 anos e salienta-se o facto de existirem colaboradores há praticamente 50 anos a exercer funções no grupo.

Dentro do universo da organização, os colaboradores com contrato por tempo indeterminado são 500 e representam 78% do grupo (89% de homens e 11% de mulheres). Por outro lado, os colaboradores com contrato a termo são 141 e representam 22% do grupo (87% de homens e 13% de mulheres).

A estes colaboradores acrescem ainda 141 colaboradores subcontratados.

	Total	Homens	Mulheres
Número de colaboradores	641	88%	12%
Administração	5	80%	20%
Vínculo Contratual			
Contrato por tempo indeterminado	500	89%	11%
Contrato a termo	141	87%	13%
Estágios	12		
Admissões & saídas			
Admissões	118	18%	
Saídas	73	11%	

Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

Nas empresas do grupo, situadas em Portugal, cerca de 17% dos colaboradores encontram-se sindicalizados.

A tabela abaixo evidencia o nível de escolaridade no Grupo Ramada.

Nível de escolaridade	
1º ciclo	7%
2º ciclo	12%
3º ciclo	24%
Ensino secundário	37%
Formação académica superior	20%

Em média, o género feminino ganha 1,17 vezes mais que o género masculino (excluindo as Storax's Internacionais).

Os dados acima espelham a diversidade e a igualdade de oportunidades no seio do Grupo Ramada.

Clima Organizacional

Em 2017 foi medido o clima organizacional, que se pretende continuar a aferir com uma periodicidade bienal. O estudo efetuado deu resultados encorajadores, que se podem sintetizar como segue:



Desenvolveu-se um plano de ação que está a ser levado a cabo para fazer face aos aspetos menos positivos, com várias ações nas mais diversas áreas. Estão em curso ações de melhoria das infraestruturas da empresa e está prevista construção de uma nova área social (que inclui cantina, posto médico, sala de formação, balneários e estacionamento).

Processo de Avaliação de Desempenho

Implementou-se, em 2017, o Processo de Avaliação de Desempenho, com uma taxa de participação de 96,8% e marcado por dois momentos: autoavaliação e avaliação presencial pela chefia.

Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

Formação

Durante o ano de 2017 foi realizado um grande investimento na definição e seguimento dos planos individuais de formação e integração a novos colaboradores, bem como no desenho e organização de formação em produto e em processo.

O Grupo Ramada, proporcionou aproximadamente 16.000 horas, para mais de 560 colaboradores, organizando ações de formação mais diversificadas e ajustadas às necessidades dos negócios.

A nível de formação externa realçam-se ações como:

- formação em línguas estrangeiras;
- 5S;
- organização e gestão de equipas para chefias;
- soldadura;
- segurança na operação de empilhadores e pontes rolantes;
- segurança na operação de plataformas elevatórias;
- gestão e manutenção industrial;
- termografia fluke;
- certificação e qualificação de auditores internos de qualidade ISO 9001:2015.

A nível da formação interna:

- formação de posto de trabalho;
- plano individual de formação e integração a novos colaboradores;
- formação em produto;
- formação em processo;
- formação molde injeção de plásticos;
- primeiros socorros.

Benefícios e Compensações

<p>Protocolos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com o propósito de disponibilizar benefícios aos seus colaboradores, contribuindo para a manutenção do seu bem-estar e, consequentemente, para a sua realização pessoal e profissional, o Grupo Ramada tem estabelecido protocolos com entidades nas áreas de desporto e bem estar (por exemplo dois ginásios e uma entidade bancária). 	<p>Subsídio de Estudo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desde de 1963 que o Grupo concede este benefício, entendendo ter um impacto muito positivo nas famílias e elevada importância na política de gestão das pessoas . • Em 2017, divulgou-se um comunicado a lembrar a existência desta benece, que foi revista (tendo o seu valor aumentado). 	<p>Refeitório</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Grupo conta com um refeitório, nas suas instalações em Ovar, disponibilizando aos seus colaboradores o acesso a uma refeição completa (almoço e/ou jantar) totalmente comparticipada.
<p>Seguro de Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • É disponibilizado um seguro de saúde a todos os colaboradores, com antiguidade superior a 6 meses, e que pode ser estendido ao seu agregado familiar. 	<p>Serviços de Medicina Curativa, Preventiva, Enfermagem & Fisioterapia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos estes serviços são prestados de forma gratuita a todos os colaboradores, promovendo-se o seu bem estar e qualidade de vida 	<p>Intranet Ramada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Neste espaço, encontram-se informações e comunicações gerais, o manual de acolhimento, oportunidades de emprego interno para outras funções, as parcerias existentes, entre outras informações.

Segurança e Saúde no Trabalho

A preocupação com a segurança dos seus colaboradores é um tema absolutamente fundamental para o Grupo.

Em 2017, registaram-se 87 acidentes de trabalho e zero fatalidades.

Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

Sendo que a Ramada Aços e a Ramada Storax concentram a maioria dos colaboradores, estas empresas contam com duas Técnicas de Higiene e Segurança no Trabalho para (i) identificarem permanentemente situações de melhoria; (ii) monitorizarem o grau de cumprimento das regras de segurança instituídas; (iii) consciencializarem as equipas e cada trabalhador individualmente para a importância - para a vida e saúde de cada um -, do cumprimento das regras de segurança instituídas na empresa; (iv) garantir a correta gestão dos riscos associados às principais atividades desenvolvidas e ainda (v) reportar superiormente e de forma regular todas as situações consideradas relevantes à melhoria contínua do desempenho do Grupo Ramada neste domínio fundamental da Segurança e Saúde no Trabalho.

Nestas duas empresas a taxa de frequência¹ foi em 2017 respetivamente de 66 e 80,3, enquanto a taxa de gravidade² foi de 0,8 e 0,6.

Os principais tipos de acidentes de trabalho, no grupo, são essencialmente choques com objetos, lesões musculoesqueléticas e entalamentos, representando praticamente 60% da totalidade dos acidentes reportados em 2017.

Para prevenir estes e quaisquer outros tipos de acidentes, todos os colaboradores recebem, aquando da sua contratação, formação adequada ao concreto desempenho das funções e equipamentos de proteção individual igualmente adequados ao concreto desempenho das funções.

As empresas do Grupo monitorizam permanentemente o grau de cumprimento das regras de segurança e desencadeia todas as ações corretivas consideradas adequadas a cada momento, bem todas como as ações preventivas necessárias.

Quanto a prevenção e proteção coletiva, está em fase de conclusão a colocação de um sistema de deteção e claraboias para desenfumagem, em caso de incêndio.

Todos os novos elementos recebem uma formação teórico-prático de Higiene e Segurança referente ao seu posto de trabalho e as equipas de socorristas são regularmente renovadas.

Todas as medidas acima mencionadas têm vindo a conduzir a um cada vez mais baixo índice de acidentes e a um nível de absentismo que estão abaixo dos padrões registados neste sector de atividade, o que não deixa de representar um motivo de orgulho para o Grupo Ramada e um fortíssimo incentivo à melhoria contínua.

Direitos Humanos

O respeito pela dignidade humana e o cumprimento estrito, sem quaisquer reservas, de toda a legislação aplicável nesta matéria (nomeadamente, mas sem limitar, da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem) são valores que não podem deixar de ser um desígnio de qualquer empresa, pelo que, para o Grupo Ramada são um valor superior, inquestionável e inalienável.

A legislação nacional e, em geral, a legislação no espaço europeu, têm inerente a salvaguarda dos direitos fundamentais. A atuação do Grupo Ramada pauta-se pela salvaguarda da legislação, não existindo nenhuma política ou medida de monitorização concreta implementada. No que respeita à cadeia de fornecimento, o aço é a principal matéria-prima do grupo e provém maioritariamente do espaço Europeu, onde à partida não se anteveem falhas grosseiras relativas à salvaguarda dos direitos fundamentais. Desta forma, o Grupo considera não estar exposto a especiais riscos nesta matéria.

É atestada a origem do aço enquanto matéria-prima, obtendo-se assim uma perspetiva dos países dos quais provêm e das condições associadas aos mesmos. Este aspeto tanto pode ser solicitado quando surgem dúvidas relativamente à salvaguarda de adequadas condições de respeito pelos direitos humanos ou laborais, como para questões do foro ambiental como por exemplo níveis de radiação.

¹ Relação entre número de acidentes com baixa e horas- homem trabalhadas.

² Relação entre o número de dias perdidos e horas- homem trabalhadas.

Relatório e Contas 2017

III. Relatório de Informação não Financeira

O facto de a principal matéria-prima consumida resultar principalmente da reciclagem de sucata de aço, alivia algumas preocupações relacionadas com a cadeia de fornecimento – desta forma não existem tantos riscos sociais e ambientais ligados à compra desta matéria-prima.

Combate à corrupção e suborno

A corrupção e o suborno são um risco inerente a qualquer atividade económica. Não obstante, os valores do Grupo Ramada repudiam quaisquer comportamentos assim qualificáveis. Por outro lado, o Grupo Ramada está convicto de que estes valores estão interiorizados pelas suas pessoas, não tendo sido detetadas, historicamente, no grupo, quaisquer situações enquadráveis nestas classificações que tenham merecido registo.

Interação com a comunidade

A responsabilidade social que tem sido uma preocupação do Grupo, é um aspeto importante pelo impacto que tem na sociedade em geral e nas comunidades.

No que entende como parte do seu dever cívico e comunitário, o grupo Ramada fez vários donativos no decorrer do ano de 2017, como tem sido prática nos últimos anos. Desta forma abraçou mais de 35 instituições, numa diversificada área geográfica e nos mais diversos âmbitos de ação, como associações/instituições culturais, desportivas, cariz social, entre outras.

Vários colaboradores do Grupo são bombeiros voluntários, sendo que encontram no Grupo todo o apoio que necessitam para o desempenho desta atividade tão nobre. Assim, sempre que necessitam de se ausentar dos seus postos de trabalhos para acudir a situações de emergência, existe inteira compreensão, sem que haja qualquer tipo de penalização ou imposição de compensação laboral exigida pela Empresa aos mesmos.

O Grupo Ramada conta com mais de 80 anos de história a trabalhar aço e mais de 80 anos a marcar e contribuir para o desenvolvimento da comunidade local. Tendo como raiz uma base familiar, sempre fomentou esse sentimento nos seus colaboradores. O Grupo acredita que se é na força do aço que se afirmou a nível nacional e internacional como uma referência, também foi na força dos seus colaboradores que se tornou a família que é hoje.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 e no nº2 do art.º 324º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a Ramada Investimentos informa que, em 31 de Dezembro de 2017, não detinha acções próprias.

Em 31 de Dezembro de 2016, a Ramada Investimentos detinha 2.564.145 acções próprias, representativas de 9,999996% do capital social, as quais foram integralmente alienadas em 25 de Julho de 2017.

Acções detidas pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2017, os administradores da Ramada Investimentos detinham as seguintes acções:

João Manuel Matos Borges de Oliveira ^(a)	5.300.000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes ^(b)	4.009.402
Domingos José Vieira de Matos ^(c)	3.118.408
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça ^(d)	4.845.383

^(a) – as 5.300.000 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista.

^(b) – as 4.009.402 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante.

^(c) – Consideram-se imputáveis a Domingos José Vieira de Matos, para além das 512.284 acções detidas a título pessoal, 2.606.124 acções detidas pela sociedade LIVREFLUXO, S.A., de que é administrador e accionista dominante.

^(d) – as 4.845.383 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista maioritária.

Em 31 de Dezembro de 2017, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da Ramada Investimentos.

Relatório e Contas 2017

IV. Disposições Legais

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da Ramada Investimentos em 31 de Dezembro de 2017, são como segue:

Santander Asset Management		Nº acções detidas em 31-Dez.-2017	% capital social com direito de voto
Direcamente		631.943	2,46%
Total imputável		631.943	2,46%

Magallanes Value Investors		Nº acções detidas em 31-Dez.-2017	% capital social com direito de voto
Direcamente		894.128	3,49%
Total imputável		894.128	3,49%

1 Thing, Investments,SA		Nº acções detidas em 31-Dez.-2017	% capital social com direito de voto
Direcamente		2.565.293	10,004%
Total imputável		2.565.293	10,004%

Domingos José Vieira de Matos		Nº acções detidas em 31-Dez.-2017	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Livrefluxo, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)		2.606.124	10,164%
Direcamente		512.284	1,998%
Total imputável		3.118.408	12,162%

Paulo Jorge dos Santos Fernandes		Nº acções detidas em 31-Dez.-2017	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Actium Capital - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)		4.009.402	15,64%
Total imputável		4.009.402	15,64%

Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça		Nº acções detidas em 31-Dez.-2017	% capital social com direito de voto
Através da sociedade PROMENDO, S.A. (da qual é accionista dominante e administradora)		4.845.383	18,90%
Total imputável		4.845.383	18,90%

João Manuel Matos Borges de Oliveira		Nº acções detidas em 31-Dez.-2017	% capital social com direito de voto
Através da sociedade CADERNO AZUL, S.A. (da qual é administrador e accionista)		5.300.000	20,67%
Total imputável		5.300.000	20,67%

A Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 33% dos direitos de voto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem agradecer aos nossos fornecedores, instituições financeiras e outros parceiros do grupo, pela confiança demonstrada na nossa organização. Gostaríamos ainda de agradecer ao Auditor Externo pela colaboração prestada no ano de 2017 e ao Conselho Fiscal pelo acompanhamento continuado das nossas operações.

Porto, 21 de Março de 2018

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Relatório e Contas 2017

IV. Disposições Legais

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adoptadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art.º 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro), informamos que não existem dívidas vencidas perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

80 Anos a Inovar

Na oferta, nos processos
e na tecnologia



80 ANOS
A investir na indústria

ANEXO I

1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Foi um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à Ramada Investimentos, por cisão) e desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do Insead. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado Presidente do Conselho de Administração desde a mesma data.

Desenvolve as suas actividades na área dos Media, Internet e indústria da pasta de papel. Presentemente é CO-CEO e Vice-Presidente da Altri, da qual é fundador e accionista. É igualmente Administrador da Cofina

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983	Adjunto do Director de Produção da Cortal
1984/1985	Director de Produção da Cortal
1987/1989	Director de Marketing da Cortal
1989/1994	Director Geral da Cortal
1989/1995	Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
1989/1994	Administrador da Seldex
1996/2000	Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000	Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999	Administrador da Efacec Capital, S.G.P.S., S.A.
2008/2011	Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A.
2008/2015	Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School
2011/2013	Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Abastecimento de Madeira, S.A. (a)
- Altri Participaciones Y Trading, S.L. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Caderno Azul, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Caima Energia – Emp. Gestão e Exploração de Energia, S.A. (a)
- Captaraíz – Unipessoal, Lda. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.

Relatório e Contas 2017

V. Anexos ao Relatório de Gestão

- Indaz, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.
- Storax Limited
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Universal – Afir, S.A.

a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Relatório e Contas 2017

V. Anexos ao Relatório de Gestão

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Sendo igualmente um dos fundadores da Altri, SGPS, S.A. (sociedade que deu origem à Ramada Investimentos, por cisão), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade Nova de Lisboa. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Desenvolve as suas actividades na área dos Media, Internet e indústria da pasta de papel. Presentemente é CEO da Cofina, CO-CEO da Altri, da qual é fundador, accionista, membro do Conselho de Administração e Presidente.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1984	Adjunto do Director de Produção da CORTAL
1986/1989	Director Geral da CORTAL
1989/1994	Presidente do Conselho de Administração da CORTAL
1995	Administrador da Crisal - Cristais de Alcobaça, S.A.
1997	Administrador do Grupo Vista Alegre, S.A.
1997	Presidente do Conselho de Administração da Atlantis -Cristais de Alcobaça, S.A.
2000/2001	Administrador da SIC

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

1989/1994	Presidente da FEMB (Fédération Européene de Mobilier de Bureau) para Portugal
1989/1990	Presidente da Assembleia Geral Assoc. Industr. Águeda
1991/1993	Membro do Conselho Consultivo Assoc. Ind. Portuense
Desde 2005	Membro do Conselho Superior da Associação do Antigos Alunos de MBA
2013/2016	Presidente da Mesa do Conselho Fiscal do BCSD
Desde 2006	Membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão do IST
Desde 2016	Membro do Concelho da CELPA – Associação da Indústria Papeleira

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- A Nossa Aposta – Jogos e Apostas On-Line, S.A. (a)
- Actium Capital, S.A. (a)
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A. (a)
- Altri Participaciones Y Trading, S.L. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Caima Energia – Emp. Gestão e Exploração de Energia, S.A. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S, S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)

Relatório e Contas 2017

V. Anexos ao Relatório de Gestão

- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Relatório e Contas 2017

V. Anexos ao Relatório de Gestão

Domingos José Vieira de Matos

Sendo igualmente um dos fundadores da Altri (sociedade que deu origem à Ramada Investimentos, por cisão) desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado actividades de gestão em 1978. É accionista da Sociedade desde 2008 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da Cortal, SA
1983	Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.
1998/2000	Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Florestal, S.A. (a)
- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofihold, S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Elege Valor, Lda. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Livrefluxo, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Relatório e Contas 2017

V. Anexos ao Relatório de Gestão

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto.

Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Português em parceria com a ESADE – Business School de Barcelona, actualmente Católica Porto Business School. Em 2009, frequentou o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial. É administrador da Sociedade desde Maio de 2009.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1986/2000	Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
1992	Administrador da Bemel, Lda.
1997/1999	Assistente de Direcção da GALAN, Lda.
1999/2000	Adjunto de Direcção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.
2000	Director do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada Aços e Indústrias, S.A.
2006	Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
2009	Administrador da Cofina SGPS, S.A.
2014	Administrador da Altri, SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri Florestal, S.A. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. (a)
- Cofihold S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold II, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Universal - Afir, S.A.
- Valor Autêntico, S.A. (a)
- 1 Thing, Investments, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Relatório e Contas 2017

V. Anexos ao Relatório de Gestão

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa tendo sido nomeada administradora da Sociedade em Maio de 2009.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento Comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
2009	Administradora da Promendo, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2017, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Altri, SGPS, S.A. (a)
- Cofihold, SGPS, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- Promendo, SGPS, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Relatório e Contas 2017

V. Anexos ao Relatório de Gestão

2. Conselho Fiscal

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha Da Costa

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981
Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na
Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983
Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até
2010
Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não
cotadas em bolsa
Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito
comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos
internacionais
Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktien-
Gesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F.
Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português de Investimento, S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da Altri, SGPS, S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Altri, SGPS, S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Super Bock Group, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
Vice Presidente da Direção da Associação do Corpo Consular do Porto (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo Ramada Investimentos.

Relatório e Contas 2017

V. Anexos ao Relatório de Gestão

António Luís Isidro de Pinho

Habilitações: Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I.S.C.T.E.), (1973 – 1978)
Licenciado em Organização e Administração de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I.S.C.T.E.), (1986 – 1989)
Revisor Oficial de Contas, desde 1987
Membro da Ordem dos Economistas, da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais.

Experiência profissional: Os seus 35 anos de experiência profissional têm-se centrado na área da auditoria externa e interna e na direcção financeira de diversas empresas.
Iniciou a sua actividade profissional em 1976 como colaborador externo do departamento financeiro de várias empresas.
Em Janeiro de 1982 (até Dezembro de 1986) ingressou na Arthur Andersen & Co como quadro técnico do departamento de Auditoria.
De 1987 a 1996 prestou serviços na área financeira de diversas empresas comerciais e industriais, entre as quais do grupo Soporcel.
De Outubro 1997 a Novembro de 2008, integrou os quadros da Moore Stephens, como sócio da A. Gonçalves Monteiro & Associados, SROC.
Desde 1996 exerce funções de Revisor Oficial de Contas em full-time, tendo integrado em 2009 a Veiga, Pinho & Silva - SROC, sociedade que posteriormente deu origem à Kreston & Associados.
Desde o ano de 1997 que exerce funções de Fiscal Único, membro do Conselho Fiscal e Auditor Externo, de várias empresas comerciais e industriais, de dimensão significativa e de diferentes sectores de actividade.
Actualmente é responsável pela revisão legal das contas de diversas empresas industriais e comerciais, como Sócio da Kreston & Associados - SROC, Lda, onde exerce funções técnicas de Revisor Oficial de Contas, sendo também o responsável da firma pela área do Controlo de Qualidade Interno, reportando às entidades de supervisão nacionais e Internacionais.

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Relatório e Contas 2017

V. Anexos ao Relatório de Gestão

Guilherme Paulo Aires da Mota Correia Monteiro

Habilitações: Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Master em Direção Geral de Empresas, IEDE

Experiência profissional: Iniciou a sua carreira profissional em 1991 na Deloitte na área de Management Solutions. Em 1999, foi promovido a Manager do departamento Financial Services MS Porto. Em 2007 foi promovido a Associate Partner do departamento de corporate finance da Deloitte.

De 2002 a 2013 foi responsável pela Divisão de Corporate Finance no Porto, especializado em fusões e aquisições, avaliações, debt advisory e project finance.

De 2014 a 2016 passou a integrar a divisão de Financial Advisory Services da Deloitte em Lisboa, nas áreas de M&A, Debt Advisory e Investment and Capital Projects.

Desempenhou a sua atividade em empresas de distintos setores de atividade, designadamente nos setores de turismo, real estate, private equity, banca, construção, saúde, automóvel, metalomecânico, agro-alimentar, têxtil, cortiça, mobiliário, químico e TMT.

Tem uma sólida experiência em fusões e aquisições, MBO, MBI, avaliações, consultoria estratégica, estudos de viabilidade, projetos de investimento, planos de negócio, corporate recovery, private placements, project finance e debt advisory.

Outros cargos em exercício:

Consultor Independente (a)

Vogal do Conselho Fiscal da Altri, S.G.P.S., S.A. (a)

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2017, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Ramada Investimentos.

Relatório e Contas 2017
V. Anexos ao Relatório de Gestão

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 14.º n.º 7 do Regulamento da CMVM n.º 05/2008

Divulgação de acções e outros título detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, e de transacções sobre os mesmos efectuados no decurso do exercício

Membro do Conselho de Administração	Nº acções detidas em 31-Dez-2016	Aquisições	Alienações	Outros	Nº acções detidas em 31-Dez-2017
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A)	5.300.000	-	-	-	5.300.000
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A)	4.009.402	-	-	-	4.009.402
Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A)	2.590.631	15.493	-	-	2.606.124
Domingos José Vieira de Matos (directamente)	-	-	-	512.284	512.284
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A)	4.945.383	-	(100.000)	-	4.845.383
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A)	2.072.862	492.431	-	-	2.565.293

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2016	-	-	-	-	2.590.631
3-jan-2017	Compra	1.000	5,160000	Euronext Lisbon	2.591.631
3-jan-2017	Compra	4.250	5,150000	Euronext Lisbon	2.595.881
6-jan-2017	Compra	500	5,200000	Euronext Lisbon	2.596.381
9-jan-2017	Compra	1.000	5,250000	Euronext Lisbon	2.597.381
9-jan-2017	Compra	1.000	5,250000	Euronext Lisbon	2.598.381
11-jan-2017	Compra	300	5,440000	Euronext Lisbon	2.598.681
11-jan-2017	Compra	1.500	5,500000	Euronext Lisbon	2.600.181
17-jan-2017	Compra	1.000	5,720000	Euronext Lisbon	2.601.181
19-jan-2017	Compra	300	5,830000	Euronext Lisbon	2.601.481
19-jan-2017	Compra	42	5,830000	Euronext Lisbon	2.601.523
19-jan-2017	Compra	145	5,950000	Euronext Lisbon	2.601.668
19-jan-2017	Compra	1.900	5,990000	Euronext Lisbon	2.603.568
27-jan-2017	Compra	9	5,900000	Euronext Lisbon	2.603.577
27-jan-2017	Compra	191	5,900000	Euronext Lisbon	2.603.768
27-jan-2017	Compra	500	5,900000	Euronext Lisbon	2.604.268
2-fev-2017	Compra	31	5,889000	Euronext Lisbon	2.604.299
2-fev-2017	Compra	360	5,889000	Euronext Lisbon	2.604.659
2-fev-2017	Compra	465	5,890000	Euronext Lisbon	2.605.124
2-fev-2017	Compra	640	5,900000	Euronext Lisbon	2.605.764
2-fev-2017	Compra	360	5,900000	Euronext Lisbon	2.606.124
31-dez-2017	-	-	-	-	2.606.124

Domingos José Vieira de Matos (directamente)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2016	-	-	-	-	-
27-dez-2017	Doação	512.284	10,610000	-	512.284
31-dez-2017	-	-	-	-	512.284

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2016	-	-	-	-	4.945.383
7-dez-2017	Venda	100.000	11,345000	Euronext Lisbon	4.845.383
31-dez-2017	-	-	-	-	4.845.383

Relatório e Contas 2017

V. Anexos ao Relatório de Gestão

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2016	-	-	-	-	2.072.862
13-nov-2017	Compra	161.500	9,990000	Euronext Lisbon	2.234.362
17-nov-2017	Compra	100.000	10,460000	Fora de bolsa	2.334.362
20-nov-2017	Compra	80.931	10,550000	Fora de bolsa	2.415.293
22-nov-2017	Compra	50.000	11,000000	Fora de bolsa	2.465.293
5-dez-2017	Compra	100.000	11,345000	Euronext Lisbon	2.565.293
31-dez-2017	-	-	-	-	2.565.293

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
E NOTAS ANEXAS

Shaping industry

Mais do que
um compromisso
é um orgulho.



F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2017	31.12.2016
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Propriedades de investimento	6	84.921.939	84.853.689
Activos tangíveis	7	22.800.147	11.825.073
Activos intangíveis	8	116.152	21.949
Goodwill	4.1	1.245.520	1.245.520
Investimentos em associadas	4.2	-	16.812.392
Outros investimentos	4.3	8.492	3.493.138
Outros activos não correntes	34	1.439.631	-
Activos por impostos diferidos	9	4.552.283	3.673.642
Total de activos não correntes		115.084.164	121.925.403
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	10	28.871.968	21.498.481
Clientes	11	54.403.293	49.931.173
Estado e outros entes públicos	12	3.170.043	548.145
Outras dívidas de terceiros	13	1.862.228	2.284.712
Outros activos correntes	14	5.626.683	2.365.845
Caixa e equivalentes de caixa	15	105.099.639	17.220.214
Total de activos correntes		199.033.854	93.848.570
Total do activo		314.118.018	215.773.973

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31.12.2017	31.12.2016
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	16	25.641.459	25.641.459
Acções próprias	16	-	(1.641.053)
Reserva legal	16	6.460.877	6.231.961
Reservas de conversão cambial	16	(1.080.409)	(891.241)
Outras reservas e resultados transitados	16	58.429.714	34.737.106
Resultado líquido consolidado do exercício		56.708.187	13.860.952
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		146.159.828	77.939.184
Interesses que não controlam	17	4.923	142.364
Total do capital próprio		146.164.751	78.081.548
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	18	57.455.951	43.473.155
Outros empréstimos	18	6.874.761	5.000.000
Estado e outros entes públicos	12	-	311.787
Outras dívidas a terceiros não correntes	21	238.752	-
Provisões	23	3.100.736	2.883.080
Passivos por impostos diferidos	9	955.993	31.125
Total de passivos não correntes		68.626.193	51.699.147
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	18	7.511.465	3.985.753
Outros empréstimos	18	41.128.981	37.734.033
Fornecedores	20	26.429.496	18.133.024
Estado e outros entes públicos	12	6.612.242	4.543.447
Outras dívidas a terceiros	21	2.868.687	5.948.256
Outros passivos correntes	22	14.776.203	15.648.765
Total de passivos correntes		99.327.074	85.993.278
Total do passivo e capital próprio		314.118.018	215.773.973

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado
O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Vendas e Prestações de serviços	32	156.885.993	135.930.420
Outros proveitos	25	1.333.519	1.415.017
Custo das vendas e variação da produção	10	(83.673.106)	(72.265.408)
Fornecimentos e serviços externos	26	(29.668.328)	(25.758.754)
Custos com o pessoal	27	(19.211.697)	(16.627.517)
Amortizações e depreciações	7 e 8	(5.931.029)	(4.719.064)
Provisões e perdas por imparidade	23	304.309	(634.387)
Outros custos	28	(1.139.592)	(734.087)
Resultados relativos a investimentos	4.2	42.527.206	2.028.057
Custos financeiros	29	(1.863.614)	(2.087.805)
Proveitos financeiros	29	212.913	205.274
Resultado antes de impostos		59.776.574	16.751.746
Impostos sobre o rendimento	9	(3.068.387)	(2.824.170)
Resultado depois de impostos		56.708.187	13.927.576
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	16	56.708.187	13.860.952
Interesses que não controlam	17	-	66.624
Resultados por acção:			
Básico	31	2,34	0,60
Diluído	31	2,34	0,60

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado
O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido consolidado do exercício		56.708.187	13.927.576
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			-
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido:			
Diferenças de conversão cambial	16	(189.168)	(764.622)
Derivados		-	35.996
Outro rendimento integral do exercício		<u>(189.168)</u>	<u>(728.626)</u>
Total do rendimento integral consolidado do exercício		<u><u>56.519.019</u></u>	<u><u>13.198.950</u></u>
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe	16	56.519.019	13.132.326
Interesses que não controlam	17	-	66.624

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado
O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**
(Montantes expressos em Euros)

Notas	Atribuível aos Acionistas da Empresa-Mãe					Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam (Nota 17)	Total do Capital Próprio	
	Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Reservas de conversão cambial	Outras reservas e resultados transitados					
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	25.641.459	(1.641.053)	5.935.519	(126.619)	28.811.105	11.032.683	69.653.094	75.740	69.728.834	
Total do rendimento integral consolidado do exercício	16	-	-	(764.622)	35.996	13.860.952	13.132.326	66.624	13.198.950	
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2015:										
Transferência para outras reservas		-	296.442	-	10.736.241	(11.032.683)	-	-	-	
Dividendos distribuídos	16	-	-	-	(4.846.236)	-	(4.846.236)	-	(4.846.236)	
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		25.641.459	(1.641.053)	6.231.961	(891.241)	34.737.106	13.860.952	77.939.184	142.364	78.081.548
Saldo em 1 de Janeiro de 2017		25.641.459	(1.641.053)	6.231.961	(891.241)	34.737.106	13.860.952	77.939.184	142.364	78.081.548
Total do rendimento integral consolidado do exercício	16	-	-	-	(189.168)	-	56.708.187	-	56.519.019	
Aplicação do resultado líquido consolidado de 2016:										
Transferência para outras reservas		-	-	228.916	-	13.632.036	(13.860.952)	-	-	
Dividendos distribuídos	16	-	-	-	-	(6.461.648)	-	-	(6.461.648)	
Alienação de ações próprias	16	-	1.641.053	-	-	16.384.887	-	-	18.025.940	
Alteração de percentagem de detenção	16	-	-	-	-	42.364	-	(142.364)	(100.000)	
Variação de perímetro		-	-	-	-	-	-	4.923	4.923	
Outros movimentos		-	-	-	-	94.969	-	-	94.969	
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		25.641.459	-	6.460.877	(1.080.409)	58.429.714	56.708.187	146.159.828	4.923	146.164.751

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		202.272.755	155.352.458
Pagamentos a fornecedores		(155.726.531)	(119.702.436)
Pagamentos ao pessoal		(13.896.559)	(11.515.614)
Recebimento / Pagamento de imposto sobre o rendimento		(3.588.464)	(3.729.052)
Outros recebimentos / pagamentos		(3.762.426)	(3.287.723)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>25.298.775</u>	<u>17.117.633</u>
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos		-	493.057
Ativos fixos tangíveis		294.856	95.229
Outros Ativos		-	1.877
Propriedades de investimento		84.000	523.850
Investimentos financeiros	4.4	61.264.579	-
Juros e proventos similares		173.717	210.095
Pagamentos relativos a:			
Investimentos financeiros	4.4	(1.355.985)	(1.753.668)
Ativos intangíveis		(174.340)	(20.398)
Ativos fixos tangíveis		(10.661.422)	(7.345.610)
Propriedades de investimento		(96.970)	-
Empréstimos Concedidos		-	-
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>49.528.435</u>	<u>(7.795.568)</u>
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e outros instrumentos de capital próprio		18.025.939	-
Outras operações de financiamento		1.874.761	1.871
Empréstimos obtidos		6.636.087	-
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(2.013.851)	(2.242.186)
Outras operações de financiamento		-	(103.891)
Dividendos	16.2	(6.461.648)	(4.846.236)
Empréstimos obtidos		(7.723.986)	(7.910.406)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>10.337.302</u>	<u>(15.102.719)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	10.037.127	15.863.613
Efeito de variação de taxa de cambio		(137.683)	(47.703)
Variação de perímetro de consolidação	4.1	2.354.428	-
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		85.164.512	(5.778.783)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	97.418.384	10.037.127

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1 de Junho de 2008, com sede na Rua do General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A F. Ramada foi constituída no âmbito do projecto de reestruturação da Altri, SGPS, S.A. através da cisão da área de negócio de gestão do sector dos aços e soluções de armazenagem, nomeadamente a participação social detida na F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., representativa da totalidade dos direitos de voto dessa empresa participada, na modalidade de cisão-simples prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 118º do Código das Sociedades Comerciais.

Com este processo foi destacada para a F. Ramada a parcela do património da Altri, SGPS, S.A. correspondente à unidade de negócio de gestão de participações no sector dos aços e soluções de armazenagem, incluindo todos os demais recursos (designadamente pessoas, activos e passivos) afectos ao respectivo negócio.

A F. Ramada é a empresa-mãe de um grupo de empresas (Nota 4) e, por via dessa estrutura de participações financeiras, centra as suas actividades em dois segmentos: (i) Segmento da Indústria, que inclui a actividade dos aços, a actividade de soluções de armazenagem assim como a actividade relacionada com a gestão de investimentos financeiros relativos a participações em que o Grupo é minoritário; e ii) Segmento Imobiliário, vocacionado para a gestão de activos imobiliários.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o Grupo desenvolvia a sua actividade em Portugal, França, Reino Unido, Bélgica e Espanha.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo F. Ramada são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades), sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.d).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercicios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2017. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee ("IFRS – IC") ou pelo anterior Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de activos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – Justo valor é determinado com base em preços de mercado activo para idênticos activos/passivos;

Nível 2 – o justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram apresentadas trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

(I) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas	1-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7 - Divulgações	1-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Estas normas foram aplicadas pela primeira vez pelo Grupo em 2017. No entanto, os impactos não foram significativos nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

(II) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-Jan-18	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes	1-Jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contractos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rêdito, IAS 11 – Contractos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêdito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 – Locações	1-Jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para

Relatório e Contas 2017

VI. Anexo às Demonstrações Financeiras
Consolidadas em 31 de Dezembro de 2017
(montantes expressos em Euros)

<p>Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes</p>	<p>1 – Jan-18</p>	<p>todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.</p>
<p>Emenda à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros</p>	<p>1 – Jan-18</p>	<p>Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.</p>
<p>Emenda à IAS 40 - Transferências de propriedades de investimento</p>	<p>1 – Jan-18</p>	<p>Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.</p>
<p>IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos</p>	<p>1 – Jan-18</p>	<p>Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.</p>
<p>Emenda à IFRS 2 - Classificação e medida das transações de pagamentos em ações</p>	<p>1 – Jan-18</p>	<p>Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.</p>
<p>Emenda à IFRS 9 - características de pagamentos antecipados com compensação negativa</p>	<p>1-Jan-19</p>	<p>Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); a classificação de transações com características de liquidação compensada.</p>
<p>Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)</p>	<p>1-Jan-17 / 1-Jan-18</p>	<p>Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja a única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.</p>
		<p>Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint</p>

ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 em virtude da sua aplicação não ser obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adoção das mesmas.

(III) **Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adoptadas pela União Europeia**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 17 – Contratos de Seguros

Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Emenda à IAS 28 - Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos

Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento

Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Emenda à IAS 19 – Adendas a planos, reduções ou término

Esta emenda vem clarificar o tratamento contabilístico a atribuir em caso de revisão de um plano, redução ou seu término antecipado.

Emenda à Estrutura Conceptual dos IFRSs

Esta emenda vem rever os conceitos incluídos ao nível da estrutura conceptual dos IFRSs e de apoio ao reporte financeiro.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo F. Ramada detenha, directa ou indirectamente controlo, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O Grupo detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afectar o montante dos seus resultados. O controlo é reavaliado pelo Grupo sempre que se verifiquem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações em uma ou mais das condições de controlo referidas acima.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas (quando aplicável), é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.1.

O rendimento integral da subsidiária é atribuído aos proprietários do Grupo e aos interesses que não controlam, mesmo que a situação resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Nas concentrações empresariais, os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pelo IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill (Nota 2.2.c). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal, as empresas onde exerce uma influência significativa, mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação

nas decisões financeiras e operacionais da Empresa – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são mantidas no valor da rubrica “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos”. Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do exercício na rubrica “Ganhos / Perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos” após reconfirmação do justo valor atribuído.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

c) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas do Grupo (subsidiárias), acrescido do valor dos interesses que não controlam, e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados. As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos” e, quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados.

Adicionalmente, as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda de reporte dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reservas de conversão cambial”.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de “Goodwill”, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados.

Transacções de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em ganho ou perda de controlo são tratadas como transacções entre detentores de capital afectando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica de “Goodwill” ou em resultados.

No momento em que uma transacção de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os activos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, sendo as amortizações registadas na demonstração dos resultados na rubrica de “Amortizações e depreciações”. A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com a IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”, a amortização do “Goodwill” foi suspensa, sendo o mesmo sujeito a testes de imparidade.

Anualmente, e com referência à data de encerramento de contas, a F. Ramada procede à realização de testes formais de imparidade ao goodwill, caso existam. Sempre que o montante pelo qual se encontra registada a diferença de consolidação positiva seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Provisões e perdas por imparidade". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance de partes conhecedoras e interessadas, independentes entre si, menos custos com a alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

As perdas por imparidade relativas a goodwill não podem ser revertidas.

d) **Conversão de demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em moeda estrangeira**

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de subsidiárias estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão cambial".

O valor das diferenças de consolidação e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma subsidiária estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação.

A cotação utilizada na conversão para Euros das contas das subsidiárias estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras anexas foi a seguinte:

	Libra Esterlina (GBP)	
	31.12.2017	31.12.2016
Câmbio final	1,124	1,168
Câmbio médio	1,141	1,2203

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

a) **Activos intangíveis**

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptada pela União Europeia) e transferidos como consequência da cisão (Nota Introdutória) encontram-se registados ao seu "*deemed cost*", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

Os activos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, de uma forma sistemática em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tipo	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros activos fixos	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os activos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou prontos para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados.

c) Locação financeira

Os contratos de locação são classificados como (i) locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse e (ii) como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado em activos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

d) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica "Outros proveitos" da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que são obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de activos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como "Outros passivos correntes" e "Outros passivos não correntes" relativamente às parcelas de

curto prazo e de médio e longo prazo respectivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos activos tangíveis subsidiados.

e) Imparidade dos activos, excepto Goodwill

É efectuada uma análise de imparidade dos activos do Grupo sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

As empresas do Grupo procederam ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou ao preço de mercado.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

i) Instrumentos financeiros

O Grupo classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira consolidada conforme indicado na Nota 5.

i. Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

- Investimentos detidos até ao vencimento, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.
- Investimentos registados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como activos correntes. Esta categoria divide-se em duas subcategorias: "activos financeiros detidos para negociação" e "Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados". Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.
- Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou registados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de "Reserva de cobertura" incluída na rubrica "Outras Reservas" até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

ii. Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o terceiro está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iii. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito legal ou contratual de compensar ou liquidar simultaneamente activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda efectuar tal compensação ou liquidação simultânea, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

iv. Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

v. Instrumentos derivados

O Grupo poderá utilizar instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de especulação.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de câmbio são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas directamente nos capitais próprios na rubrica "Outras Reservas" na parte em que essa cobertura se revele eficaz, sendo transferidas para a demonstração dos resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as variações no seu justo valor são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Outras reservas", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

vi. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii. Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas em “Outras reservas”, não afectando o resultado do exercício.

viii. Letras descontadas e contas a receber cedidas em “factoring”

O Grupo desreconhece activos financeiros das suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais activos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica de “Empréstimos” a contrapartida monetária pelos activos cedidos classificando os fluxos de caixa associados como de financiamento.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* sem recurso à data de cada demonstração da posição financeira são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento.

ix. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica da demonstração da posição financeira “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Outros empréstimos”.

j) Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

k) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor, considerando a taxa anual efectiva de imposto estimada e de acordo com as regras fiscais em vigor no local e sede de cada empresa.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

l) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da actividade de soluções de armazenagem, são reconhecidas pelo método da percentagem de acabamento, segundo o qual o rédito é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transacção, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida a sua atribuição.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes".

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

m) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondentes a activos detidos com a finalidade de obtenção de rendas ou apreciação de capital, são mensuradas ao seu valor de custo, incluindo custos de transacção. As propriedades de investimento detidas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são constituídas por terrenos detidos com o objectivo da obtenção de rendas, não sendo detidos para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente do Grupo.

n) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda se for intenção do Grupo recuperar o seu valor contabilístico através da venda, e não através do seu uso. Considera-se que esta condição se encontra cumprida unicamente quando a venda do activo seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A Administração deverá estar empenhada na venda do activo, devendo a mesma ocorrer e ser reconhecida num prazo inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor deduzido de custos de venda.

Não existem activos nestas condições em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

o) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio.

p) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira ("*adjusting events*") são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira ("*non adjusting events*"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

q) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as actividades desenvolvidas.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 32.

r) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. O Grupo classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos imobilizados.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

s) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

A estimativa contabilística mais significativa reflectida nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 corresponde ao registo de provisões e perdas por imparidade.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

t) Benefícios a Empregados

A SOCITREL detém um plano de benefícios definidos para os seus colaboradores, em que concede benefícios de complemento de reforma e invalidez. O plano encontra-se a ser gerido por uma entidade externa, sendo que a SOCITREL efectuou no passado contribuições para o plano para garantir a cobertura destas responsabilidades.

No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 a SOCITREL iniciou um processo de alteração do seu sistema de pensões, passando do actual sistema de benefícios definidos para um plano de contribuição definida, o qual foi aprovado pela ASF – Autoridade de Superfissão de Seguros e Fundos de Pensões no final de 2017 e entrará em vigor com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

A responsabilidade da SOCITREL com planos de benefícios definidos é estimada anualmente, à data de fecho de contas pela entidade responsável pela gestão do fundo. O cálculo actuarial é efectuado com base em estimativas e pressupostos que cumprem com os critérios definidos pela IAS 19 e pelo Autoridade de Supervisão de Seguros e Pensões (ASF), sendo que actualmente o fundo encontra-se excedentário face às responsabilidades.

2.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo F. Ramada encontra-se exposto essencialmente ao a) risco de mercado, b) risco de taxa de juro, c) risco de taxa de câmbio, d) risco de variabilidade nos preços de *commodities*, e) risco de crédito e f) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco do Conselho de Administração é reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades do Grupo.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A materialização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pelas Direcções de cada uma das empresas participadas.

Os principais riscos aos quais o Grupo F. Ramada se encontra exposto são os seguintes:

a) Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio e o risco de variabilidade nos preços de *commodities*.

b) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento do Grupo indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

O Conselho de Administração do Grupo F. Ramada aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data da demonstração da posição financeira. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se mantém estável ao longo do ano e semelhante à apresentada em 31 de Dezembro de 2017.

Deste modo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de um incremento / redução em 100 pontos base, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada com segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Juros suportados (Nota 29)	1.376.720	1.479.259
Variação positiva de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	79.000	730.000
Variação negativa de 100 pontos base na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	79.000	(730.000)

c) Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio essencialmente nas transacções de aquisição de existências a entidades não residentes denominadas em moeda diferente do Euro. Dado o reduzido período de pagamento a fornecedores, a exposição ao risco de taxa de câmbio por esta vertente é reduzida. No entanto, nas situações em que o Conselho de Administração considera que eventuais transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente do Euro possam ser de uma magnitude tal que a variação de taxa de câmbio possa ter um impacto relevante sobre a sua performance, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o Grupo possui ainda uma participação financeira na subsidiária Storax, Ltd. (Nota 4.1), cuja moeda funcional, Libra Esterlina, é diferente de Euro.

Os activos e passivos denominados em Libras Esterlinas convertidos em Euros são apresentados como se segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Activos	6.958.504	8.767.861
Passivos	(2.048.803)	(3.755.760)
	4.909.701	5.012.101

d) Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona *commodities* (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados. Por outro lado, do ponto de vista comercial, as flutuações sentidas ao nível do preço do aço, são sempre que possível repercutidas nos clientes do Grupo.

e) Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade comercial. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para o Grupo.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

O Grupo não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um elevado número de clientes, diferentes áreas de negócio e áreas geográficas.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tendo em consideração (i) o perfil de risco do cliente, (ii) o prazo médio de recebimento, e (iii) as condições financeiras do cliente. O movimento destes ajustamentos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 encontra-se divulgado na Nota 23.

O Grupo tem uma política consistente de prudência relativamente ao apuramento dos ajustamentos para consta a receber.

f) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

O Grupo define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. EMPRESAS FILIAIS INCLUIDAS NA CONSOLIDAÇÃO, INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

4.1. Empresas filiais incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação		Actividade
		31.12.2017	31.12.2016	
Empresa mãe:				
F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.	Porto	-	-	Sociedade gestora de participações sociais
Grupo F. Ramada				
Ramada Aços, S.A.	Ovar	100%	100%	Comercialização de aço
Planfuro Global, S.A.	Leiria	100%	100%	Fabrico de molde metálicos
Universal Afir, S.A.	Ovar	100%	100%	Comercialização de aço
Ramada Storax, S.A.	Ovar	100%	100%	Produção e comercialização de sistemas de armazenagem
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	Ovar	100%	100%	Imobiliária
Storax, S.A.	França	100%	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax, Ltd.	Reino Unido	100%	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Benelux, S.A.	Bélgica	100%	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax España S.L.	Espanha	100%	60%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A. ¹	Portugal	99%	-	Fabrico e comercialização de moldes de aço e malhas electrosoldadas
Socitrel España, S.A. ¹	Espanha	99%	-	Fabrico e comercialização de moldes de aço e malhas electrosoldadas
Expeliarmus - Consultoria, S.A. ¹	Portugal	99%	-	Sociedade gestora de participações sociais

Estas filiais foram incluídas na consolidação do Grupo F. Ramada pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

¹ Variação de perímetro

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 o Grupo adquiriu uma participação adicional de 49,004% no capital da sociedade Expeliarmus – Consultoria, S.A., cujo principal activo é a participação de 100% detida na Socitrel (a qual, por sua vez, detém 100% da Socitrel España) pelo montante de 150.000 Euros, passando a assumir o controlo pleno da sua actividade no final do exercício de 2017. Apesar do contrato de compra da participação ter sido celebrado no final de Setembro de 2017, aquela aquisição esteve condicionada à obtenção da decisão de não oposição pela Autoridade da Concorrência o que só ocorreu em Dezembro de 2017. Por este facto, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apenas incluem o balanço das três entidades adquiridas reportado a 31 de Dezembro de 2017, não incluindo a demonstração dos resultados.

Os efeitos desta aquisição nas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisados como segue:

	Justo valor
Activos fixos tangíveis	10.103.787
Outros activos financeiros	1.045
Activos por impostos diferidos	148.411
Outros activos não correntes	1.439.631
Inventários	6.993.917
Clientes	6.178.817
Estado e outros entes públicos	2.169.499
Outras dívidas de terceiros	7.945.738
Outros activos correntes	242.763
Caixa e equivalentes de caixa	2.354.428
Total do activo	37.578.036
Outros empréstimos	21.493.262
Provisões	200.000
Passivos por impostos diferidos	908.284
Fornecedores	12.674.350
Estado e outros entes públicos	143.712
Outras dívidas a terceiros	676.427
Outros passivos corrente	993.470
Total do passivo	37.089.505
Total de activos líquidos	488.531
Investimentos financeiros à data de obtenção de controlo	59.998
Retribuição:	
Pagamentos efectuados	150.000
Valores em dívida	-
	209.998
Goodwill	(278.533)

No seguimento desta aquisição, e de acordo com o previsto pela IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais, foi realizada uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos. O justo valor foi determinado através de diversas metodologias de valorização para cada tipo de ativo ou passivo, com base na melhor informação disponível. Os principais ajustamentos decorrentes daquela análise detalham-se como segue:

- a) Tendo em conta a opção de compra de parte do financiamento contraído pela participada por valor inferior ao seu valor nominal, o mesmo apresenta um justo valor inferior em aproximadamente 14,6 milhões de euros;
- b) Os terrenos detidos pela participada foram alvo de avaliação por entidade independente, tendo-se apurado que o justo valor dos mesmos era superior ao valor contabilístico em, aproximadamente, 4 milhões de euros.

A referida transação deu assim origem ao reconhecimento de uma diferença de consolidação negativa no montante de 278.533 euros.

O goodwill registado no activo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 refere-se à subsidiária Planfuro Global, S.A., tendo sido gerado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Por forma a aferir da existência ou não de perdas por imparidade com referência a 31 de Dezembro de 2017, o Grupo procedeu a uma comparação dos meios líquidos gerados anualmente pela subsidiária, bem como múltiplos de mercado, com o respectivo contributo para as demonstrações financeiras consolidadas incluindo goodwill, tendo concluído pela inexistência de imparidade.

4.2. Investimentos em associadas

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica “Investimentos em associadas” incluía a participação detida pelo Grupo no capital da sociedade Base Holding, SGPS, S.A., entidade sediada no Porto que encabeça um grupo de empresas que desenvolvem a sua actividade na área da saúde, nomeadamente ao nível dos meios complementares de diagnóstico e tratamento (MCDTs) e também a participação na associada Expeliarmus – Consultoria, S.A. (sociedade consolidada pelo método integral em 31 de Dezembro de 2017, nota 4.1) no montante de 59.998 Euros.

No dia 19 de Julho de 2017, foi celebrado um acordo entre a F. Ramada – Investimentos, SGPS, S.A., em conjunto com os demais accionistas, e a Medicina Laboratorial – Doutor Carlos da Silva Torres, S.A. para a alienação da totalidade da sua participada Base Holding, SGPS, S.A. A concretização da operação ocorreu a 19 de Setembro de 2017 depois de conhecida a decisão de não oposição à transacção pela Autoridade da Concorrência tal como comunicado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

O impacto desta operação na demonstração consolidada dos resultados em 31 de Dezembro de 2017 ascendeu a 42.248.672 Euros.

4.3. Outros investimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor dos “Outros investimentos” e correspondentes perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Valor bruto	3.910.822	7.713.531
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	(3.902.330)	(4.220.393)
	8.492	3.493.138

A operação de alienação da Base Holding, SGPS, S.A. implicou ainda a alienação da Base M – Investimentos e Serviços, S.A. assim como dos créditos detidos sobre esta participada registados na rubrica “Outros investimentos”.

Em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica inclui participações que não dão lugar a influência significativa no capital das sociedades, CEV – Consumo em Verde, Biotecnologia das Plantas, S.A. e na Sociedade Converde Unipessoal, Lda.. Nesta rubrica encontram-se ainda incluídos os suprimentos concedidos a estas entidades.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro 2016 estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais a Empresa não detém influência significativa, pelo que o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu justo valor, ajustado, sempre que aplicável, pelas respectivas perdas por imparidade.

A aferição da existência ou não de imparidade nos investimentos em outras entidades tem em consideração entre outros, os indicadores financeiros das Empresas, os seus resultados operacionais e a sua rentabilidade para o accionista, nomeadamente tendo em conta a capacidade de distribuição de dividendos.

4.4. Pagamentos e recebimentos relativos a investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os pagamentos referentes a investimentos financeiros detalham-se como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Aquisições de filiais (Nota 4.1)	772.198	743.668
Empreendimentos conjuntos	-	800.000
Outros investimentos (Nota 4.3)	583.787	210.000
	1.355.985	1.753.668

Em 31 de Dezembro de 2017 os recebimentos relativos a investimentos financeiros referem-se à alienação da Base Holding e da Base M.

5. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.3.i), foram classificados como segue:

5.1 Activos financeiros

31 de Dezembro de 2017	Nota	Empréstimos e contas a receber	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes					
Outros investimentos	4.3	8.492	8.492	-	8.492
		<u>8.492</u>	<u>8.492</u>	<u>-</u>	<u>8.492</u>
Activos correntes					
Clientes	11	54.403.293	54.403.293	-	54.403.293
Outras dívidas de terceiros	13	1.839.295	1.839.295	22.933	1.862.228
Outros ativos correntes	14	5.109.709	5.109.709	516.974	5.626.683
Caixa e equivalentes de caixa	15	105.099.639	105.099.639	-	105.099.639
		<u>166.451.936</u>	<u>166.451.936</u>	<u>539.907</u>	<u>166.991.843</u>
		<u>166.460.428</u>	<u>166.460.428</u>	<u>539.907</u>	<u>167.000.335</u>
31 de Dezembro de 2016					
	Nota	Empréstimos e contas a receber	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes					
Outros investimentos	4.3	3.493.138	3.493.138	-	3.493.138
		<u>3.493.138</u>	<u>3.493.138</u>	<u>-</u>	<u>3.493.138</u>
Activos correntes					
Clientes	11	49.931.173	49.931.173	-	49.931.173
Outras dívidas de terceiros	13	722.675	722.675	1.562.037	2.284.712
Outros ativos correntes	14	2.095.471	2.095.471	270.374	2.365.845
Caixa e equivalentes de caixa	15	17.220.214	17.220.214	-	17.220.214
		<u>69.969.533</u>	<u>69.969.533</u>	<u>1.832.411</u>	<u>71.801.944</u>
		<u>73.462.671</u>	<u>73.462.671</u>	<u>1.832.411</u>	<u>75.295.082</u>

5.2 Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2017	Nota	Derivados	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	18	-	57.455.951	57.455.951	-	57.455.951
Outros empréstimos	18	-	6.874.761	6.874.761	-	6.874.761
			<u>64.330.712</u>	<u>64.330.712</u>	<u>-</u>	<u>64.330.712</u>
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	18	-	7.511.465	7.511.465	-	7.511.465
Outros empréstimos	18	-	41.128.981	41.128.981	-	41.128.981
Fornecedores	20	-	26.429.496	26.429.496	-	26.429.496
Outras dívidas a terceiros	21	-	2.659.299	2.659.299	209.388	2.868.687
Outros passivos correntes	22	-	7.884.257	7.884.257	6.891.946	14.776.203
			<u>85.613.498</u>	<u>85.613.498</u>	<u>7.101.334</u>	<u>92.714.832</u>
			<u>149.944.210</u>	<u>149.944.210</u>	<u>7.101.334</u>	<u>157.045.544</u>
31 de Dezembro de 2016						
Passivos não correntes						
Empréstimos bancários	18	-	43.473.155	43.473.155	-	43.473.155
Outros empréstimos	18	-	5.000.000	5.000.000	-	5.000.000
			<u>48.473.155</u>	<u>48.473.155</u>	<u>-</u>	<u>48.473.155</u>
Passivos correntes						
Empréstimos bancários	18	-	3.985.753	3.985.753	-	3.985.753
Outros empréstimos	18	-	37.734.033	37.734.033	-	37.734.033
Fornecedores	20	-	18.133.024	18.133.024	-	18.133.024
Outras dívidas a terceiros	21	-	5.931.575	5.931.575	16.681	5.948.256
Outros passivos correntes	22	-	7.331.578	7.331.578	8.317.187	15.648.765
			<u>73.115.963</u>	<u>73.115.963</u>	<u>8.333.868</u>	<u>81.449.831</u>
			<u>121.589.118</u>	<u>121.589.118</u>	<u>8.333.868</u>	<u>129.922.986</u>

6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo F. Ramada correspondem essencialmente a terrenos arrendados a uma parte relacionada (Nota 30) em regime de locação operacional, através de contratos celebrados em 2007 e 2008 com uma duração média de vinte anos (com a possibilidade de se estenderem por um período adicional de quatro a seis anos, consoante os contratos, no caso de necessidade por parte da arrendatária deste período para realizar o número de cortes definidos em condições usuais), encontrando-se a ser utilizado o método do custo como método de valorização. O movimento ocorrido nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

Relatório e Contas 2017

VI. Anexo às Demonstrações Financeiras
Consolidadas em 31 de Dezembro de 2017
(montantes expressos em Euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial bruto	85.953.689	85.963.976
Aquisições	68.250	68.040
Alienações	-	(78.327)
Saldo final bruto	86.021.939	85.953.689
Perdas por Imparidade (Nota 23)	(1.100.000)	(1.100.000)
Saldo final	84.921.939	84.853.689

Os terrenos encontram-se arrendados, tendo, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, gerado receitas, a título de rendas, no montante de, aproximadamente, 6.331.825 Euros (aproximadamente, 6.311.140 Euros em 2016).

Os recebimentos mínimos futuros relativos a locações de terrenos florestais ascendem a, aproximadamente, 6,4 milhões de Euros em cada um dos próximos cinco anos. Após esse período e até ao final dos contratos os recebimentos mínimos futuros totalizam, aproximadamente 43 milhões de euros. As rendas previstas em cada contrato de arrendamento são actualizadas no final de cada período de dois anos, contados a partir do início do ano civil imediatamente subsequente ao da assinatura do presente contrato, tendo por base o índice de preços no consumidor.

Dadas as características dos terrenos (terrenos arrendados a terceiros para exploração florestal), não ocorrem de uma forma frequente transacções de mercado comparáveis deste tipo de activos. Neste sentido, o Conselho de Administração entende que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor destes terrenos, facto pelo qual optou pelo seu registo ao custo de aquisição. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que face ao valor das rendas cobradas anualmente, os referidos terrenos não evidenciam indícios de imparidade.

Parte destes terrenos no montante de, aproximadamente, 74 milhões de Euros, estão dados como garantia real dos empréstimos bancários do Grupo (Nota 18).

7. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2017								
Activo Bruto								
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	1.217.756	13.329.969	37.053.837	2.320.193	1.001.397	4.044.879	11.544	59.301.970
Variações de perímetro (Nota 4.1)	4.620.000	5.225.038	9.735.766	1.987.575	829.534	1.614.685	-	24.095.965
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	(20.922)	(43.552)	(57)	-	(11.676)	-	(76.207)
Aumentos	-	549.249	5.061.437	390.890	54.347	82.540	1.062.926	7.201.390
Alienações	-	-	(1.981.697)	(34.300)	-	(13.045)	-	(2.029.042)
Transferências e Abates	-	22.463	247.012	49.168	-	(13.494)	-	(17.284)
Saldo final	5.837.756	19.105.796	50.072.803	4.713.468	1.885.278	5.703.889	11.544	88.476.792

Depreciações e perdas por imparidade acumuladas								
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	-	12.087.691	28.841.051	1.902.874	962.051	3.671.926	11.304	47.476.897
Variações de perímetro (Nota 4.1)	-	2.780.009	7.437.431	1.496.725	748.759	1.529.254	-	13.992.178
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	(7.972)	(33.548)	(26)	-	1.079	-	(40.466)
Aumentos	-	271.307	5.118.073	228.116	46.284	148.243	237	5.812.260
Alienações	-	-	(1.506.478)	(30.845)	-	(13.080)	-	(1.550.404)
Transferências e Abates	-	4.711	(20.390)	3.327	-	(1.469)	-	(13.821)
Saldo final	-	15.135.747	39.836.138	3.600.171	1.757.094	5.335.954	11.541	65.676.645
	5.837.756	3.970.049	10.236.665	1.113.297	128.184	367.935	3	22.800.147

2016								
Activo Bruto								
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	1.217.756	13.346.609	28.090.179	1.985.783	970.631	3.752.591	11.544	49.805.048
Variações de perímetro	-	3.074	1.088.345	25.072	-	103.111	-	1.219.602
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	(19.714)	(26.715)	-	-	(25.293)	-	(71.722)
Aumentos	-	-	3.803.663	105.495	24.446	222.610	4.948.276	9.104.490
Alienações	-	-	(556.037)	(109.970)	-	-	-	(666.007)
Transferências e Abates	-	-	4.654.402	313.813	6.320	(8.140)	-	(89.441)
Saldo final	1.217.756	13.329.969	37.053.837	2.320.193	1.001.397	4.044.879	11.544	59.301.970

Depreciações e perdas por imparidade acumuladas								
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Totais
Saldo inicial	-	11.829.815	24.960.554	1.850.510	923.706	3.549.813	10.988	43.125.386
Variações de perímetro	-	307	382.329	12.892	-	35.923	-	431.451
Efeito de variação da taxa de câmbio	-	(12.015)	(25.526)	(30)	-	(21.293)	-	(58.864)
Aumentos	-	269.584	4.060.386	149.472	38.345	128.593	316	4.646.696
Alienações	-	-	(536.692)	(109.970)	-	-	-	(646.662)
Transferências e Abates	-	-	-	-	-	(21.110)	-	(21.110)
Saldo final	-	12.087.691	28.841.051	1.902.874	962.051	3.671.926	11.304	47.476.897
	1.217.756	1.242.278	8.212.786	417.319	39.346	372.953	240	11.825.073

As adições do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 referem-se essencialmente à compra de equipamentos fabris que visam a expansão e aumento de capacidade transformadora e produtiva do Grupo, nomeadamente ao nível do tratamento de aço.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não se encontravam capitalizados nestes activos quaisquer juros. Em 31 de Dezembro de 2017, os imóveis da subsidiária Socitrel encontram-se prestados como garantia de empréstimos contraídos.

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2017			
Activo Bruto			
	Software	Projetos em desenvolvimento	Total
Saldo inicial	1.061.319	-	1.061.319
Efeito de variação da taxa de câmbio	(11.230)	-	(11.230)
Aumentos	55.849	109.917	165.766
Alienações e Abates	(8.043)	-	(8.043)
Saldo final	1.097.895	109.917	1.207.812

Amortizações e perdas por imparidade acumuladas			
	Software	Projetos em desenvolvimento	Total
Saldo inicial	1.031.950	-	1.031.950
Efeito de variação da taxa de câmbio	(3.560)	-	(3.560)
Aumentos	22.965	36.639	59.604
Alienações e Abates	3.666	-	3.666
Saldo final	1.055.021	36.639	1.091.660
	42.874	73.278	116.152

2016			
Activo Bruto			
	Software	Projetos em desenvolvimento	Total
Saldo inicial	828.668	-	828.668
Efeito de variação da taxa de câmbio	(9.980)	-	(9.980)
Aumentos	18.814	-	18.814
Alienações e Abates	(8.013)	-	(8.013)
Saldo final	829.489	-	829.489

Amortizações e perdas por imparidade acumuladas			
	Software	Projetos em desenvolvimento	Total
Saldo inicial	751.949	-	751.949
Efeito de variação da taxa de câmbio	(8.766)	-	(8.766)
Aumentos	72.368	-	72.368
Alienações e Abates	(8.011)	-	(8.011)
Saldo final	807.540	-	807.540
	21.949	-	21.949

9. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenha sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da generalidade das empresas do Grupo F. Ramada dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

A F. Ramada encabeça o grupo de empresas sediadas em Portugal (Grupo F. Ramada) que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS").

9.1 Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foi como segue:

	2017	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1 de Janeiro	3.673.642	31.125
Variação de perímetro (Nota 4.1)	148.411	908.284
Efeito na demonstração dos resultados	730.230	16.584
Saldo em 31 de Dezembro	4.552.283	955.993

	2016	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1 de Janeiro	1.778.714	35.081
Variação de perímetro (Nota 4.1)	-	-
Efeito na demonstração dos resultados	1.894.928	(3.956)
Saldo em 31 de Dezembro	3.673.642	31.125

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	2017		2016	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	2.364.176	24.340	2.170.381	-
Reavaliação Extraordinária de Activos Fixos	1.703.696	-	1.503.261	-
Reinvestimento de mais valias	-	7.998	-	15.086
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	15.371	-	16.039
Benefícios fiscais	336.000	-	-	-
Ajustamentos de justo valor em concentr. de actividades empresariais	148.411	908.284	-	-
	4.552.283	955.993	3.673.642	31.125

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica de “Reavaliação Extraordinária de Activos Fixos” corresponde ao impacto contabilístico associado ao reconhecimento do activo por imposto diferido decorrente da adopção do regime de reavaliação de activos fixos publicado pelo Decreto-Lei nº 66/2017, de 3 de Novembro.

9.2 Imposto sobre o rendimento do exercício e imposto diferido

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são detalhados como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Imposto sobre o rendimento do exercício:		
Estimativa de imposto do exercício	3.782.033	3.787.691
Tributação autónoma especial	-	935.363
	<u>3.782.033</u>	<u>4.723.054</u>
Imposto diferido	(713.646)	(1.898.884)
	<u>3.068.387</u>	<u>2.824.170</u>

No exercício findo em 2016, a rubrica “Tributação autónoma especial” refere-se ao gasto decorrente da adopção do regime de reavaliação de activos fixos publicado pelo Decreto-Lei nº 66/2017, de 3 de Novembro. Este montante de acordo com o mesmo Decreto-Lei será liquidado em partes iguais nos exercícios findos em 2017, 2018 e 2019.

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Resultado antes de impostos	59 776 574	16 751 746
Taxa de imposto	21%	21%
	<u>12 553 081</u>	<u>3 517 867</u>
Derrama municipal	134 086	100 272
Derrama estadual	244 730	207 524
Tributação autónoma	152 481	175 488
Benefícios fiscais	(114 324)	(15 672)
Ganhos / Perdas imputados a associadas	(8 930 713)	(425 892)
Tributação autónoma especial	-	935 363
Reavaliação Extraordinária de Activos Fixos (Nota 9.1)	(200 435)	(1 503 261)
Outros efeitos	(770 519)	(167 519)
Imposto sobre o rendimento	<u>3 068 387</u>	<u>2 824 170</u>

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o montante registado na rubrica "Inventários" pode ser detalhado como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Mercadorias	13.103.122	14.814.593
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11.143.567	4.112.259
Produtos acabados e intermédios	6.164.392	2.612.949
Produtos e trabalhos em curso	-	1.386.728
	<u>30.411.081</u>	<u>22.926.529</u>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	(1.539.113)	(1.428.048)
	<u><u>28.871.968</u></u>	<u><u>21.498.481</u></u>

Os montantes registados em inventários relativos a perdas por imparidade acumuladas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração para reduzir o valor destes ao seu valor realizável líquido ou ao preço de mercado.

O custo das vendas e variação da produção dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2017 e 2016 ascendeu a 83.673.106 Euros e 72.265.408 Euros, respectivamente e foi apurado como segue:

31 de Dezembro de 2017	Matérias primas, subsidiárias, mercadorias e outros inventários	Produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	18.926.852	3.999.677	22.926.529
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	431	605.383	605.814
Variação do perímetro (Nota 4.1)	4.799.765	2.302.970	7.102.735
Compras e regularizações	83.449.109	-	83.449.109
Existências finais	(24.246.689)	(6.164.392)	(30.411.081)
Custo das vendas e variação da produção	<u>82.929.468</u>	<u>743.638</u>	<u>83.673.106</u>

31 de Dezembro de 2016	Matérias primas, subsidiárias, mercadorias e outros inventários	Produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	15.654.296	5.133.622	20.787.918
Efeito de alteração da taxa de câmbio (Nota 2.2.d)	(26.234)	(126.861)	(153.095)
Variação do perímetro (Nota 4.1)	77.097	-	77.097
Compras e regularizações	74.480.017	-	74.480.017
Existências finais	(18.926.852)	(3.999.677)	(22.926.529)
Custo das vendas e variação da produção	<u>71.258.324</u>	<u>1.007.084</u>	<u>72.265.408</u>

11. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Clientes - Valor Bruto	<u>66.369.878</u>	<u>64.187.330</u>
Perdas por Imparidade (Nota 23)	(11.966.585)	(14.256.157)
Saldo final	<u><u>54.403.293</u></u>	<u><u>49.931.173</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade dos saldos a receber de clientes, pode ser analisada como segue:

	31 de Dezembro 2017					
	Valor Bruto			Valor Líquido		
	Indústria	Imobiliária	Total	Indústria	Imobiliária	Total
Não vencido	24.682.022	6.752.494	31.434.516	24.682.022	6.752.494	31.434.516
Vencido						
0 - 180 dias	25.786.264	-	25.786.264	21.307.439	-	21.307.439
+ 180 dias	9.149.098	-	9.149.098	1.661.338	-	1.661.338
	<u>59.617.384</u>	<u>6.752.494</u>	<u>66.369.878</u>	<u>47.650.799</u>	<u>6.752.494</u>	<u>54.403.293</u>
	31 de Dezembro 2016					
	Valor Bruto			Valor Líquido		
	Indústria	Imobiliária	Total	Indústria	Imobiliária	Total
Não vencido	32.018.629	6.311.061	38.329.690	31.790.951	6.311.061	38.102.012
Vencido						
0 - 180 dias	16.094.584	-	16.094.584	11.506.330	-	11.506.330
+ 180 dias	9.763.056	-	9.763.056	322.831	-	322.831
	<u>57.876.269</u>	<u>6.311.061</u>	<u>64.187.330</u>	<u>43.620.112</u>	<u>6.311.061</u>	<u>49.931.173</u>

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível essencialmente às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência, apoio de assessores jurídicos envolvidos na recuperação judicial de contas a receber e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, tendo sido mantida de uma forma consistente a prudência evidenciada em exercícios anteriores.

Para os valores vencidos que não apresentam imparidade, o Grupo considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte, pelo que não se encontram em risco de incobrabilidade.

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 90 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas. Por questões de prudência, os juros debitados são diferidos, apenas sendo reconhecidos na demonstração dos resultados na data em que os mesmos são cobrados.

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas do activo e do passivo tinham a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
<u>Saldos devedores</u>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2.958.009	412.889
Outros Impostos	212.034	135.256
	3.170.043	548.145
<u>Saldos credores</u>		
Passivo não Corrente		
Tributação Autónoma Especial (Nota 9.2)	-	311.787
	-	311.787
Passivo Corrente		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3.325.000	1.917.189
Contribuições para a Segurança Social	762.882	491.002
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	599.850	389.409
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	1.205.259	1.207.524
Tributação Autónoma Especial (Nota 9.2)	311.787	311.787
Outros Impostos	407.464	226.536
	6.612.242	4.543.447
	6.612.242	4.855.234

13. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Adiantamentos a fornecedores	22.933	1.562.037
Outros devedores	1.839.295	722.675
	1.862.228	2.284.712
Perdas por Imparidade	-	-
	1.862.228	2.284.712

A rubrica "Outros devedores" inclui essencialmente montantes a recuperar de IVA liquidado ainda não regularizado na importação de bens. Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica "Adiantamento a fornecedores", inclui essencialmente os montantes adiantados no âmbito do processo de importação de aço junto de Empresas sedeadas fora da União Europeia.

14. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Caução realizada por efeitos de obra	-	1.167.979
Acréscimo proveito de obras em curso	5.109.709	927.492
Outros ativos correntes	516.974	270.374
	5.626.683	2.365.845

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica "Caução realizada por efeitos de obra" refere-se ao montante relativo a uma caução concedida no âmbito do desenvolvimento de um projecto de uma obra por intermédio da participada Storax UK.

15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" incluída na demonstração da posição financeira consolidada era como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	17.594	14.730
Depósitos bancários	105.082.045	17.205.484
	105.099.639	17.220.214
Descobertos bancários (Nota 18)	(7.681.255)	(7.183.087)
Caixa e equivalentes	97.418.384	10.037.127

16. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

16.1 Capital social

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital da F. Ramada, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 25.641.459 acções nominativas de valor nominal unitário de 1 Euro.

16.2 Reservas

(I) Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da "Reserva legal" até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

(II) Outras reservas

Em Assembleia Geral realizada a 26 de Abril de 2017 foi atribuído aos accionistas a título de dividendos o montante de 6.461.648 Euros.

Em Assembleia Geral realizada a 21 de Abril de 2016 foi atribuído aos accionistas a título de dividendos o montante de 4.846.236 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2016, a Empresa detinha 2.564.145 acções próprias. Durante o exercício de 2017, a Empresa alienou a totalidade das acções próprias em carteira, de que resultou um ganho registado diretamente na rubrica do capital próprio "Outras reservas" no montante de 16.384.887 Euros.

(III) Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa.

17. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 foi o seguinte:

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo Inicial	142.364	75.740
Alteração de percentagem de detenção	(142.364)	-
Variação de perímetro	4.923	-
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	-	66.624
Saldo Final	4.923	142.364

Em 31 de Dezembro de 2017, os interesses que não controlam são relativos às subsidiárias Expeliarmus, Socitrel e Socitrel España detidas a 99% pelo Grupo (Nota 4).

18. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe das rubricas "Empréstimos bancários" e "Outros empréstimos" é como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	7.511.465	57.455.951	3.985.753	43.473.155
Empréstimos bancários	7.511.465	57.455.951	3.985.753	43.473.155
Papel comercial	22.000.000	5.000.000	22.250.000	5.000.000
Contas caucionadas	10.050.000	-	6.650.005	-
Descobertos bancários (Nota 15)	7.681.255	-	7.183.087	-
Factoring/Outros empréstimos	1.397.726	1.874.761	1.650.941	-
Outros empréstimos	41.128.981	6.874.761	37.734.033	5.000.000
	<u>48.640.446</u>	<u>64.330.712</u>	<u>41.719.786</u>	<u>48.473.155</u>

É do entendimento do Conselho de Administração que o valor contabilístico dos empréstimos não difere significativamente do seu justo valor, determinado com base na metodologia dos fluxos de caixa descontados.

O valor nominal dos empréstimos bancários registados no passivo em 31 de Dezembro de 2017 será reembolsado como segue:

2017			2016		
Ano de Reembolso	Montante	Juros Estimados ¹	Ano de Reembolso	Montante	Juros Estimados ¹
Corrente			Corrente		
2018	<u>48.640.446</u>	<u>708.000</u>	2017	<u>41.719.786</u>	<u>757.000</u>
Não Corrente			Não Corrente		
2019	11.703.988	1.196.263	2018	5.985.755	687.000
2020	8.880.685	942.179	2019	6.000.000	603.000
2021	7.880.685	755.942	2020	5.000.000	517.000
2022	7.880.685	575.971	2021	4.000.000	449.000
2023	7.880.685	396.001	2022	4.000.000	388.000
2024	4.603.984	270.133	2023	4.000.000	326.000
2025	3.500.000	196.754	2024	3.987.400	265.000
2026	3.500.000	146.088	2025	3.500.000	210.000
2027	3.500.000	95.421	2026	3.500.000	156.000
2028	5.000.000	17.778	2027	3.500.000	101.000
2029	-	-	2028	5.000.000	19.000
	<u>64.330.712</u>	<u>4.592.530</u>		<u>48.473.155</u>	<u>3.721.000</u>
	<u>112.971.158</u>	<u>5.300.530</u>		<u>90.192.941</u>	<u>4.478.000</u>

¹ Juros estimados de acordo com as condições contratuais definidas, assumindo as condições de mercado verificadas no exercício de 2017.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, as linhas de financiamento utilizadas pelo Grupo e os correspondentes montantes máximos autorizados, eram como segue:

	31 de Dezembro 2017		31 de Dezembro 2016	
Maturidade	Montante contratado	Montante Utilizado	Montante contratado	Montante Utilizado
Contas correntes caucionadas	26.200.000	10.050.000	21.200.000	6.650.005
Descobertos bancários autorizados	15.000.000	7.681.255	15.000.000	7.183.087
Programas de papel comercial				
12/2016	-	-	-	-
12/2017	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
07/2018	1.750.000	-	1.750.000	1.750.000
08/2019	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
07/2019	7.500.000	4.000.000	7.500.000	4.000.000
07/2020	3.000.000	1.000.000	3.000.000	2.500.000
06/2020	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
07/2020	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
11/2020	3.000.000	-	3.000.000	-
06/2021	3.000.000	3.000.000	-	-
	<u>37.250.000</u>	<u>27.000.000</u>	<u>34.250.000</u>	<u>27.250.000</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 estes empréstimos venceram juros a taxas normais de mercado em função da natureza e prazo do crédito obtido.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o Grupo não entrou em incumprimento em qualquer empréstimo obtido.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2017 não existem "covenants" associados aos empréstimos contratados.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo pode contratar "swaps" de taxa de juro. Estes contratos são avaliados de acordo com o seu justo valor à data de encerramento das demonstrações financeiras, sendo o correspondente montante reconhecido na rubrica do activo/passivo "Instrumentos financeiros derivados" tal como descrito na nota 2.3.i.v.

Em 31 de Dezembro de 2017 não existem instrumentos financeiros derivados, sendo que os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo em 1 de Janeiro	-	(35.996)
Aumentos / (Diminuições)	-	35.996
Saldo em 31 de Dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

20. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica podia ser apresentada, tendo em consideração a sua maturidade, como segue:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Indústria	Imobiliária	Total	Indústria	Imobiliária	Total
0 a 90 dias	25.517.866	911.630	26.429.496	17.733.954	399.070	18.133.024
	25.517.866	911.630		17.733.954	399.070	

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da actividade operacional do Grupo F. Ramada. O Conselho de Administração entende que o justo valor destes saldos não difere significativamente do valor contabilístico e que o efeito da actualização destes montantes não é material.

21. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outras dívidas a terceiros" podia ser detalhada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Passivo não corrente		
Contas a pagar por investimentos financeiros	238.752	-
	238.752	-
Passivo corrente		
Fornecedores de Imobilizado	1.190.462	4.212.626
Contas a pagar por investimentos financeiros	25.123	678.374
Adiantamentos de clientes	209.388	16.681
Outros credores	1.443.714	1.040.575
	2.868.687	5.948.256
	3.107.439	5.948.256

Em 31 de Dezembro de 2017 os passivos incluídos na rubrica "Fornecedores de imobilizado" são exigíveis em menos de 3 meses.

22. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros passivos correntes" podia ser detalhada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar, prémios e outros encargos para com colaboradores	5.027.502	4.450.848
Juros a liquidar	842.107	779.491
Outros acréscimos de custos	2.014.648	2.101.239
Proveitos diferidos	6.891.946	8.317.187
	14.776.203	15.648.765

A rubrica “Proveitos diferidos” corresponde, essencialmente, a facturação antecipada relativa ao fornecimento de soluções de armazenagem.

23. MOVIMENTO DAS PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 pode ser detalhado como segue:

	2017					Total
	Provisões	Perdas por imparidade em contas a receber (Nota 11)	Perdas por imparidade em inventários (Nota 10)	Perdas por imparidade em investimentos (Nota 4)	Perdas por imparidade em propriedades de investimentos (Nota 6)	
Saldo inicial	2.883.080	14.256.157	1.428.048	4.220.393	1.100.000	23.887.678
Efeito de variação de taxa de câmbio	(1.812)	(1.997)	(4.597)	-	-	(8.406)
Variação de perímetro (Nota 4.1)	200.000	1.014.231	108.818	-	-	1.323.049
Constituições	288.138	80.862	17.439	435.112	-	821.551
Reversões	(268.670)	(93.420)	(10.595)	(753.175)	-	(1.125.860)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Utilizações	-	(3.289.248)	-	(168.872)	-	(3.458.120)
Saldo final	<u>3.100.736</u>	<u>11.966.585</u>	<u>1.539.113</u>	<u>3.733.458</u>	<u>1.100.000</u>	<u>21.439.892</u>

As constituições e as reversões de provisões e perdas por imparidade verificadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foram registadas por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados “Provisões e perdas por imparidade”.

O valor registado na rubrica “Provisões” em 31 de Dezembro de 2017 corresponde à melhor estimativa dos Conselhos de Administração das Empresas do Grupo para fazer face a perdas a incorrer com contingências associadas a processos de importação e responsabilidades com garantias por obras efectuadas na área das soluções de armazenagem. A este respeito, e face à cada vez maior complexidade das obras em questão, dimensão das mesmas, e o facto de uma grande parte respeitarem a mercados externos, foi entendimento do Conselho de Administração reforçar as provisões das mesmas, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

É entendimento do Conselho de Administração, baseado nos seus assessores legais e fiscais, que a 31 de Dezembro de 2017 não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devam ser alvo de reconhecimento ou divulgação nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017, para além dos que suportam os montantes registados.

24. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o Grupo detinha, como locatário, essencialmente contratos de locação operacional de viaturas, cujos pagamentos mínimos vencem como segue:

	31 de Dezembro de 2017	31 de Dezembro de 2016
Responsabilidades por rendas de locações operacionais	Pagamentos mínimos relativos a locações operacionais	Pagamentos mínimos relativos a locações operacionais
2017	361.605	230.709
2018	275.094	154.430
2020	125.298	44.487
2021	45.774	8.211
2022	10.169	-
	<u>817.940</u>	<u>437.837</u>

25. OUTROS PROVEITOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros proveitos" podia ser detalhada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Descontos de pronto pagamento obtidos	66.564	113.734
Diferenças cambiais favoráveis	111.855	51.188
Ganhos com a alienação de investimentos não financeiros	82.323	222.903
Proveitos Suplementares	481.235	321.091
Recuperação de encargos debitados a clientes	282.939	289.047
Subsídios à exploração	22.778	93.607
Trabalhos para a própria empresa	68.237	156.357
Outros proveitos	217.588	167.090
	<u>1.333.519</u>	<u>1.415.017</u>

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	31.12.2017	31.12.2016
Subcontratos e trabalhos especializados	10.380.866	10.312.079
Conservação e reparação	3.112.710	2.068.289
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.243.555	983.010
Eletricidade	1.412.132	1.073.644
Combustíveis e outros fluidos	858.737	779.614
Deslocações e estadas	1.237.175	995.132
Transportes de mercadorias	4.198.230	3.897.515
Rendas e alugueres	1.789.977	1.709.241
Seguros	818.712	830.761
Outros serviços diversos	4.616.234	3.109.469
	29.668.328	25.758.754

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os encargos registados na rubrica "Subcontratos e trabalhos especializados" dizem essencialmente respeito: (i) à contratação de serviços de tratamentos térmicos e maquinaria e (ii) a subcontratação de serviços de montagem de estruturas metálicas (soluções de armazenagem).

27. CUSTOS COM PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Custos com pessoal" podia ser detalhada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Remunerações	13.721.589	11.335.968
Indemnizações	142.707	863.568
Encargos sobre remunerações	3.652.698	2.882.125
Encargos suportados com seguros	282.262	139.995
Custo de acção social	638.188	436.165
Outros custos com o pessoal	774.253	969.696
	19.211.697	16.627.517

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o número de pessoal ao serviço do Grupo F. Ramada foi de 641 e 489, respectivamente.

28. OUTROS CUSTOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros custos" podia ser detalhada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Impostos e taxas	488.655	372.373
Encargos relativos a Garantias prestadas e comissões	254.629	239.325
Diferenças cambiais desfavoráveis	54.118	22.706
Donativos e quotizações	33.360	41.583
Descontos de pronto pagamento concedidos	39.433	26.118
Perdas na alienação de investimentos não financeiros	224.500	580
Multas, coimas e outras penalidades	15.906	7.402
Outros custos	28.991	24.000
	1.139.592	734.087

29. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Custos Financeiros:		
Juros suportados	1.376.720	1.479.259
Outros custos e perdas financeiros	486.894	608.546
	1.863.614	2.087.805
Proveitos Financeiros:		
Juros obtidos	206.500	191.349
Outros proveitos e ganhos financeiros	6.414	13.925
	212.914	205.274

Os juros suportados registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 resultam na sua totalidade de empréstimos obtidos.

Os juros obtidos registados nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 resultam essencialmente de juros de suprimentos concedidos às suas participadas (Nota 4) e de aplicações financeiras efectuadas durante o exercício.

30. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

30.1 Entidades relacionadas

Para além das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) as entidades consideradas relacionadas em 31 de Dezembro de 2017 podem ser apresentadas como segue:

- Actium Capital, S.A.
- Caderno Azul, S.A.
- Livrefluxo, S.A.
- Promendo, SGPS, S.A.
- 1 Thing Investments, S.A.
- AdCom Media Anúncios e Publicidade, S.A.
- Altri Florestal, S.A.
- Altri Sales, S.A.
- Altri, Participaciones Y Trading, S.L.
- Altri, SGPS, S.A.
- Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
- Caima Indústria de Celulose, S.A.
- Captaraiz Unipessoal, Lda.
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
- Celulose da Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Cofihold, SGPS, S.A.
- Cofihold II, SGPS, S.A.
- Cofina Media, SGPS, S.A.
- Cofina, SGPS, S.A.
- Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.
- Destak Brasil Editora S.A.
- Elege Valor, Lda.
- Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.
- Mercados Globais – Publicação de Conteúdos, Lda.
- Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Valor Autêntico, S.A.
- VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.
- Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.

30.2 Transacções comerciais

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transacções entre empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 4.1) são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser detalhados como segue:

Entidades relacionadas	31 de Dezembro de 2017			31 de Dezembro de 2016		
	Clientes e dívidas de terceiros	Empréstimos Concedidos	Fornecedores e dívidas a terceiros	Clientes e dívidas de terceiros	Empréstimos Concedidos	Fornecedores e dívidas a terceiros
Empresas associadas	-	-	-	3.999.155	-	3.690.000
Outras partes relacionadas	6.376.429	-	218.418	6.355.331	3.493.138	218.418
	<u>6.376.429</u>	<u>-</u>	<u>218.418</u>	<u>10.354.486</u>	<u>3.493.138</u>	<u>3.908.418</u>

As transacções mais relevantes ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser apresentadas como segue:

Entidades relacionadas	31 de Dezembro de 2017			31 de Dezembro de 2016					
	Vendas e Prestações de serviços	Fornecimento de Serviços Externos	Outros Rendimentos e Ganhos	Vendas e Prestações de serviços	Compras Ativos Fixos	Fornecimento de Serviços Externos	Dividendos Recebidos	Outros Rendimentos e Ganhos	Juros Obidos
Empresas do grupo	290.217	480.292	177.363	-	-	-	-	-	-
Empresas associadas	-	-	-	2.401	6.000.000	1.438.682	493.057	250.000	-
Outras partes relacionadas	6.412.878	129.514	34.882	6.311.141	-	127.614	-	36.391	174.656
	<u>6.412.878</u>	<u>129.514</u>	<u>34.882</u>	<u>6.313.542</u>	<u>6.000.000</u>	<u>1.566.296</u>	<u>493.057</u>	<u>286.391</u>	<u>174.656</u>

Os montantes relativos a Clientes e dívidas de terceiros e Fornecedores e dívidas a terceiros registados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, assim como as Vendas e Prestações de serviços referem-se às rendas pelo arrendamento dos terrenos que se encontram classificados na rubrica "Propriedades de investimento" (Nota 6). Os montantes relativos a transacções com Empresas do grupo referem-se às transacções efectuadas com as sociedades adquiridas no final de 2017 (Nota 4.1).

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2017 era composto como segue:

- João Manuel Matos Borges de Oliveira
- Paulo Jorge dos Santos Fernandes
- Domingos José Vieira de Matos
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

As compensações atribuídas aos membros da Administração da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 pelas empresas incluídas na consolidação pelo método integral, foi de 523.500 Euros (igual montante no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016).

31. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2017	31.12.2016
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	56.708.187	13.860.952
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção	24.194.298	23.077.314
Resultado por acção		
Básico	2,34	0,60
Diluído	2,34	0,60

Não se verifica no Grupo qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por acção com origem em opções, *warrants*, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a acções ordinárias.

32. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

De acordo com a origem e natureza dos rendimentos gerados pelo Grupo, foram definidos como segmentos principais os seguintes:

- Indústria – agrega as actividades de comercialização de aços e de soluções de armazenagem, assim como a actividade relacionada com a gestão de investimentos financeiros relativos a participações em que o Grupo é minoritário;
- Imobiliária – inclui os activos e a actividade relacionados com a actividade imobiliária do Grupo.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração as unidades que desenvolvem actividade onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas em relação às quais é produzida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são revistos pela gestão e sendo sobre estes que esta toma decisões.

Os dados de actividade por segmento em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são como segue:

	31 de Dezembro de 2017			
	Indústria	Imobiliária	Anulações intragrupo	Total
Total do activo	227.577.962	97.267.090	(10.727.034)	314.118.018
Total do passivo	88.897.839	68.328.394	10.727.034	167.953.267
Investimentos operacionais realizados no período (a)	29.710.170	528.173	-	30.238.343
Rédito e outros proveitos de operações com clientes externos	150.500.869	6.385.124	-	156.885.993
Rédito e outros proveitos de operações com outros segmentos	2.324.793	1.371.996	(3.696.789)	-
Cash-flow operacional (b)	18.020.487	6.810.611	-	24.831.098
Amortizações/depreciações do exercício	(5.624.661)	(306.368)	-	(5.931.029)
Resultados operacionais (c)	12.395.826	6.504.243	-	18.900.069
Proveitos financeiros	359.935	1.170	(148.192)	212.913
Custos financeiros	(946.659)	(1.065.147)	148.192	(1.863.614)
Ganhos / Perdas imputados de associadas	42.527.206	-	-	42.527.206
Resultado antes de impostos	54.336.308	5.440.266	-	59.776.574
Imposto sobre o rendimento do exercício	(2.037.503)	(1.030.884)	-	(3.068.387)
Impostos diferidos	-	-	-	-
Resultado depois de impostos	52.298.805	4.409.382	-	56.708.187

31 de Dezembro de 2016

	Indústria	Imobiliária	Anulações intragrupo	Total
Total do activo	127.898.438	95.748.900	(7.873.365)	215.773.973
Total do passivo	72.120.446	73.445.344	(7.873.365)	137.692.425
Investimentos operacionais realizados no período (a)	8.785.398	309.209	-	9.094.607
Rédito e outros proveitos de operações com clientes externos	130.816.852	6.528.585	-	137.345.437
Rédito e outros proveitos de operações com outros segmentos	41.998	2.389.511	(2.431.509)	-
Cash-flow operacional (b)	17.170.763	6.586.029	(2.431.509)	21.325.283
Amortizações/depreciações do exercício	(4.396.923)	(322.141)	-	(4.719.064)
Resultados operacionais (c)	12.773.840	6.263.888	(2.431.509)	16.606.219
Proveitos financeiros	434.254	-	(228.980)	205.274
Custos financeiros	(660.287)	(1.656.498)	228.980	(2.087.805)
Ganhos / Perdas imputados de associadas	2.028.057	-	-	2.028.057
Resultado antes de impostos	14.575.864	4.607.390	(2.431.509)	16.751.745
Imposto sobre o rendimento do exercício	(3.147.993)	(1.575.061)	-	(4.723.054)
Impostos diferidos	1.194.845	704.039	-	1.898.884
Resultado depois de impostos	12.622.716	3.736.368	(2.431.509)	13.927.575

(a) - Investimento brutos em activos não correntes, exceto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e investimentos financeiros

(b) - Resultados operacionais antes de amortizações/depreciações excluindo operações com o grupo

(c) - Resultados operacionais excluindo operações com o grupo

Relativamente ao segmento geográfico, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por mercado, é como segue:

	31 de Dezembro de 2017			31 de Dezembro de 2016		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas	31.810.059	3.382.435	35.192.494	57.634.587	3.063.258	60.697.845
Prestações de serviços	27.679.419	94.014.080	121.693.499	20.612.615	54.619.960	75.232.575
	59.489.478	97.396.515	156.885.993	78.247.202	57.683.218	135.930.420

Os activos não correntes detidos pelo Grupo encontram-se essencialmente localizados em Portugal.

33. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as empresas do Grupo F. Ramada tinham assumido responsabilidades por garantias bancárias prestadas como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Fornecimento de sistemas de armazenagem	(4.250.968)	(490.972)
Outras	(4.534.203)	(141.503)
	<u>(8.785.170)</u>	<u>(632.475)</u>

34. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

A rubrica Outros activos não correntes, no valor de 1.439.631 Euros corresponde a um regime de complementos de pensões - Planos de Pensões SOCITREL com as seguintes características:

- (i) São elegíveis todos os trabalhadores do quadro efectivo da SOCITREL que, à data da reforma, tenham pelo menos 10 e 5 anos de serviço contínuo para o benefício de reforma por velhice (na idade

estabelecida no Regime Geral da Segurança Social) e invalidez, respectivamente;

- (ii) O tempo de serviço pensionável é o número de anos completos de serviço na Empresa à data da reforma, com o máximo de 20 anos e o salário pensionável é o salário base líquido mensal;
- (iii) A pensão é calculada com base na seguinte fórmula: $P=1\% \times N \times SP$ (P=pensão mensal de reforma, N=tempo de serviço pensionável, SP=salário pensionável mensal para a Empresa), sendo que P será no máximo a diferença entre o salário base líquido mensal e a pensão mensal da Segurança Social. Esta pensão é paga 14 vezes no ano.

Para fazer face às responsabilidades originadas por este regime de benefícios definidos, a SOCITREL constituiu em anos anteriores o denominado "Fundo de Pensões SOCITREL".

No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 a SOCITREL iniciou um processo de alteração do seu sistema de pensões, passando do actual sistema de benefícios definidos para um plano de contribuição definida, a qual foi aprovada pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões no final de 2017 e entrará em vigor com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2018.

No seguimento da aprovação pela ASF, o Plano de Pensões SOCITREL terá duas componentes:

- i) Componente de Benefício Definido – Aplicável aos beneficiários reformados e pensionistas em 31 de Dezembro de 2017 e que terá as mesmas condições do Plano de Pensões que existia até essa data.
- ii) Componente de Contribuição Definida – Aplicável aos colaboradores efectivos ao serviço da SOCITREL em 31 de Dezembro de 2017 e admitidos posteriormente e cujas principais características são:
 - a) Contribuição inicial da SOCITREL que corresponde ao montante das responsabilidades por serviços passados calculada com efeitos a 31 de Dezembro de 2017 (519.984 Euros) afecto a cada colaborador de acordo com o cálculo atuarial da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, ao qual a SOCITREL é alheia;
 - b) Contribuição anual da SOCITREL a qual será efectuada tendo em conta o salário base de cada colaborador efectivo ao serviço da SOCITREL e em função da performance da SOCITREL;
 - c) Contribuição individual de cada colaborador que corresponde ao montante que cada colaborador pode contribuir para o plano de pensões se assim o entender.

O nível de financiamento apurado pela entidade gestora do "Fundo de Pensões Socitrel" à data de 31 de Dezembro de 2017 e em 2016, fica a seguir demonstrado:

	2017	2016	2015	2014	2013
1 - Total de responsabilidades por serviços passados:					
Activos	519.984	500.032	446.236	915.864	589.459
Reformados e pensionistas	335.956	357.696	395.865	434.567	404.641
	855.940	857.728	842.101	1.350.431	994.100
2 - Valor do Fundo	2.295.571	2.206.885	2.209.910	2.169.314	2.056.252

A diminuição das responsabilidades por serviços passados em 31 de Dezembro de 2015 face a 2014 resulta sobretudo da saída de colaboradores da SOCITREL durante 2015.

Dado que o valor do Fundo de Pensões é superior ao valor atual das responsabilidades por serviços passados, foi registado um ativo não corrente no montante dessa diferença (2-1), por contrapartida de outro rendimento integral.

O movimento registado durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 da diferença entre o valor do Fundo de Pensões e o valor actual das Responsabilidades por Serviços Passados foi como segue:

Excesso de cobertura em 31.12.2016	1.349.157
Valores reconhecidos na demonstração de resultados:	
. Rendimento dos juros	40.357
. Custo dos serviços correntes	(32.678)
	<u>7.679</u>
Valores reconhecidos diretamente em rendimento integral:	
. Variações atuariais	82.795
Excesso de cobertura em 31.12.2017	<u>1.439.631</u>

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões Socitrel, foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo "Projected Unit Credit";
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Tábuas de Invalidez EKV 80;
- (iv) Taxa de desconto 3%;
- (v) Taxa de crescimento salarial 3%;
- (vi) Taxa de crescimento das pensões 1,5%.

A diminuição da taxa de desconto utilizada no cálculo do valor atual das responsabilidades por serviços passados em 0,5 pontos percentuais, geraria um aumento na estimativa do valor atual das responsabilidades por serviços passados com referência a 31 de Dezembro de 2017 de aproximadamente 97.000 Euros.

O Fundo de Pensões Socitrel tem a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2017:

- (i) 34,2 % acções;
- (ii) 41,8 % obrigações a taxa fixa;
- (iii) 10,9 % obrigações a taxa variável; e
- (iv) 13,1% Liquidez e outros activos.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em comunicado de 20 de Março de 2018 a F. Ramada comunicou ao mercado a celebração de um acordo, em conjunto com a sua subsidiária Ramada Aços, S.A., com o Grupo Avelis para a alienação da totalidade do capital social da sua subsidiária integralmente detida, Ramada Storax, S.A.. A concretização daquela transacção está sujeita a notificação prévia à Autoridade da Concorrência, nos termos previstos no regime jurídico da concorrência e, por esta razão, condicionada à decisão de não oposição daquela entidade, estimando-se que a sua conclusão venha a ocorrer ainda durante o primeiro semestre de 2018.

O valor da transacção será de 75 milhões de Euros ("*Entreprise Value*") estimando-se que, nos termos do acordo celebrado, seja gerada uma mais-valia próxima dos 60 milhões de Euros.

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 21 de Março 2018. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E
NOTAS ANEXAS

Shaping industry

Mais do que
um compromisso
é um orgulho.



F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2017	31.12.2016
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos tangíveis		70 082	110 895
Activos intangíveis		17 853	12 377
Investimentos em subsidiárias	4	36 210 748	36 000 760
Investimentos em associadas	5 e 22	-	14 137 334
Outros investimentos	3, 5 e 19	-	3 493 138
Total de activos não correntes		36 298 683	53 754 504
ACTIVOS CORRENTES:			
Clientes	3, 6 e 19	926 888	191 316
Outras dívidas de terceiros	3, 8 e 19	2 777 135	1 782 393
Outros activos correntes		14 054	13 642
Caixa e equivalentes de caixa	3 e 9	84 654 022	42 347
Total de activos correntes		88 372 099	2 029 698
Total do activo		124 670 782	55 784 202
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	10	25 641 459	25 641 459
Acções próprias	10	-	(1 641 053)
Reserva legal	10	1 828 767	1 599 852
Outras reservas	10	35 888 214	21 615 581
Resultado líquido do exercício		51 346 875	4 578 310
Total do capital próprio		114 705 315	51 794 149
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	3, 9 e 24	-	2 382 280
Fornecedores	3, 11 e 19	27 711	86 506
Estado e outros entes públicos	7	1 056 024	746 329
Outras dívidas a terceiros	3, 12 e 19	8 535 247	443 973
Outros passivos correntes	3 e 13	346 484	330 965
Total de passivos correntes		9 965 467	3 990 053
Total de passivos		9 965 467	3 990 053
Total do passivo e capital próprio		124 670 782	55 784 202

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Prestações de serviços	14 e 19	2 324 793	1 724 793
Ganhos / (Perdas) relativos a investimentos em subsidiárias e associadas	18 e 20	6 000 000	4 493 057
Resultados relativos a investimentos	15	44 923 730	-
Outros proveitos		8 122	6 386
Fornecimentos e serviços externos	16	(561 613)	(557 991)
Custos com o pessoal	17	(1 325 468)	(1 042 303)
Amortizações e depreciações		(68 361)	(64 357)
Provisões e perdas por imparidade	18	318 063	-
Outros custos		(98 265)	(78 749)
Custos financeiros		(318 666)	(25 237)
Proveitos financeiros		197 611	174 656
	Resultado antes de impostos	<u>51 399 947</u>	<u>4 630 255</u>
Impostos sobre o rendimento	21	(53 072)	(51 945)
	Resultado líquido do exercício	<u><u>51 346 875</u></u>	<u><u>4 578 310</u></u>
Resultados por acção:			
Básico	22	2,12	0,20
Diluído	22	2,12	0,20

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

O Contabilista Certificado
O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido do exercício	51.346.875	4.578.310
Outro rendimento integral:		
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido	-	-
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido	-	-
Total do rendimento integral do exercício	<u>51.346.875</u>	<u>4.578.310</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

O Contabilista Certificado
O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
 (Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital social	Acções próprias	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	25.641.459	(1.641.053)	1.303.409	20.829.412	5.928.848	52.062.075
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	4.578.310	4.578.310
Aplicação do resultado líquido de 2015:						
Transferência para reserva legal e outras reservas	10	-	296.443	5.632.405	(5.928.848)	-
Dividendos distribuídos	10	-	-	(4.846.236)	-	(4.846.236)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	<u>25.641.459</u>	<u>(1.641.053)</u>	<u>1.599.852</u>	<u>21.615.581</u>	<u>4.578.310</u>	<u>51.794.149</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	25.641.459	(1.641.053)	1.599.852	21.615.581	4.578.310	51.794.149
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	51.346.875	51.346.875
Alienação das Acções próprias	10	1.641.053	-	16.384.887	-	18.025.940
Aplicação do resultado líquido de 2016:						
Transferência para reserva legal e outras reservas	10	-	228.916	4.349.395	(4.578.310)	-
Dividendos distribuídos	10	-	-	(6.461.648)	-	(6.461.648)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	<u>25.641.459</u>	<u>-</u>	<u>1.828.768</u>	<u>35.888.215</u>	<u>51.346.875</u>	<u>114.705.315</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
 (Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		2.238.174	2.728.968
Pagamentos a fornecedores		(959.138)	(819.310)
Pagamentos ao pessoal		(963.774)	(757.298)
Recebimento / Pagamento de imposto sobre o rendimento		(3.161.080)	(31.191)
Outros recebimentos / pagamentos		11.805.548	(1.228.987)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>8.959.730</u>	<u>(107.818)</u>
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	100
Investimentos financeiros	5.3	61.264.579	-
Juros e proventos similares		183.325	174.656
Dividendos	20	6.000.000	4.493.057
Pagamentos relativos a:			
Investimentos financeiros	5.3	(595.112)	(210.000)
Activos tangíveis		(17.215)	(189.552)
Activos intangíveis		(26.788)	(10.000)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>66.808.789</u>	<u>4.258.261</u>
Actividades de financiamento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(338.856)	(25.941)
Dividendos	10.2	(6.461.648)	(4.846.236)
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		18.025.940	-
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>11.225.436</u>	<u>(4.872.177)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	9	(2.339.933)	(1.618.199)
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		86.993.955	(721.734)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	9	<u>84.654.022</u>	<u>(2.339.933)</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1) NOTA INTRODUTÓRIA

A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1 de Junho de 2008, com sede na Rua do General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A F. Ramada foi constituída no âmbito do projecto de reestruturação da Altri, SGPS, S.A. através da cisão da área de negócio de gestão do sector dos aços e soluções de armazenagem, nomeadamente a participação social detida na F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A., representativa da totalidade dos direitos de voto dessa empresa participada, na modalidade de cisão-simples prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 118º do Código das Sociedades Comerciais.

A F. Ramada é a empresa-mãe de um grupo de empresas e, por via dessa estrutura de participações financeiras, centra as suas actividades em dois segmentos: (i) Segmento da Indústria, que inclui a actividade dos Aços, a actividade de soluções de armazenagem, assim como a actividade relacionada com a gestão de investimentos financeiros relativos a participações em que o Grupo é minoritário; e ii) Segmento Imobiliário, vocacionado para a gestão de activos imobiliários.

As demonstrações financeiras individuais são apresentadas conforme requerido pelo Código das Sociedades Comerciais. De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro "IFRS" tal como adoptadas pela União Europeia (IFRS – EU). São igualmente apresentadas, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas.

2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2017. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee ("IFRS – IC") ou pelo anterior Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, a Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de activos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – Justo valor é determinado com base em preços de mercado activo para idênticos activos/passivos;

Nível 2 – o justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

(I) Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas ("*endorsed*") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 7 – Divulgações	1-Jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
Emenda à IAS 12 – Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas	1-Jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos diferidos resultantes de perdas não realizadas.

Estas normas foram aplicadas pela primeira vez pela Empresa em 2017, no entanto os impactos não foram significativos nas demonstrações financeiras anexas.

(II) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-Jan-18	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-Jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contractos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contractos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade.

IFRS 16 – Locações	1-Jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1 – Jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1 – Jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.
Emenda à IAS 40 - Transferências de propriedades de investimento	1 – Jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1 – Jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IFRS 2 - Classificação e medida das transações de pagamentos em ações	1 – Jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emenda à IFRS 9 - características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-Jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja a única razão para o ativo em causa não ser considerado um

instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-Jan-17 / 1-Jan-18	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro; elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
--	---------------------	--

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

(III) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adoptadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 17 – Contratos de Seguros

Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28 - Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
Emenda à IAS 19 – Adendas a planos, reduções ou término	Esta emenda vem clarificar o tratamento contabilístico a atribuir em caso de revisão de um plano, redução ou seu término antecipado.
Emenda à Estrutura Conceptual dos IFRSs	Esta emenda vem rever os conceitos incluídos ao nível da estrutura conceptual dos IFRSs e de apoio ao reporte financeiro.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. Não são esperados efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pela Empresa em 31 de Dezembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2016.

2.2 Principais critérios valorimétricos

a) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado

venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem (genericamente 3 a 5 anos).

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tipo	Anos
Equipamento de transporte	2 a 10
Equipamento administrativo	2 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos activos tangíveis são determinadas como a diferença entre preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros proveitos" ou "Outros custos".

c) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

d) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

e) Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

f) Instrumentos financeiros

A Empresa classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira conforme indicado na Nota 3.

Os investimentos detidos pela Empresa são classificados como segue:

- Investimentos detidos até ao vencimento, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.
- Investimentos registados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como activos correntes. Esta categoria divide-se em duas subcategorias: “activos financeiros detidos para negociação” e “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados”. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.
- Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou registados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade ou outros investimentos, são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os “Outros investimentos” são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos “Outros investimentos” são registados no capital próprio, na rubrica de “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras Reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

 (l) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o terceiro está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

(II) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito legal ou contratual de compensar ou liquidar simultaneamente activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda efectuar tal compensação ou liquidação simultânea, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

(III) Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

(IV) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos da Empresa após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

(V) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica da demonstração da posição financeira “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Outros empréstimos”.

(VI) Imparidade

Os activos financeiros, excepto os mensurados a justo valor através de resultados, são analisados à data de cada demonstração da posição financeira para verificar a existência de indícios de perdas por imparidade.

Os activos financeiros encontram-se em situação de imparidade quando exista evidência de objectiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos activos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afectados.

Para os instrumentos financeiros não negociados em mercados regulamentados, a estimativa de imparidade envolve o recurso a modelos de fluxos de caixa descontados para estimar o valor de uso do investimento. Tais modelos implicam que a Empresa estime o valor presente dos fluxos de caixa futuros que é expectável que surjam do instrumento financeiro em questão de acordo com uma taxa de desconto adequada ao risco específico do activo.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original.

Relativamente aos investimentos em subsidiárias, investimentos em partes de capital e empréstimos concedidos a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, a análise de imparidade é efectuada com base na estimativa de justo valor dos activos líquidos da filial/associada em análise.

Tal estimativa é efectuada com base na avaliação das participações detidas pela filial/associada em análise por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos referidos investimentos, sempre que identificados indícios de imparidade, nomeadamente em resultado da distribuição de dividendos por parte daquelas participadas.

É entendimento do Conselho de Administração que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu e a diminuição possa ser relacionada objectivamente com determinado evento que ocorra após o reconhecimento inicial de imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido caso não tivesse sido registada qualquer perda por imparidade.

Relativamente a activos disponíveis para venda relativos a partes de capital, as perdas por imparidade não são revertidas pela demonstração dos resultados. Qualquer aumento no justo valor do activo é reconhecido em capitais próprios.

(VII) Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

(VIII) Imposto sobre o rendimento

A F. Ramada encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades – “RETGS” (sociedade dominante), sendo que cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica de empresas do Grupo. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos, é registado nas contas individuais o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

(IX) Rédito e especialização dos exercícios

Os ganhos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que ocorrem.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida a sua atribuição.

Os ganhos e perdas são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Nas rubricas de “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes” são registados os ganhos e perdas imputáveis ao período corrente e cujas receitas e despesas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação do Conselho de Administração da Empresa.

(X) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

(XI) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

(XII) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

A estimativa contabilística mais significativa reflectida nas demonstrações financeiras corresponde ao registo de provisões e perdas por imparidade.

As estimativas e pressupostos subjacentes foram determinados com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

2.3 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A F. Ramada encontra-se exposta essencialmente ao (a) risco de mercado, (b) risco de crédito e (c) risco de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco do Conselho de Administração é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades da Empresa.

As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da F. Ramada, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis.

Os principais riscos aos quais a Empresa F. Ramada se encontra exposto são os seguintes:

a) Risco de mercado

Reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro.

b) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante do endividamento da Empresa indexado a taxas variáveis (na sua maioria indexada à Euribor), que pode expor o custo da dívida a um risco de volatilidade.

O Conselho de Administração da Empresa aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

Análise de sensibilidade a variações de taxa de juro

Tendo em consideração o nível de financiamento da Empresa em 31 de Dezembro de 2017 e durante o exercício findo naquela data, a exposição à taxa de juro existente à data da demonstração da posição financeira é pouco significativa.

c) Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes das prestações de serviços efectuadas e das suas relações de financiamento com as empresas em que participa.

A Empresa está ainda exposta ao risco de crédito nas suas relações com as instituições financeiras relativas a aplicações de fundos, garantias de colocação em instrumentos de dívida, entre outros.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada um dos clientes, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Com excepção das empresas em que participa, a Empresa não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhuma entidade ou grupo de entidades em particular ou com características semelhantes.

d) Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos correntes e no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizadora das suas maturidades.

3) CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, classificados de acordo com as políticas descritas na Nota 2.2.f), foram classificados como segue:

3.1 Activos financeiros

31 de Dezembro de 2017	Nota	Empréstimos e contas a receber	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos correntes					
Clientes	6 e 19	926 888	926 888	-	926 888
Outras dívidas de terceiros	8 e 19	2 777 135	2 777 135	-	2 777 135
Caixa e equivalentes de caixa	9	84 654 022	84 654 022	-	84 654 022
		<u>88 358 044</u>	<u>88 358 044</u>	-	<u>88 358 044</u>

31 de Dezembro de 2016	Nota	Empréstimos e contas a receber	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes					
Outros investimentos	5 e 19	3.493.138	3.493.138	-	3.493.138
		<u>3.493.138</u>	<u>3.493.138</u>	-	<u>3.493.138</u>
Activos correntes					
Clientes	6 e 19	191.316	191.316	-	191.316
Outras dívidas de terceiros	8 e 19	1.782.393	1.782.393	-	1.782.393
Caixa e equivalentes de caixa	9	42.347	42.347	-	42.347
		<u>2.016.056</u>	<u>2.016.056</u>	-	<u>2.016.056</u>
		<u>5.509.194</u>	<u>5.509.194</u>	-	<u>5.509.194</u>

3.2 Passivos financeiros

31 de Dezembro de 2017	Nota	Empréstimos obtidos e contas a pagar	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos correntes					
Fornecedores	11 e 19	27 711	27 711	-	27 711
Outras dívidas a terceiros	12 e 19	8 535 247	8 535 247	-	8 535 247
Outros passivos correntes	13	346 484	346 484	-	346 484
		<u>8 909 442</u>	<u>8 909 442</u>	-	<u>8 909 442</u>

31 de Dezembro de 2016	Nota	Empréstimos obtidos e contas a pagar	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos correntes					
Empréstimos bancários	9	2.382.280	2.382.280	-	2.382.280
Fornecedores	11 e 19	86.506	86.506	-	86.506
Outras dívidas a terceiros	12 e 19	443.973	443.973	-	443.973
Outros passivos correntes	13	330.965	330.965	-	330.965
		<u>3.243.724</u>	<u>3.243.724</u>	-	<u>3.243.724</u>

4) INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe e movimento dos "Investimentos em subsidiárias" é como segue:

31 de Dezembro de 2017						
Empresa	% Detenção	Saldo inicial	Transferências	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Ramada Aços, S.A.	100%	36.000.750	-	-	-	36.000.750
Storax Benelux, S.A.	0,01%	10	-	-	(10)	-
Expeliarmus – Consultoria, S.A.	99,00%	-	49.998	160.000	-	209.998
		<u>36.000.760</u>	<u>49.998</u>	<u>160.000</u>	<u>(10)</u>	<u>36.210.748</u>

31 de Dezembro de 2016					
Empresa	% Detenção	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Ramada Aços, S.A.	100%	36.000.750	-	-	36.000.750
Storax Benelux, S.A.	0,01%	10	-	-	10
		<u>36.000.760</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>36.000.760</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foi alienada a percentagem de detenção da Storax Benelux S.A. e aumentada de 49% para 99% a percentagem de detenção da Expeliarmus – Consultoria, S.A., mediante o pagamento de 150.000 Euros, passando esta sociedade a ser controlada pela Ramada Investimentos. Esta sociedade é detentora de 100% do capital social da sociedade Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A..

5) INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

5.1 Investimentos em associadas

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica "Investimentos em associadas" incluía essencialmente a participação detida pela F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. no capital da sociedade Base Holding SGPS, S.A., entidade sedeada no Porto que encabeça um grupo de empresas que desenvolvem a sua actividade na área da saúde, nomeadamente ao nível dos meios complementares de diagnóstico e tratamento (MCDT's). Em 2017 a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. alienou a totalidade da participação que detinha (35,22%) no capital da sociedade Base Holding SGPS, S.A. (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a proporção do capital detido, o valor na demonstração da posição financeira e o impacto na demonstração dos resultados detalha-se como segue:

Empresa	% detida 31.12.2016	% detida 31.12.2017	Valor Balanço		Valor Demonstração dos Resultados	
			31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016 (Nota 20)	31.12.2017
Base Holding, SGPS, S.A.	35,22%	0,00%	14.087.336	-	493.057	-

No dia 19 de Julho de 2017, foi celebrado um acordo entre a F. Ramada – Investimentos, SGPS, S.A., em conjunto com os demais accionistas, e a Medicina Laboratorial – Doutor Carlos da Silva Torres, S.A. para a alienação da totalidade da sua participada Base Holding, SGPS, S.A. A concretização da operação ocorreu a 19 de Setembro de 2017 depois de conhecida a decisão de não oposição à transacção pela Autoridade da Concorrência tal como comunicado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

5.2 Outros Investimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor dos “Outros investimentos” e correspondentes perdas por imparidade podem ser detalhados como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Valor bruto	3.809.941	7.621.142
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 18)	(3.809.941)	(4.128.004)
	-	3.493.138

A operação de alienação da Base Holding, SGPS, S.A. implicou ainda a alienação da Base M – Investimentos e Serviços, S.A. assim como dos créditos detidos sobre esta participada registados na rubrica “Outros investimentos”.

Em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica inclui participações que não dão lugar a influência significativa no capital das sociedades, CEV – Consumo em Verde, Biotecnologia das Plantas, S.A., e na Sociedade Converde Unipessoal, Lda.. Nesta rubrica encontram-se ainda incluídos os suprimentos concedidos a estas entidades.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro 2016 estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais a Empresa não detém influência significativa, pelo que o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu justo valor, ajustado, sempre que aplicável, pelas respectivas perdas por imparidade.

A aferição da existência ou não de imparidade nos investimentos em outras entidades tem em consideração entre outros, os indicadores financeiros das Empresas, os seus resultados operacionais e a sua rentabilidade para o accionista, nomeadamente tendo em conta a capacidade de distribuição de dividendos.

5.3 Pagamentos e recebimentos de investimentos financeiros

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 a Empresa efectuou pagamentos relativos a investimentos financeiros de 595.112 Euros (210.000 Euros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016) que se detalham como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Aquisição Expeliarmus	150.000	-
Constituição de prestações acessórias Expeliarmus	10.000	-
Aumento de capital CEV	3.462	-
Suprimentos concedidos CEV	431.650	-
Outros	-	210.000
	595.112	210.000

Em 31 de Dezembro de 2017 os recebimentos relativos a investimentos financeiros referem-se à alienação da Base Holding e da Base M.

6) CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o montante registado em dívidas de clientes corresponde a montantes facturados, relativos a *fees* de gestão, a empresas do Grupo (Nota 19).

À data da demonstração da posição financeira, não existem contas a receber vencidas e não foram registadas quaisquer perdas por imparidade, dado não existirem indicações que os clientes não cumpram as suas obrigações.

7) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas do passivo tinham a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Saldos credores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	804.376	628.564
Imposto sobre o Valor Acrescentado	188.642	70.159
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	27.441	19.113
Contribuições para a Segurança Social	35.565	28.492
	1.056.024	746.328

8) OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Contas a receber de empresas do Grupo (Nota 19)	1 965 838	1 780 140
Contas a receber da alienação de investimentos financeiros	807 215	-
Outros devedores	4 082	2 253
	2 777 135	1 782 393
	2 777 135	1 782 393

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Contas a receber de empresas do Grupo" inclui montantes a receber de subsidiárias relativos a imposto do exercício apurado individualmente pelas empresas tributadas de acordo com o "RETGS" – Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades. Em 31 de Dezembro de 2017 o valor de 807.215 Euros resulta da alienação das sociedades Base M – Investimentos e Serviços S.A. e Base Holding SGPS, S.A..

9) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" incluída na demonstração da posição financeira era como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	84.654.022	42.347
	84.654.022	42.347
Descobertos bancários	-	(2.382.280)
	84.654.022	(2.339.933)

Em Dezembro de 2017 a Empresa não apresentava descobertos bancários.

10) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

10.1 Capital social

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital da Empresa encontra-se totalmente subscrito e realizado e era representado por 25.641.459 acções nominativas de valor nominal unitário de 1 Euro.

Em 31 de Dezembro de 2016, a Empresa detinha 2.564.145 acções próprias. Durante o exercício de 2017, a Empresa alienou a totalidade das acções próprias em carteira, de que resultou um ganho registado directamente na rubrica do capital próprio "Outras reservas" no montante de 16.384.887 Euros.

10.2 Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da "reserva legal" até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Em 2017 e 2016 a Empresa transferiu para esta rubrica resultados no valor de 228.915 Euros e 296.442 Euros, respectivamente.

Adicionalmente, o artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais estabelece que enquanto a Empresa detiver acções próprias deve tornar indisponível uma reserva de montante igual àquele por que elas estejam contabilizadas.

Outras reservas

Em Assembleia Geral realizada a 26 de Abril de 2017 foi atribuído aos accionistas a título de dividendos o montante de 6.461.648 Euros.

Em Assembleia Geral realizada a 21 de Abril de 2016 foi atribuído aos accionistas a título de dividendos o montante de 4.846.236 Euros.

11) FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de fornecedores apresenta valores a liquidar num prazo não superior a 90 dias, resultantes de aquisições decorrentes da actividade normal da Empresa.

12) OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outras dívidas a terceiros" pode ser detalhada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Contas a pagar empresas do grupo (Nota 19)	8 431 740	230 661
Contas a pagar por investimentos financeiros	17 500	138 675
Outros credores	86 007	74 637
	<u>8 535 247</u>	<u>443 973</u>
	<u>8 535 247</u>	<u>443 973</u>

13) OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros passivos correntes" pode ser detalhada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Remunerações a liquidar e prémios	346.016	322.032
Juros a liquidar	-	6.671
Outros	468	2.262
	<u>346.484</u>	<u>330.965</u>
	<u>346.484</u>	<u>330.965</u>

14) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante relativo a prestações de serviços corresponde a valores facturados por serviços administrativo-financeiros prestados a empresas do Grupo em Portugal (Nota 19).

15) RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O montante relativo a resultados relativos a investimentos corresponde à mais valia decorrente da alienação das participações na Base Holding SGPS, S.A. e Base M – Investimentos e Serviços S.A. (Nota 5).

16) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	31.12.2017	31.12.2016
Trabalhos especializados	211.644	195.424
Honorários	25.367	59.857
Deslocações e estadas	45.884	47.867
Rendas e alugueres	57.137	51.652
Conservação e reparação	38.923	45.345
Outros serviços diversos	182.657	157.846
	561.613	557.991

17) CUSTOS COM PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Custos com pessoal” podia ser detalhada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Remunerações	878.420	722.048
Indemnizações	125.000	30.000
Encargos sobre remunerações	204.380	173.410
Encargos suportados com seguros	6.651	4.284
Custos de acção social	50.362	57.237
Outros custos com o pessoal	60.655	55.324
	1.325.468	1.042.303

À data de 31 de Dezembro de 2017 o número de colaboradores ao serviço da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. era 35 (30 em 31 de Dezembro de 2016).

18) PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 pode ser detalhado como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	4.128.004	4.128.004
Reversões (Nota 5)	(753.175)	-
Constituições (Nota 5)	435.112	-
Saldo final	3.809.941	4.128.004

É entendimento do Conselho de Administração, baseado nos seus assessores legais e fiscais, que a 31 de Dezembro de 2017 não existem activos ou passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis ou possíveis que devessem ser alvo de reconhecimento ou divulgação nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

19) ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser detalhados como segue:

Empresa do grupo	31 de Dezembro de 2017				
	Contas a receber			Contas a pagar	
	Clientes (Nota 6)	Outras dívidas de terceiros (Nota 8)	Empréstimos	Fornecedores	Outras dívidas a terceiros (Nota 12)
Empresas subsidiárias	926 888	1 965 838	-	8 406	8 431 740

Empresa do grupo	31 de Dezembro de 2016				
	Contas a receber			Contas a pagar	
	Clientes (Nota 6)	Outras dívidas de terceiros (Nota 8)	Empréstimos	Fornecedores	Outras dívidas a terceiros (Nota 12)
Outras partes relacionadas	-	-	3.493.138	-	-
Empresas subsidiárias	191.171	1.780.140	-	12.628	230.662

As transacções mais relevantes ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser apresentadas como segue:

Empresa do grupo	2017				2016			
	Prestações de serviços (Nota 14)	Fornecimentos e Serviços Externos	Dividendos (Nota 20)	Juros Obtidos	Prestações de serviços (Nota 14)	Fornecimentos e Serviços Externos	Dividendos (Nota 20)	Juros Obtidos
Empresas subsidiárias	2.324.793	33.618	6.000.000	-	1.724.793	9.336	4.000.000	-
Empresas associadas	-	-	-	-	-	-	493.057	-
Outras partes relacionadas	-	-	-	174.656	-	-	-	174.656
	2.324.793	33.618	6.000.000	174.656	1.724.793	9.336	4.493.057	174.656

Para além das entidades acima referidas, consideram-se "Empresas associadas" e "Outras partes relacionadas" todas as partes relacionadas identificadas como tal pelos Grupos Ramada Investimentos, Altri e Cofina, conforme descrito e detalhado na informação pública consolidada disponível destas entidades.

Remuneração do Conselho de Administração

Em 2017 e 2016 não foi atribuída qualquer remuneração aos membros do Conselho de Administração paga directamente pela Empresa.

20) GANHOS / (PERDAS) RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Ganhos / (perdas) relativos a investimentos em subsidiárias e associadas" inclui o montante de 6.000.000 Euros (4.000.000 Euros em 2016) (Nota 19), relativo a dividendos atribuídos pela participada Ramada Aços, S.A e, em 2016, 493.057 Euros relativo a dividendos atribuídos pela associada Base Holding (Nota 5).

21) IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

A F. Ramada encabeça um grupo de empresas (Grupo F. Ramada) que são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS").

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício, é como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Resultado antes de impostos	51.399.947	4.630.254
Taxa de imposto	21%	21%
	10.793.989	972.353
Derrama	2.099	2.045
Tributação autónoma	22.270	21.597
Resituição de impostos	-	330
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	(1.260.000)	(943.542)
Mais valia na alienação de participadas	(9.433.983)	-
Outros custos não aceites fiscalmente (ajustamentos)	-	(2.796)
Outros efeitos	(71.303)	1.958
Imposto sobre o rendimento	53.072	51.945

22) RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2017	31.12.2016
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	51.346.875	4.578.310
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção	24.194.298	23.077.314
Resultado por acção		
Básico	2,12	0,20
Diluído	2,12	0,20

23) LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Empresa tinha assumido responsabilidades por locações operacionais cujos pagamentos mínimos se vencem como segue:

	31 de Dezembro de 2017	31 de Dezembro de 2016
Responsabilidades por rendas de locações operacionais	Pagamentos mínimos relativos a locações operacionais	Pagamentos mínimos relativos a locações operacionais
2017	-	37.929
2018	39.645	32.995
2017	34.286	27.655
2020	15.666	11.906
2021	8.622	4.862
2022	2.377	-
	100.596	115.347

24) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 21 de Março de 2018. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

Há 80 Anos
a Investir
na Indústria



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 314.118.018 euros e um total de capital próprio de 146.164.751 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 56.708.187 euros), a Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade das contas a receber

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2017, as contas a receber ascendem a 54.403.293 euros (2016: 49.931.173), líquidas de perdas por imparidade de 11.966.585 euros (2016: 14.256.157), representando 17% do total do ativo do Grupo (2016: 23%).</p> <p>O teste de imparidade das contas a receber de clientes, principalmente na atividade dos Aços, é uma das principais áreas de julgamento do Órgão de Gestão. A identificação das contas a receber em imparidade e a determinação do respetivo valor recuperável é um processo que envolve diversos pressupostos e fatores, incluindo a antiguidade da dívida, a condição financeira conhecida do devedor, o incumprimento e as perspectivas de cobrança. A informação obtida dos assessores legais do Grupo quanto aos desfechos das situações de créditos em contencioso é também tida em consideração.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu: i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida; e ii) uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos sobre as contas a receber.</p> <p>Os nossos procedimentos substantivos de auditoria nesta área incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Análise dos pressupostos usados pelo Conselho de Administração para o cálculo da imparidade das contas a receber, comparando-os com a informação sobre a antiguidade de saldos e sobre a situação individual dos devedores com saldos mais significativos em atraso, incluindo a sua capacidade financeira e os dados históricos de cobrança;▶ Testámos a correção e integridade do mapa de antiguidade de saldos a receber de clientes e identificámos os saldos garantidos por “letras” e “cheques pré-datados” e estivemos atentos à sua eventual renovação;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O risco de auditoria está associado ao significativo nível de julgamento deste tipo de cálculos, potenciado pelo elevado número de clientes e à diversidade de meios de pagamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Enviámos pedidos de confirmação externa para contas a receber e testámos a sua recuperabilidade obtendo documentação de suporte de recebimentos subsequentes; e ▶ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados a todos os advogados externos que tratam de situações de contencioso relacionadas com as contas a receber de clientes. <p>Avaliámos igualmente a adequabilidade das divulgações efetuadas nas Notas 2.4 e 11 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>

2. Imparidade das Propriedades de Investimento

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O Grupo detém propriedades de investimento que correspondem a terrenos para exploração florestal, os quais se encontram integralmente arrendadas a uma entidade relacionada através de contratos celebrados por um período de 20 anos (com um período adicional opcional de quatro a seis anos), ascendendo esta rubrica da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 a 84.921.939 euros (2016: 84.853.689 euros), representando 39% do ativo do Grupo e gerando um volume de proveitos reconhecido nos resultados do exercício findo naquela data de, aproximadamente, 6.331.825 euros (2016: 6.311.141 euros). As propriedades de investimento são reconhecidas pelo método do custo, sendo entendimento do Conselho de Administração que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor daqueles ativos, razão pela qual tal não é divulgado. Não obstante, é levada a cabo internamente uma análise sobre a existência de indícios de imparidade, de modo a assegurar que o valor contabilístico não ultrapassa o respetivo valor recuperável.</p> <p>Tendo em consideração o acima exposto, nomeadamente o peso do valor da rubrica no ativo do Grupo e o facto de aqueles ativos estarem arrendados a uma entidade relacionada, entendemos esta área como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Discussão com o Conselho de Administração sobre a sua avaliação relativamente à existência de indícios de imparidade de cada um dos imóveis incluídos nas propriedades de investimento; ▶ Análise dos contratos de arrendamento atualmente em vigor e celebrados com partes relacionadas, nomeadamente quanto a prazos, rendas e atualizações de rendas e demais condições; ▶ Para uma amostra de terrenos, conciliámos a informação incluída na análise interna com as respetivas certidões prediais; e ▶ Envolvemos os nossos especialistas em avaliações de imóveis, na aferição da razoabilidade das yields e do próprio modelo interno de avaliação de indícios de imparidade. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 40), incluídas na Nota 6 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>

3. Aquisição da Socitrel

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A F. Ramada Investimentos SGPS, S.A. (detentora desde 2015 de uma participação de 49,996% no capital social da Expeliarmus - Consultoria, S.A.) adquiriu, por contrato celebrado em 29 de setembro de 2017, uma participação adicional de 49,004% no capital daquela sociedade, cujo principal ativo é a Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.. Tal como descrito no Relatório de Gestão e na nota 4 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, a “combinação de negócios” efetivou-se em meados de dezembro de 2017, razão pela qual os ativos e passivos das</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Analisámos o contrato de aquisição e verificámos o pagamento do preço; ▶ Consultámos a correspondência trocada com partes terceiras que poderiam condicionar a efetivação da transação; ▶ Testámos o reconhecimento inicial ao justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos com base nos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>entidades adquiridas foram incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas apenas com referência a 31 de dezembro de 2017.</p> <p>Esta aquisição foi material para o Grupo, atendendo à dimensão dos ativos e passivos da Socitrel, e o seu registo contabilístico envolveu julgamentos na alocação do preço da transação ao justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, tendo sido apurado um ganho de 278 milhares de euros.</p>	<p>resultados das avaliações externas de imóveis, bem como em resultado da homogeneização de políticas e critérios contabilísticos;</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Testámos a inclusão da Socitrel nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo à luz do normativo aplicável considerado razoável a sua inclusão somente na Demonstração Consolidada da Posição Financeira por referência a 31 de dezembro de 2017;▶ Atualizámos as nossas instruções de auditoria para os auditores das subsidiárias, incluindo os auditores da Socitrel e analisámos as conclusões que nos reportaram. <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IFRS 3), incluídas na Nota 4.1 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
 - ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
 - ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e

- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório e Contas 2017 a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores de F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendendo os exercícios de 2017 a 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 13 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 124.670.782 euros e um total de capital próprio de 114.705.315 euros, incluindo um resultado líquido de 51.346.875 euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Na auditoria do ano corrente não identificámos matérias relevantes de auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;

- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, quando aplicável, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as

demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório e Contas 2017 a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendendo os exercícios de 2017 a 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 13 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

Há 80 Anos
a Investir
na Indústria



80 ANOS
A investir na indústria

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da

F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação este Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidados da F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. ("Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1. Relatório sobre a actividade desenvolvida

Ao longo do exercício em apreço, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas participadas, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, tendo efetuado reuniões com a periodicidade e extensão que considerou adequadas e obtido da Administração e dos Serviços da Sociedade e das suas participadas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou a Demonstração da Posição Financeira Individual e Consolidada em 31 de Dezembro de 2017, as Demonstrações Individuais e Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços que não de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2017, que compreende a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2017, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documento esse que não apresenta quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art.º nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

Finalmente, o Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e demais documentação emitido pelo representante da Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A., Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

2. Declaração de responsabilidade

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da F. RAMADA INVESTIMENTOS, S.G.P.S., SA e do Grupo por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no art.º 245-A do Código de Valores Mobiliários.

3. Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2017;
2. Nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2017;
3. Nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos diversos Serviços da Sociedade e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 13 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

Pedro Pessanha
Presidente do Conselho Fiscal

António Pinho
Vogal do Conselho Fiscal

Guilherme Monteiro
Vogal do Conselho Fiscal



Shaping industry

Rua do General Norton de Matos,
N.º 68 - R/C
4050-424 Porto PORTUGAL
Tel: +351 228 347 100

www.ramadainvestimentos.pt